SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 05 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3239

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE ICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-001/2023-CMBB
A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **17/05/23** às **09h00min,** horário local. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, sem motorista, com a finalidade de atendimento da Câmara Municipal de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do Edital. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da CMBB, sito à Av. 1º de maio, s/nº, Bairro Bela Vista, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site www.camaramunicipalbreubranco.pa.gov.br, e no mural de licitações do TCM/PA, www.tcm.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 03 de maio de 2023,

FLÁVIA BAIA TRINDADE VANZELER,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Samara Ruth Melo Galvão
Código Identificador:C45432F1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20239006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-003-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL

CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LDTA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA/ HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DE COPA E COZINHA) para atender as necessidades da Câmara Municipal de jacundá.

VALOR TOTAL.....: R$ 108.011,99 (cento e oito mil, onze reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 36.641,88, Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 33.212,76, Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.157,35

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20239007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-003-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL

CONTRATADA(O).....: R. C. BASTOS COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) para atender as necessidades da Câmara Municipal de jacundá.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.065,00 (quarenta e três mil, sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.065,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2023

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:B880D8E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DE COPA E COZINHA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. nos exercícios de 2023 e 2024, Vencedores: D W PAIVA BRITO LDTA : C.N.P.J nº 13.031.234/0001-48, valor total de R$ 108.011,99 (cento e oito mil, onze reais e noventa e nove centavos) eR. C. BASTOS COMERCIO : C.N.P.J nº 26.797.285/0001-27, valor total de R$ 43.065,00 (quarenta e três mil, sessenta e cinco reais).

Jacundá-PA, 02 de maio de 2023

JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:122D4BEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20239005 Pregão Presencial 9-2023-003-CMJ, Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNOROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DE COPA E COZINHA), DESTINADOS AATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ,Vencedores: D W PAIVA BRITO LDTA C.N.P.J nº 13.031.234/0001-48, valor total de R$ 108.011,99 (cento e oito mil, onze reais e noventa e nove centavos) e R. C. BASTOS COMERCIO : C.N.P.J nº 26.797.285/0001-27, valor total de R$ 43.065,00 (quarenta e três mil, sessenta e cinco reais).vigência 02/05/2023 a 02/05/2024.

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:A6C925EE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-200402

A Câmara Municipal de Juruti/Pa torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO SRP, na forma eletrônica, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA COM GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SESSÕES, TRANSMISSÃO DE EVENTOS EXTERNOS, COBERTURA FOTOGRÁFICA, REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS, VEICULAÇÃO DE MÍDIAS VOLANTES, CRIAÇÃO DE LAYOUTS/CARDS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**. Abertura: 18/05/2023, às 09:30hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade n 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.licitanet.com.br/), no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Juruti e no mural de licitações dos Jurisdicionados do TCM/PA. Informações: E-mail: cmjuruticpl@gmail.com

Juruti, 04 de maio de 2023.

JÉSSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:56A451E7

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-200304 - SRP

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/05/2023. Edição 3238, Código Identificador:CC16A726

Onde se lê "(https://www.portaldecompraspublicas.com.br/)"
Leia-se "(https://www.licitanet.com.br/)"

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:145C8DB4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0152023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente Vereador JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, na qualidade de ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n° 8.666/93, e considerando o que consta do Processo de Inexigibilidade n° 004/2023, que trata da contratação da empresa LUANA OLIVIA SA FRANCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 46.264.301/0001-23, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 11 de abril de 2023.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:
OBJETO.....: Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados, relativos a Auditoria Permanente e análise das Contas deste Poder Legislativo e defesa dos interesses junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, assim como no assessoramento de julgamento no procedimento de julgamentos das contas do Poder Executivo Municipal.
CONTRATADO.....: LUANA OLIVIA SA FRANCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 46.264.301/0001-23.
VALOR TOTAL……: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificação pelo Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Monte Alegre - PA, 13 de abril de 2023.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente - CPL

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Secretária - CPL

TAILANA DA SILVA SANTOS
Membro - CPL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°.....: 010/2023
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA
CONTRATADO…....: LUANA OLIVIA SA FRANCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 46.264.301/0001-23
OBJETO.....: Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados, relativos a Auditoria Permanente e análise das Contas deste Poder Legislativo e defesa dos interesses junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, assim como no assessoramento de julgamento no procedimento de julgamentos das contas do Poder Executivo Municipal.
VALOR TOTAL.....: R$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.66 Serviços judiciários.
VIGÊNCIA.....: até 31.12.2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de abril de 2023.

MONTE ALEGRE – PA, 13 de abril de 2023.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente - CPL

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Secretária - CPL

TAILANA DA SILVA SANTOS
Membro - CPL

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:2C206CDE

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE N. 001/2023
O Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, neste ato **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA**, biênio (2023/2024) no uso de suas atribuições legais e regimentais e;
Considerando o Ofício n. 004/2023, oriundo da Comissão Parlamentar de Inquérito desta Casa de Leis, instalada para apurar suposto furto de um IMPLEMENTO AGRÍCOLA GRADE ARADORA DE 18 DISCOS, que comunica a intimação dos Vereadores KEMMER XAVIER (PL) e ADSON LEÃO (PL) para prestarem esclarecimentos no dia 26 de abril de 2023, às 10h e 11h, respectivamente;
Considerando o Ofício n. 005/2023, oriundo da Comissão Parlamentar de Inquérito desta Casa de Leis, instalada para apurar suposto furto de um IMPLEMENTO AGRÍCOLA GRADE ARADORA DE 18 DISCOS, que requer autorização para continuidade do feito, uma vez que o objeto central é convocação de todos os secretários e pessoas envolvidas desde o ano 2000 até a presente data para prestarem informações sobre máquinas e implementos adquiridos em suas gestões;
RESOLVO:
De início, destaco que em relação aos Ofícios n. 004/2023 e 005/2023, não se mostra necessário a comunicação a esta Presidência para ouvir os vereadores desta Casa Legislativa, assim como não se mostra necessário a autorização para continuidade do feito, uma vez que as Comissões Parlamentares de Inquérito, no interesse da investigação, poderão determinar as diligências que reputarem necessária, convocar secretários e outros dirigentes municipais, e, também, tomar depoimento de autoridades municipais, servidores públicos e cidadãos, intimar testemunhas e inquiri-las, sob compromisso, conforme previsão contida no art. 42. §2º, incisos I, III e V, da LOMA.
Deste modo, para que não ocorra quaisquer interferências e/ou juízo prévio de valor por parte desta Presidência na condução das investigações objeto da CPI instalada, deixo de apreciar e emitir entendimento sobre os ofícios acima mencionados.

Encaminhe-se a CPI.

Monte Alegre/PA, 24.04.2023

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da CMMA

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:9FBB6B1A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
ERRATA DE PORTARIA N°134/2023 GP-DA-CMP

A portaria n°134/2023 GP-DA-CMP, publicada no dia 03 de maio de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano ANO XIV nº 3237, edição na página 03, com Código Identificador: C0F6728E; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: **Art. 1º** Conceder o pagamento de Diária **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, tendo em vista que o mesmo conduzirá o Vereador Frankly Delbio Falcon Pacheco e ficará à disposição do mesmo, durante suas atividades parlamentares à Cidade de Belém -PA. Com saída dia 03/05/2023 e retorno previsto para o dia 04/05 do ano vigente.

Leia-se: **Art. 1º** Conceder o pagamento de Diária **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, tendo em vista que o mesmo conduzirá o Vereador Frankly Delbio Falcon Pacheco e ficará à disposição do mesmo, durante suas atividades parlamentares à Cidade de Belém -PA. Com saída dia 03/05/2023 e retorno previsto para o dia 05/05/2023.

Onde se lê: **Parágrafo único.** As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, sendo R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Lê-se: **Parágrafo único.** As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias com pernoite, sendo R$ 250,00 cada, totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais).

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:F229DE0B

SECRETARIA GERAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2023 – CMP / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CMP

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Paragominas/PA, o Sr. Fábio de Sousa Araújo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela

portaria n°029/2023-GP/CMP de 03 de janeiro de 2023, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO do certame para "Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas/PA" que teve como vencedora a licitante Posto Pier 21 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ N° 06.180.484/0001-84.

Paragominas/PA, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:7690D481

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2023-CMS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023-CMS**, com o objeto: Registro de Preços visando a aquisição de insumos de informática (toners e kit de tintas), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-PA, realizado no dia 30/03/2023 às 09 horas, tendo como vencedoras as empresas **DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ N° 20.402.517/0001-14, no item: 08, com valor total de 18.745,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, CNPJ Nº 21.361.181/0001-51, no item 13, com valor total de R$ 587,48 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos); **JOAO A B FERREIRA**, CNPJ Nº 83.581.959/0001-95, nos itens: 04 e 07, com valor total de R$ 10.588,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais); **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 03.328.413/0002-79, no item 9, com valor total de R$ 51.757,50 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ Nº 39.619.837/0002-30, no item 6, com valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); **PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 32.607.532/0001-88, no item 14, com valor total de R$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais) e **U. F. AGUIAR EIRELI**, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30, nos itens: 01, 02, 03, 05, 10, 11, 12 e 15, com valor total de R$ 37.091,00 (trinta e sete mil e noventa e um reais).

Santarém-PA, 03 de maio de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:8C5B3292

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 39.383.026/0001-00;

VALOR GLOBAL: R$ 87.154,76 (OITENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - **VALOR NÃO FIXO, COM PREÇO MÉDIO DE REVENDA CONFORME TABELA DA ANP (ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 11/03/2023)**;

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 18 de ABRIL de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:6D3A182D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ADITIVO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ORIGEM: inexigibilidade n° 6/2022-00003. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ nº 05.564.711/0001-02. Contratado: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 39.611.673/0001-13. Vigência do aditivo a partir de 03 de maio de 2023. Data da Assinatura: 03 de maio de 2023, **ADITIVO DE RESCISÃO DE CONTRATO** n° 2022001003 do contrato n° 20220010. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos profissionais em assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração.

OZEIAS FREIRAS CORREA
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:1DDA3B56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 163/2023, DE 04/05/2023

DECRETO MUNICIPAL N° 163/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdenciário e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 226/2007, especificamente nos arts. 100, I e 104, II, os quais versam, respectivamente, sobre a composição do Conselho Municipal Previdenciário – CMP e do Conselho Fiscal e
CONSIDERANDO o resultado do Pleito Eleitoral realizado no dia 19/04/2023,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal Previdenciário – CMP, no biênio 2023/2025:
I – Titulares:

• Nilcenéa Maria da Silva Maciel
• Arinéa de Moraes da Silva
• Maria da Conceição Ribeiro de Oliveira
• Glauber Moraes Silva
• Danielly Farias Corrêa
• Mário José Santos da Rocha

II – Suplente:
• Maria Francisca Ribeiro Correa

Art. 2º. Ficam também nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal, no biênio 2023/2025:

I – Titulares:
• Raimunda Benedita da Silva Bitencourt
• Eraldo do Couto Ferreira
• Reginaldo Silva Marques
• Benedito Magno da Costa Souza

II – Suplente:
• Deonice do Socorro de Castro Afonso

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de Maio de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3BB7DB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0172/2022

Contrato nº.: **0172/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALESSANDRA DO CARMO DE LIMA DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D05DC13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0173/2022

Contrato nº.: **0173/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SUELEM VILHENA DE BELÉM***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3C517220

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0174/2022

Contrato nº.: **0174/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NIVALDO DOS SANTOS TRINDADE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2E502C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0176/2022

Contrato nº.: **0176/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ODIANE GONÇALVES DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D810493E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0177/2022

Contrato nº.: **0177/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCILENE MORAES MAUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F46723C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0178/2022

Contrato nº.: **0178/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JACKELINE VASCONCELOS MACHADO CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:15946EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0179/2022

Contrato nº.: **0179/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SOFIA DO SOCORRO PESSOA FIGUEIREDO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:989D89EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0180/2022

Contrato nº.: **0180/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIANE CARDIN PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1834E4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0182/2022

Contrato nº.: **0182/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JACICLÉIA MARTINS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A699F9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0183/2022

Contrato nº.: **0183/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDREIA DA SILVA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:DDED314B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 04 de maio de 2023, conduzindo paciente para consulta em Angiologia, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3D9AF5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023/010 – PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: ATOMOS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 05.025.835/0001-10 – com o Valor de: 1.846,00 (Um Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) a Empresa: BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 40.690.097/0001-26 - COM O VALOR: $ 10.849,90 (Dez Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos) A EMPRESA: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 42.122.046/0001-23 - COM O VALOR DE $ 900,00. (Novecentos Reais.), a Empresa: BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 38.444.306/0001-00 – COM O VALOR DE R$ 8.218,00 (Oito Mil Duzentos e Dezoito Reais), A Empresa: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.386.859/0001-90 - COM O VALOR DE R$ 50.817,80 (Cinquenta Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos) A Empresa: F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA - CNPJ: 48.687.778/0001-47 COM O VALOR DE R$: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais.) A Empresa: G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ: 04.257.612/0001-15 COM O VALOR DE R$ 72.225,00 (Setenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais) A Empresa: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 11.175.931/0001-47 COM O VALOR DE R$ 37.848,60 (Trinta e Sete Mil Oitocentos Quarenta e Oito Reais Sessenta Centavos) A Empresa: PRAVALUZ COMERCIO LTDA. – CNP: 12.046.768/0001-85 – COM O VALOR DE R$ 6.663,90 (Seis Mil Seiscentos Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos) A Empresa: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ: 40.171.959/0001 COM O VALOR DE R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) Data da Homologação: 04/05/2023, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 04 de Maio de 2023.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:3BAF788B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023/009 – FMS.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 37.556.213/0001-04 – com o Valor de: 9.118,00 (Nove Mil Cento e Dezoito Mil Reais) a Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 21.581.445/0001-82 - COM O VALOR: $ 137.480,64 (Cento e Trinta e Sete Ml Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos) A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 38.329.458/0001-61- COM O VALOR DE $ 2.720,00. (Dois Mil Setecentos e Vinte Reais.), a Empresa: CEPALAB LABORATORIOS LTDA; CNPJ: 02.248.312/0001-44 – COM O VALOR DE R$ 9.075,00 (Nove Mil e Setenta e Cinco Reais) , A Empresa: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 46.093.723/0001-83 COM O VALOR DE R$ 10.740,00 (Dez Mil e Setecentos e Quatrocentos Reais) A Empresa: D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.602.727/0001-37 COM O VALOR DE R$: 332.121,16 (Trezentos Trinta e Dois Mil Cento e Vinte e Um Reais e Dezesseis Centavos.) A Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP CNPJ: 11.187.037/0001-97 COM O VALOR DE R$ 83.722,60 (Oitenta e Três mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos) A Empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ: 03.460.198/0001-84 COM

O VALOR DE R$ 109.097,15 (Cento e Nove Mil Noventa e Sete Reais e Quinze Centavos) A Empresa: F CARDOSO & CIA LTDA – CNP: 04.949.905/0001-63 – COM O VALOR DE R$ 168.257,10 (Cento Sessenta e Oito Mil Duzentos Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos) A Empresa: HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME – CNPJ: 28.767.124/0001-16 COM O VALOR DE R$ 10.449,00 (Dez Mil Quatrocentos Quarenta e Nove Reais) A Empresa: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 36.028.477/0001-22 – COM O VALOR DE R$ 82.956,00 (Oitenta e Dois Mil Novecentos Cinquenta e Seis Reais) A Empresa: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.917.154/0001-70 – COM VALOR DE : 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais) a Empresa: HOSPTECH SERVIÇO PARA SAUDE EIRELI – CNPJ: 26.736.747/0001-04 COM O VALOR DE $ 17.222,58 (Dezessete Mil Duzentos e Vinte e Dos Reais e Cinquenta e Oito Centavos) A Empresa; IMPÉRIO BANDEIRAS EIRELI CNPJ: 21.589.394/0001-35 COM O VALOR DE $ 45.000,00 (Quarema e Cinco Mil) A Empresa: J DE R L PARRIAO CNPJ: 04.340.683/0001-87 COM O VALOR DE $ 262.154,58 (Duzentos Sessenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) A empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 94.389.400/0001-84 COM O VALOR DE $ 153.460,00 (Cento Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais) A Empresa: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 26.543.386/0001-71 com o valor de : 107.138,98 (Cento e Sete Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) A Empresa: SILVA E DELGADO Ltda Me – CNPJ: 08.393.709/0001-06 – COM O VALOR DE R$ 71.016,60 (Setenta e Um Mil Dezesseis Reais e Sessenta Centavos) A Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 32.364.822/0001-48 COM O VALOR DE R$ 19.198,00 (Dezenove Mil Cento e Noventa e Oito Reais) A Empresa: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 66.000.787/0001-08 – COM O VALOR DE $ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) Data da Homologação: 04/05/2023, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 04 de Maio de 2023.

FRANCINEIDE MARNHO AARÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9F0004DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230208

CONTRATO Nº.....: 20230208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PECAS E BATERIAS BRASIL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de pneu para manutenção dos veículos a serviço do transporte escolar do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.571,80 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0802.127820004.8.028 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.571,80

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DDDA0459

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230207

CONTRATO Nº.....: 20230207

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PECAS E BATERIAS BRASIL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de pneu para manutenção dos veículos a serviço do transporte escolar do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.285,90 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.285,90

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:BC1004B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230212

CONTRATO Nº.....: 20230212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059/2022-000034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como locação de veículos para locomoção dos alunos da rede de ensino escolar da zona rural do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.602,68 (setenta e um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.017 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 71.602,68

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8A09FB9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 17/04/2023 - 17/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE LADENIZ MEDINA DE SOUSA, PARA REALIZACAO DE TRATAMENTO CIRURGICO NO HRPA., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de abril de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D291B750

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 18/04/2023 - 18/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE LADENIZ MEDINA DE SOUSA, PARA REALIZACAO DE TRATAMENTO CIRURGICO NO HRPA., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de abril de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:17E0A7C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função CHEFE (A) DEPTO. DE EDUCACAO E SAUDE, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 18/04/2023 - 18/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA PRESENCIAL - GESTORES DA APSA SAUDE DA PESSOA IDOSA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de abril de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1557EF09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 18/04/2023 - 18/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA PRESENCIAL - GESTORES DA APSA SAUDE DA PESSOA IDOSA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de abril de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9FBB4FC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA no período: 19/04/2023 - 19/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE JOSE LOPES DA SILVA, PARA REALIZAR USG DEPROSTATA, NA CLINICA CENTRAL., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de abril de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5F73A50E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/04/2023 - 20/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE APARECIDA BARBOSA DA SILVA, PARA CONSULTACOM CARDIOLOGUSTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de abril de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A555E3E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 20/04/2023 - 20/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ARTHUR MARTINS LOPES, PARA REALIZACAO DERAIO X DE TORAX, NA CLINICA DO TRABALHADOR., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de abril de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F463E946

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 21/04/2023 - 21/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA MADALENA DOS S ESPINDOLA, PARA INTERNACAO NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de abril de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CF3B213A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 21/04/2023 - 21/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE MARIA MADALENA DOS S ESPINDOLA, PARA INTERNACAO NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de abril de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:72FCBBCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00086/GPMAAN/2023

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***RONALDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES E LILIA CONRADO GONÇALVES MAGALHÃES,*** *o Título Definitivo* ***1515*** *de um terreno urbano denominado lote 18 quadra 48, situado na Rua. Bahia, s/n, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* **Imóvel: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0105, de coordenadas (Longitude: 50029'01,898", Latitude: -06048'23,543" e Altitude: 267,10 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 176034' e 13,36 m até o vértice UIMI-M0106, (Longitude: -50029'01,872", Latitude: -06048'23,977" e Altitude: 268,36 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 28, com os seguintes azimutes e distâncias: 265 038' e 28,33m até o vértice UlM1-M-0107, (Longitude: -50029'02,792", Latitude: -06048'24,047" e Altitude: 269,43 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 409, com os seguintes azimutes e distâncias: 352033' e 13,04m até 0 vértice UlM1-M-0104, (Longitude: -50029'02,847", Latitude: -06048'23,626" e Altitude: 268,34 m); Muro deste, segue confrontando com AVENIDA CORA CORALINA, com os seguintes azimutes e distâncias: 84059' e 29,25 m até o vértice UIMI-M-0105, ponto inicial da deste perímetro, com a área total de 379,788M2 Perímetro (m): 83,98m**

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0EF0C99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 009.2023-000007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através da Pregão Eletrônico nº 009.2023-000007, destinado a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades das secretarias de administração, meio ambiente, saúde e assistência social, vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa. Considerando os princípios norteadores da Administração Pública e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, decide revogar o Pregão Eletrônico nº 009.2023-000007 por deficiência na formação dos valores médio e itens com duplicidade ou com descrições incorretas. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Mural de Licitações do TCM.

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:78CF98C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 034.2023.000003

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Av. Lago Azul, s/n, centro, através de sua comissão permanente de licitação torna público a quem interessar, que realizará, CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) EPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL QUE CIRCULAM NO MUNICIPIOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE (SEDE E VILA CANADÁ). O credenciamento ocorrerá no período de 05 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023, OU, QUANDO ACUDIR INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. O horário de atendimento será das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 as 17:00 horas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:685B6159

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230209

CONTRATO Nº.....: 20230209

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PECAS E BATERIAS BRASIL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos a serviço da Sec. de Obras do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.488,48 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.488,48

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:102FBD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 046/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO ROMÁRIO DE ASSIS DA SILVA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 03 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

_____
ROMÁRIO DE ASSIS DA SILVA

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C303A295

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 055/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO GUILHERME PEREIRA DE SOUZA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 03 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

_____
GUILHERME PEREIRA DE SOUZA

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6EFE5FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **POLIANE BERNARDES DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **CARPINTEIRO**
Vigência: de 03/05/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.302,00** (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.05.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4C86577C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0008

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **RONALDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, comercia e **LILIA CONRADO GONÇALVES MAGALHÃES**, brasileira, casada, bancaria, residente e domiciliados na Rua. Bahia, s/n, Setor Vila Nova, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 18 da quadra 48, situado à Rua. Bahia, s/n, Setor Vila Nova no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Imóvel: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0105, de coordenadas (Longitude: 50029'01,898", Latitude: -06048'23,543" e Altitude: 267,10 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 176034' e 13,36 m até o vértice UIMI-M0106, (Longitude: -50029'01,872", Latitude: -06048'23,977" e Altitude: 268,36 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 28, com os seguintes azimutes e distâncias: 265 038' e 28,33m até o vértice UlM1-M-0107, (Longitude: -50029'02,792", Latitude: -06048'24,047" e Altitude: 269,43 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 409, com os seguintes azimutes e distâncias: 352033' e 13,04m até 0 vértice UlM1-M-0104, (Longitude: -50029'02,847", Latitude: -06048'23,626" e Altitude: 268,34 m); Muro deste, segue confrontando com AVENIDA CORA CORALINA, com os seguintes azimutes e distâncias: 84059' e 29,25 m até o vértice UIMI-M-0105, ponto inicial da deste perímetro, com a área total de 379,788M2 Perímetro (m): 83,98m**Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 28 de março de 2023

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B181AC66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 002/2023. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO**: **Registro de preços locação de veículos automotores leves e pesados para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA**. **EMPRESA VENCEDORA: ELIANO L DE ALMEIDA-ME. CNPJ 03.418.767/0001-23.** Vencedor dos itens 01, 05, 07, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 no valor global de **R$ 12.366,800,00 (doze milhões trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).** E a empresa **D G ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, **CNPJ: 07.200.888/0001-55** Vencedor dos itens 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 14, e 15.

Aveiro 03 de maio de 2023.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:3EE079C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-009

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: J. H. YAMADA COMER DE PEÇAS E MAQUINAS EIRELI. Contrato nº 20230733. Valor Global: R$ 366.251,91; Contratado: AUTO PARABRISA LTDA. Contrato nº 20230734. Valor Global: R$ 82.192,92. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de peças para tratores e implementos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Municipal de Bragança. Vigência: 1/04/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 14/04/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2F09AB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-009

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-009: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para tratores e implementos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Municipal de Bragança. CNPJ: 07.873.696/0001-00, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 039, 040, 041, 042, 043, ,044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 091, 092, 093, 094, 095, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 222, 223, 225, 226, 229, 230, 232, 234, 237, 239, 240, 242, 243, 244, 248, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262 e 263. Valor: R$ 582.264,49; CNPJ: 13.493.152/0001-15, itens 019, 025, 037, 038, 076, 077, 078, 090, 096, 131, 169, 196, 200, 219, 221, 224, 227, 228, 231, 233, 235, 236, 238, 241, e 248. Valor: R$ 160.263,91. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-009. Data da assinatura: 03/04/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:520568D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais de tecnologia e manutenção de softwares para gestão da folha de pagamento e controle pessoal da Prefeitura Municipal de Bragança, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
FAVORECIDO: RPM SOLUÇÕES LTDA
VALOR: R$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230786; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-0203001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; **CONTRATADO:** RPM SOLUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais de tecnologia e manutenção de softwares para gestão da folha de pagamento e controle pessoal da Prefeitura Municipal de Bragança, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.; **VALOR TOTAL:** R$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** 25 de Abril de 2023 a 25 de Abril de 2024

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6BE72801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2023.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 845/2023 – SEGAG, de 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Servidor Comissionado **Sr. ROWILSON GUIMARÃES PESSOA**, matricula funcional nº 50147315/5, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 3**, lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, para exercer a função de **CONTROLADOR GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO**, pelo período de 22 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 02 de maio de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DCD6961A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: J. V. S. DOS SANTOS. Contrato nº 20230795. Valor Global: R$ 399.240,00; Contratado: M. M. L. GARDUNHO DE ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20230796. Valor Global: R$ 197.400,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação pronta. Afim de atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 26/04/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 26/04/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5765D874

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-025

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-025: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação pronta. Afim de atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 08.827.345/0001-25, itens 001, 002, 003, 004, 006 e 007. Valor: R$ 665.400,00; CNPJ: 28.028.323/0001-02, item 005. Valor: R$ 329.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-025. Data da assinatura: 25/04/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2B1F2DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2023-027

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Contrato nº 20230807. Valor Global: R$ 1.692.500,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de implantação ,capacitação pedagógica docente tecnológica, através de designer de conteúdo pedagógico digital estruturado na BNCC, suporte técnico para utilização de metodologia hibrida educacional, assessoria técnica de acompanhamento, sistematização, integralização das informações com sistema de gerenciamento do processo de ensino aprendizagem do censo escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação de Bragança. Vigência: 03/05/2023 à 02/05/2024. Assinatura: 03/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9972436B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-027

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de implantação ,capacitação pedagógica docente tecnológica, através de designer de conteúdo pedagógico digital estruturado na BNCC, suporte técnico para utilização de metodologia hibrida educacional, assessoria técnica de acompanhamento, sistematização, integralização das informações com sistema de gerenciamento do processo de ensino aprendizagem do censo escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação de Bragança. Vencedor do certame: EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 35.940.921/0001-19, Valor Global R$ 1.692.500,00. Adjudicado em 10/04/2023 e homologado em 25/04/2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D0E50131

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER TÉCNICO DESPACHO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEMUSB

A Vigilância Sanitária (VISA/SEMUSB), de modo a observar a RDC 240, de julho de 2018 (em anexo), defere os processos relacionados ao ANEXO I (Alimentos e embalagens dispensados da obrigatoriedade de registro sanitário), comunicando o inicio de fabricação de produtos dispensados de registro da ANVISA, pela empresa detentora dos produtos:

FS FOREST SUN INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA.
Avenida Marechal Floriano Peixoto / SN Bairro Padre Luiz – BRAGANÇA / PA, CNPJ: 41.700.984/0001-09

• JELLY AÇAI ZERO AÇUCAR
EMBALAGEM: Embalagem plástica
CATEGORIA: 4200098 – Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo.

• JELLY AÇAI COM AÇUCAR
EMBALAGEM: Embalagem plástica.
CATEGORIA: 4200098 – Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo.

ADRIANO ALVES DA SILVA
Gerente da Vigilância Sanitária
VISA/SEMUSB
Matrícula: 41544/1

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BF1116F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER TÉCNICO DESPACHO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEMUSB

A Vigilância Sanitária (VISA/SEMUSB), de modo a observar a RDC 240, de julho de 2018 (em anexo), defere os processos relacionados ao ANEXO I (Alimentos e embalagens dispensados da obrigatoriedade de registro sanitário), comunicando o inicio de fabricação de produtos dispensados de registro da ANVISA, pela empresa detentora dos produtos:

FS FOREST SUN INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA.
Avenida Marechal Floriano Peixoto / SN Bairro Padre Luiz – BRAGANÇA / PA, CNPJ: 41.700.984/0001-09

• GELEIA DE BACURI
EMBALAGEM: Pote de vidro com tampa
CATEGORIA: 4200098 – Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo.

• GELEIA DE CUPUAÇU
EMBALAGEM: Pote de vidro com tampa
CATEGORIA: 4200098 – Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo.

• GELEIA DE JAMBU COM PIMENTA DEDO DE MOÇA
EMBALAGEM: Pote de vidro com tampa
CATEGORIA: 4200098 – Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo.

• GELEIA DE PIMENTA DE CHEIRO COM TUCUPI
EMBALAGEM: Pote de vidro com tampa
CATEGORIA: 4200098 – Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo.

• GELEIA DE CUPUAÇU COM PIMENTA
EMBALAGEM: Pote de vidro com tampa
CATEGORIA: 4200098 – Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo.

• GELEIA DE AÇAÍ ZERO AÇUCAR
EMBALAGEM: Pote de vidro com tampa
CATEGORIA: 4200098 – Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo.

• GELEIA DE AÇAÍ COM AÇUCAR
EMBALAGEM: Pote de vidro com tampa
CATEGORIA: 4200098 – Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo.

• GELEIA DE BACURI ZERO AÇUCAR
EMBALAGEM: Pote de vidro com tampa
CATEGORIA: 4200098 – Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo.

• GELEIA DE CUPUAÇU ZERO AÇUCAR
EMBALAGEM: Pote de vidro com tampa
CATEGORIA: 4200098 – Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo.

ADRIANO ALVES DA SILVA
Gerente da Vigilância Sanitária
VISA/SEMUSB
Matrícula: 41544/1

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E606B6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER TÉCNICO DESPACHO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEMUSB

A Vigilância Sanitária (VISA/SEMUSB), de modo a observar a RDC 240, de julho de 2018 (em anexo), defere os processos relacionados ao ANEXO I (Alimentos e embalagens dispensados da obrigatoriedade de registro sanitário), comunicando o inicio de fabricação de produtos dispensados de registro da ANVISA, pela empresa detentora dos produtos:

FS FOREST SUN INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA.

Avenida Marechal Floriano Peixoto / SN Bairro Padre Luiz – BRAGANÇA / PA, CNPJ: 41.700.984/0001-09

• MOLHO DE PIMENTA CUMARI COM TUCUPI PRETO
EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa
CATEGORIA: 4100042 – Especiarias, temperos, molhos.

• MOLHO DE PIMENTA CUMARI COM TUCUPI AMARELO
EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa
CATEGORIA: 4100042 – Especiarias, temperos, molhos.

• MOLHO DE PIMENTA CUMARI COM CHICÓRIA DO PARÁ
EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa
CATEGORIA: 4100042 – Especiarias, temperos, molhos

ADRIANO ALVES DA SILVA
Gerente da Vigilância Sanitária
VISA/SEMUSB
Matrícula: 41544/1

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:72BA71A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230546
PROC. 024/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230546

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2023/FUNCEL-CPL PREGÃO PRESENCIAL N°010/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP, CNPJ n°41.128.395/0001-90

OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de moveis de aço, conjunto refeitório e cadeiras, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.: R$ 4.839.780,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 19 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:EAA35AD1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS RESOLUÇÃO Nº001/2023

O Pleno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 684/2015, em reunião extraordinária do dia 19 de abril de 2023, na sala do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canaã dos Carajás, aprova por maioria dos conselheiros.

Considerando a necessidade de utilização do recurso residual do Fundo Municipal de Cultura.

Considerando a execução de ações por meio da operacionalização do Fundo Municipal de Cultura.

Considerando a necessidade de promover fomento aos grupos juninos do Município de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de um fomento para os Grupos Juninos devidamente cadastrados no Conselho Municipal de Políticas Culturas, inscritos para participar do II Festival Junino "Cidade Junina", no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - Aprovar a utilização do recurso oriundo do Fundo Municipal de Cultura, para promover esta ação de fomento no valor máximo de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil).

Art. 3º - Encaminhar a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, proposta aprovada para dar os devidos procedimentos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Canaã dos Carajás, 24 de abril de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Presidente do CMPC

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:2F2135B7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS DELIBERAÇÃO Nº001/2023

O Pleno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 684/2015, em reunião extraordinária do dia 19 de abril de 2023, na sala do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canaã dos Carajás, aprova por maioria dos conselheiros.

Considerando as determinações dispostas na Lei 14017/2020.

Considerando as Notas Técnicas da Confederação Nacional dos Municípios sobre as prestações de conta.

Considerando Atender as determinações apresentadas pela Lei 14.529/2023, sobre o estabelecimento de prazo final para apresentação da prestação de conta dos recursos recebidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de prazo para que os munícipes de Canaã dos carajás, que se utilizaram dos recursos oriundos da Lei 14017/2020, prestem as devidas contas da aplicação dos recursos.

Art. 2º - O prazo que se refere o artigo anterior, se esgotará em 30 de maio de 2023.

Art. 3º - Não se realizando a devida prestação de conta por parte do munícipe que recebeu o recursos, o Conselho Municipal de Políticas Culturais, se posiciona favorável as devidas penalizações legais ao descumprimento da devida apresentação de contas ou reprovação da mesma.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Canaã dos Carajás, 24 de abril de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Presidente do CMPC

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:B9CD9722

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232036
ORIGEM: PREGÃO Nº 037-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL.: R$ 180.220,00 (cento e oitenta mil, duzentos e vinte reais).VIGÊNCIA.: 26 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CDF0DE46

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232037
ORIGEM: PREGÃO Nº 037-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI.OBJETO.: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R$ 95.744,00 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais).VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5BE83126

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232038
ORIGEM: PREGÃO Nº 037-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R$ 25.837,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B4D57D53

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232039
ORIGEM: PREGÃO Nº 037-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO.: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R$ 8.999,61 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).VIGÊNCIA.: 26 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.: 26 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5B439F0A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20232040
ORIGEM: PREGÃO Nº 037-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R$ 27.235,75 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cincocentavos).VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:344B3434

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232044
ORIGEM: PREGÃO Nº 038-2023-FMAS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PEREIRA & ANAISSE LTDA,OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, de forma fracionada, conforme demanda, pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais),VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB99BC33

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 04 de maio de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 096/2023/FME, na modalidade Pregão Eletrônico N° 059/2023/CPL, que objetiva o Aquisição de materiais esportivos em geral para atendimento das escolas municipais de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor de R$ 96.778,70 T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 30.044,20 W. L. DOS ANJOS EIRELI, com o valor de R$ 49.473,80 WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 9.354,50. |

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D01180AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado de apoio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, Quadra 009, Lote 031, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA. Contratado: STENIO SALES VIEIRA.Valor Total: R$ 79.200,00(setenta e nove mil e duzentos reais).Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA ,Secretario Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de maio de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:74C4D3F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238986
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 089/2023/FMS, Pregão Eletrônico N° 056/2023/CPL, Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE BAIXAS PRESSÃO PARA DIÓXIDO DE CARBONO, REGULADORES DE PRESSÃO, FLUXOMETROS, UMIDIFICADORES, VÁLVULAS REGULADORAS E RECARGA, AR MEDICINAL, GÁS OXIGÊNIO, DIÓXIDO DE CARBONO, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 100.163,75 FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI, com o valor de R$ 218.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C4109272

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA

Portaria nº 016 de 04 de Maio de 2023

Designa Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o desenvolvimento da Modalidade Licitatória Pregão instituído pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás e dá outras providências correlatas.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 225/2009:

R E S O L V E:

*Art. 1°. Fica designado a Sr.ª **JAQUELINE PINHEIRO DA SILVEIRA SOUZA**, Investida no Cargo de Analista Administrativa, para exercer as atribuições de Pregoeira em Licitações desenvolvidas na Modalidade Pregão para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, atinentes aos Órgãos de sua Estrutura Administrativa:*
§ 1°. Ficam designados para integrar a Equipe de Apoio os Servidores abaixo discriminados:
Carlos Henrique Silva Oliveira**, investido no Cargo de **Assistente Técnico II;

Marcio Mello**, investido no Cargo de **Coordenador de Contabilidade, Finanças, Licitação, Orçamento e Apoio Operacional.
§ 2°. A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio não receberão qualquer forma de Remuneração especial em decorrência de suas Funções.

Art. 2°. É de responsabilidade da Pregoeira as atribuições definidas no inc. IV, do art. 3° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3°. É de responsabilidade da Pregoeira as atribuições definidas no art. 8° da Lei n° 13.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 4°. É de responsabilidade da Equipe de Apoio auxiliar as atribuições da Pregoeira definidas no inc. IV, do art. 3° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, durante todo o desenvolvimento do Pregão.

Art. 5°. A Pregoeira e a Equipe de Apoio de que trata o art. 1° desta Portaria poderão recorrer a opiniões fundamentadas de Servidores da Área ou Unidade Administrativa responsáveis pelas especificações dos produtos ou serviços a serem licitados, para o exame da aceitabilidade das Propostas face às especificações contidas no Edital, sempre que julgarem necessário.

Art. 6°. A Direção Administrativa e Financeira dará suporte administrativo necessário para a atuação da Pregoeira e da Equipe de Apoio para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Art. 7°. Sem prejuízo do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 os atos essenciais do Pregão terão suas regularidades aferidas pela Assessoria Jurídica do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Art. 8°. Fica delegada competência a Pregoeira, vedada à subdelegação, para, no âmbito dos Órgãos vinculados ao IDURB, observadas as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável do Órgão de Assessoramento Jurídico, praticar os seguintes atos:

I – elaboração do Instrumento Convocatório do Pregão;

II – datar e assinar o Instrumento Convocatório do Pregão;

III – julgar o objeto da licitação.

Art. 9°. Fica a Direção Administrativa e Financeira autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário, expedir Atos complementares à sua execução.

Art. 10°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás– PA, 04 de Maio de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria – GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:9276A324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA 03317238160, inscrito no CNPJ sob o nº 34.396.604/0001-10, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA VIA LOCAL 20, QD J, LT 12, SETOR 24, RESIDENCIAL CANAÃ, neste ato representada por FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF e RG sob o n° 033.172.381-60/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Via Local 20, Qd J, Lt 12, SETOR 24, Residencial Canaã, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 009/2023, protocolado junto ao FMDS em: 24/02/2023
CONTRATO: 018/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 9/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de equipamentos em geral e insumos com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita dos itens solicitados para melhorar a qualidade e o atendimento aos seus clientes do salão de beleza, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
02; UN; POLTRONAS HIDRÁULICAS; R$ 5.800,00;
02; UN; LAVATÓRIOS; R$ 6.000,00;
02; UN; CARRINHOS AUXILIARES; R$ 700,00
02; UN; CHAPINHA LIZZE 110V; R$ 1.200,00;
02; UN; SECADORES WS 110V; R$ 1.100,00;
01; UN; BABYLISS 110V; R$ 400,00;
01; UN; REALINHAMENTO CAPILAR; R$ 300,00;
01; UN; SELAGEM; R$ 190,00;
01; UN; KIT OZÔNIO TERAPY; R$ 480,00;
01; UN; KIT DE TRATAMENTO BÁLSAMO; R$ 450,00;
01; UN; PÓ DESCOLORANTE; R$ 120,00;
03; UN; OX 10,20,30; R$ 120,00;
01; UN; REPARADOR DE PONTAS; R$ 60,00;
01; UN; LEAVIN -IN SOFT LISS; R$ 70,00;
01; UN; SHAMPOO S.O.S; R$ 50,00;
01; UN; KIT LAVATÓRIO 3 LTS; R$ 350,00;
01; UN; KIT ESCOVA; R$ 210,00.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 16.400,00 (Dezesseis mil, quatrocentos reais), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 018/2023 FMDS e Processo nº 9/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 585,34 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/11/2023 e da última parcela em 15/04/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF e RG sob o n° 033.172.381-60/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Via Local 20, Qd J, Lt 12, SETOR 24, Residencial Canaã, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, R LI VIA LOCAL 20 Bairro: RESIDENCIAL CANAA, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 25 DE ABRIL DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
Contratante

34.396.604
Francimar Oliveira da Silva
CNPJ: 34.396.604/0001-10
Avalistas:
FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 033.172.381-60

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:13D0DEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Edinilson de Arimathea e Silva – Lavanderia**, inscrita no CNPJ 44.210.523/0001-38, localizado Rua Mogno, nº 446, Qd. 04, Lt. 22, Bairro Estancia Feliz no município de Canaã dos Carajás, **recebeu** a Licença de Operação, para atividade de Lavanderia, válida até 16/12/2024.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Alfa Laboratório de Diagnostico LTDA**, inscrita no CNPJ 34.151.428/0001-57, localizado na Rua Carajás I, Nº 255, Vale Verde no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação para atividade de Laboratório de análises clínicas e biológicas, válida até 27/03/2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **PUMMA BUDGET HOTEL**, inscrita no CNPJ 21.546.236/0002-89, localizado na Av. São João, S/N, Novo Horizonte II no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação para atividade de Hotel, válida até 28/04/2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ 22.973.408/0005-06, localizado Rua João Vicente, Qd.35, Lt. 21, Bairro Novo Horizonte II no município de Canaã dos Carajás, **indeferido** a Licença de Operação, para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas; até 03/05/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Fazenda Curraleira**, inscrita no CFP 382.448.291-68, localizada na Gleba Chicrim, quadra 79, lote 12 c, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **indeferido** a Licença Ambiental Rural para a atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Sitio Estrela**, inscrita no CFP 574.738.201-25, localizada na VP 12, Gleba Três Braços na Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Ambiental Rural para a atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Sitio Mata Verde**, inscrita no CPF 807.617.392-20, localizada na VP 80, Qd. 77, Lt. 05, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **indeferido** a Licença Ambiental Rural para a atividade de Bovinocultura.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Sotreq S/A**, inscrita no CNPJ 34.151.1000/0064-14, localizada na Av. dos Pioneiros, nº 870, Jardim Canaã, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Renovação da Licença Operação para a atividade de Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos industriais.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Desiderios Comércios de Alimentos LTDA (JD Super Mix)**, inscrita no CNPJ 34.151.1000/0064-14, localizada na Rua Aluízio de Azevedo, nº 520, Vale Dourado, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Operação para a atividade de Supermercado.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Vale Verde Hortifruti LTDA**, inscrita no CNPJ 24.649.912/0001-57, localizada na Rod. PA 160, Km 26, Chácaras 3,4 e 5, Chácara Água Boa, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Operação para a atividade de Cultura de Ciclo Curto.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Trias Brasil Mineração LTDA**, inscrita no CNPJ 23.282.280/0002-54, localizada na Rua Acapu, nº 614, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Operação para a atividade de Pesquisa mineral, sem lavra experimental.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F375BB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217833

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217833
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLENILTO BARROS LEAL**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C64FD306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217831

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217831

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEUDIANE DE ARAUJO MEDRADO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10C4CDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217845

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217845
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:39CB564C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217844

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217844
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LAZARO RODRIGUES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56D00311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217832

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217832
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA JOSE ALVES JARDIM**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CFA81F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217841

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217841
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA MIRIAM MONCAO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:594C2BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217842

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217842
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MONICA MOREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E TRÊS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35401FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217834

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217834
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLA GABRIELE DACOL GIBIM**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: 29,41/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6E4E490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217846

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217846
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEUDIMAR CARDOSO DO NASCIMENTO LOPES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: 29,41/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0AAA8F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217829

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217829
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EMERSON DA SILVA LIMA**
OBJETO: PROF.DE GEOGRAFIA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: 29,41/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F3E022A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217838

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217838
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FERNANDA DA SILVA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: 29,41/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A3EE43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217843

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217843
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LICIA DA CONCEICAO SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: 29,41/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A53FF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217839

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217839
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUZIMAR FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: 29,41/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:785A349F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217840

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217840
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DOMINGAS DA COSTA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: 29,41/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16A80B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217830

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217830
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARINA VERAS MACHADO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: 29,41/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1F925FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 079/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 27 de abril de 2023, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **CARLOS HUMBERTO ROCHA ALVES DE ARAUJO,** portador (a) do **CPF:** XXX.826.596-XX, **MAT**: 0100929, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo MEDICO CLINICO GERAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8DD2DF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 080/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 080/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 02 de maio de 2023, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a)) **RAQUEL ALVES DA SILVA,** portador (a) do **CPF**: XXX.984.952-XX, **MAT**.: 0101474, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:40973827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 081/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 081/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 02 de maio de 2023, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a)) **ENEONES SILVA PINHEIRO RODRIGUES,** portador (a) do **CPF**: XXX.140.063-XX, **MAT**.: 0101290, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:27BE42A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.543.273/0001-21, com sede na Rua das Palmeiras, nº 10, quadra 20, lote 10, Novo Canaã, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pelo seu presidente, o Sr. **LÉO FERREIRA DE CASTRO**, portador da carteira de identidade de nº 3146358 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 591.873.011-72, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 011/2023, onde a Agência Canaã solicita Aditivo pelo prazo de 07 (sete) meses e de 29,16% (vinte e nove vírgula dezesseis por cento) no que tange ao valor global ao Fomento nº 002/2021;

2. A Agência Canaã justifica a necessidade de ampliar por mais sete meses o projeto, para tanto, necessário o aditivo de valor e prazo;

3. O Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de prazos e valores mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "a", prevê a ampliação em até 30% (trinta por cento) do valor global da parceria e alínea "c" sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 3ª, item 3.1.1 do **Termo de Fomento nº 002/2021** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

Mês 01 - R$25.000,00
Mês 02 - R$25.000,00
Mês 03 - R$25.000,00
Mês 04 - R$25.000,00
Mês 05 - R$25.000,00
Mês 06 - R$25.000,00
Mês 07 - R$25.000,00
Mês 08 - R$25.000,00
Mês 09 - R$25.000,00
Mês 10 - R$25.000,00
Mês 11 - R$25.000,00
Mês 12 - R$25.000,00
Mês 13 - R$25.000,00
Mês 14 - R$25.000,00
Mês 15 - R$25.000,00
Mês 16 - R$25.000,00
Mês 17 - R$25.000,00
Mês 18 - R$25.000,00
Mês 19 - R$25.000,00
Mês 20 - R$25.000,00
Mês 21 - R$25.000,00
Mês 22 - R$25.000,00
Mês 23 - R$25.000,00
Mês 24 - R$25.000,00
Mês 25 - R$25.000,00
Mês 26 - R$25.000,00
Mês 27 - R$25.000,00
Mês 28 - R$25.000,00
Mês 29 - R$25.000,00
Mês 30 - R$25.000,00
Mês 31 - R$25.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 002/2021** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 31 (trinta e um) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 002/2021, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 30 de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

LÉO FERREIRA DE CASTRO
Presidente
Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã Dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:C1699A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 034/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DE CANAÃ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.149.634/0001-67, com sede na Rua Acapu, nº 536, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **HENRIQUE ISSAMU GOYO**, portador da carteira de identidade de nº 6367988 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 765.270.938-53, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 8, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Mãos Talentosas - Emenda Impositiva nº 006/2022.
VALOR: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **ASSOCIAÇÃO DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DE CANAÃ**, seu Presidente, o Sr. **HENRIQUE ISSAMU GOYO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:35360137

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 035/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA CEDERE III – VALE VERDE C.C.**, pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.036.255/0001-65, com sede na VL Cedere III, caixa postal 0010, VP 80 / VS 77 / VS 78 79, zona rural, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, representado neste ato pelo Presidente Sr. **GIVALDO BARBOSA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 749.055.972-34 e RG: 3527457 PC-PA, residente e domiciliado na rua quinze de novembro, 33, Jardim Bela Vista, cidade de Canaã dos Carajás-PA.
OBJETO: Custear o Projeto de Fomento Grãos de Ouro - Emenda Impositiva nº 020/2022.
VALOR: R$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA CEDERE III – VALE VERDE C.C.**, seu Presidente, o Sr. **GIVALDO BARBOSA SILVA**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:68E961F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2023 – SEMSA

Portaria nº 039/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 914/2023-HMDG-SEMSA a servidora **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Coordenadora Administrativa HMDG Port. 133/2023 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6088DCA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
Contrato Aditivado Nº 055/2022 – PMC.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Colares, em consonância com Convênio nº 31/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Colares.
Data de assinatura do aditivo: 24/04/2023
Vigência do aditivo: 25/04/2023 a 24/07/2023.

Contratado:
RKL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 12.669.568/0001 - 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Contratante

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4D073617

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº068/2023- MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3156/2023	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A EQUIPAR AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
MARCIEL FRANCO DA SILVA	15.232	**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**	15.310

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 04 de Maio de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:EA73BBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 015/2023-SEMAIC DE 04 DE MAIO DE 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3156/2023	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO DESTINADAS A EQUIPAR AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	PORTARIA		
NEILTON DA SILVA ARAUJO	087/2023		
FISCAL	**PORTARIA/MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA/MATRÍCULA**
TEX WILLAN GOMES PACHECO	088/2023	JACSON RODRIGUES ALVES	0206/2022

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, em 04 de Maio de 2023.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 087/2023

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:70CE12BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 075

PORTARIA Nº 075/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 03 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNUNICIPAL DE EDUC. INF. E ENS. FUND. LUZILAIDE SANTOS** a Sr.**º GABRIEL FRANCO SILVEIRA,** por interesse desta secretaria.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 03 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CC08E18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 076

PORTARIA Nº 076/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 03 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da **ESCOLA MUNICIPAL E.I.E.F. ASSEMBLEIA DE DEUS** a Sr.**ª JANICELMA CARVALHO SOUSA,** por interesse desta secretaria.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 03 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C0B56193

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 077

PORTARIA Nº 077/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de maio de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor efetivo GEOMAR MACIEL DE SOUSA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **GEOMAR MACIEL DE SOUSA**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/05/2023 a 02/08/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C75B6016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 078

PORTARIA Nº 078/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 02 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de COORDENADORA DE TECNOLOGIA, MODDERNIZAÇÃO, REDES, SUPORTE E SEGURANÇA - NÍVEL I**,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** a Sr**. CLEIDE MARIA QUINTINO PORTUGAL,** a interesse dessa secretaria.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 02 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:EE39DA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVON° 4.173/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO No: 869/2021.

AUTUADO: **MADEBRAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRE EIRELI**; **CNPJ: 33.773.232/0001-00**; ROD. TRANSAMAZÔNICA, BR 241, S/N°, BAIRRO ZONA RURAL, PLACAS PA; CEP: 68.138-000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos termos do art. 9°, § 1°, IV da Lei Municipal n° 1.181/2013.

FINALIDADE. DAR PUBLICIDADEA TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, QUE FICA DEVIDAMENTE NOTIFICAÇÃO DO AUTUADO**MADEBRAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRE EIRELI**; **CNPJ: 33.773.232/0001-00**, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DO AUTO DE INFRAÇÃO No 869/2021, CONSTANTE À FL. 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018.

ADVERTÊNCIA:
a) CONSIDERAR-SE-Á EFETIVADA A NOTIFICAÇÃO 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO;
b) NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL N° 1.1181/13 O AUTUADO PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;
c) CONCEDO AO AUTUADO CÓPIA DOS AUTOS QUE DEVERÁ SER SOLICITADO MEDIANTE REQUERIMENTO DIRIGIDO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DEVENDO SER ENVIADO AO E-MAIL: meioambientecda@hotmail.com.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA SECRETARIA E NA FORMA DO § 3° DO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 1.181/2013.

Conceição do Araguaia/PA, em 04 de maio de 2023.

TÁCIO MACHADO BARRA
Chefe de Gabinete
SEMARH
Portaria n° 205/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:8CBFC5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOÇÃO COMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAM Nº 007/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA, todos os membros, para participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia 10 maio de 2023, às 09:00h, na sala de reuniões da SEMARH, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372, Centro, Conceição do Araguaia – PA, prédio anexo do INCRA.
Pauta:

I. Abertura;
II. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
III. Informes;

IV. Outras questões que surgirem;
V. Palavra franca;
VI. Encerramento.

Conceição do Araguaia, Pará, 04 de maio de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:2C275D22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 047/2023 - GP

DECRETO N°047/2023-GP
DOM ELISEU, 04 DE MAIO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 08/05/2023 (SEGUNDA-FEIRA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu-PA,

-CONSIDERANDO o Art. 81, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu-PA;

-CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 09 de maio, em memória ao falecimento do Sr. Antônio Jesus de Oliveira, emancipador e Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, E ao feriado em que se comemora os 35 anos de Emancipação Política-Administrativa do Município de Dom Eliseu, no dia 12 de maio de 2023, sexta-feira.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Dom Eliseu/PA, no dia 08 de maio de 2023 (segunda-feira).
Art. 2º. O Decreto não afeta os serviços essenciais, como arrecadação, saúde e defesa social. Os servidores dessas áreas trabalharão em regime de escala, para assegurar o atendimento à população.
Parágrafo Único: Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública Indireta autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, neste dia declarado como ponto facultativo, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.
Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, Sistema de Abastecimento de Água e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos e Diretor Presidente do SAAE.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu-PA, 04 de maio de 2023.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F2F890CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 036/2023-GP

Portaria nº 036/2023- GP
Dom Eliseu, 04 de maio de 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos do Fundo Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas no Município de Dom Eliseu.

O Sr.**GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ITAMAYARA MACEDO DA SILVA E NEANDRE PEREIRA RIBEIRO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Eliseu, 04 de maio de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:47E835D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSAO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás torna pública SUSPENSÃO Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-016 FMS. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Em breve nova data será remarcada.

04 de maio de 2023

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:6F4DEB4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Tomada de Preços Nº 003-2023-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência de Assistência Social CRAS de Moraes de Almeida. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20230187. Contratada: E F Moura Serviços de Construções EIRELI. Valor total: R$ 680.129,72. Vigência: 10 de Abril de 2023 a 10 de Abril de 2024. Data da assinatura: 10 de Abril de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0F8D776E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2023 - CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2023.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2003, de 19 de novembro de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAITUBA/PA**, a ser realizada nos dias **31 de maio e 01 de junho de 2023**, no auditório da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, localizado na Travessa 15 de agosto, Centro / Itaituba-PA, no primeiro dia no horário de 08:00 às 12:00horas e no segundo dia no horário de 8h às 18:00.

Parágrafo Único. A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Itaituba/PA será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Conselho Municipal da Cidade de Itaituba - COMCID.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Itaituba/PA, desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – CONCIDADES – Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Itaituba/PA, será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração Diego José Mota Freitas e pela técnica da Secretaria Municipal de Planejamento maria Ionelly Ferreira Moraes.

Art. 4º Para a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Itaituba/PA, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – CONCIDADES - Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência que será aprovado pela plenária no primeiro dia da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Itaituba/PA.

Parágrafo Único. O regulamento disporá sobre a organização e o funcionamento da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Itaituba/PA, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Itaituba/PA correrão por conta dos recursos orçamentários do município, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:719D45AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2023 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS INFRAÇÕES COMETIDAS POR EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS CONTRATADAS, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO 14.133 /2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2023.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS INFRAÇÕES COMETIDAS POR EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS CONTRATADAS, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal 3.864/2023, que estabelece normas e procedimentos para a condução dos processos de responsabilização no âmbito da prefeitura municipal de Itaituba, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação e otimização da fiscalização dos contratos administrativos.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO, matrícula nº 130446-1 para Presidente; JOSÉ RIBAMAR CRISOSTOMO DA SILVA, Matrícula nº 011051-5 para Secretário e IRANICE BROGES LINO, Matrícula nº 010738-7 para Membro, da Comissão Processante instituída pela Lei Municipal 3.864, de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido o modelo de notificação para cumprimento do contrato, conforme anexo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Anexo I

Itaituba/Pará, XX de XX de 20XX

Nome do contratado
ASSUNTO: Referente ao Contrato XXXX – Tomada de Preço

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa XXXXXX;

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 051.387.300/0001-77, com sede na Rua Dr. Hugo de Mendonça, S/N, bairro Boa Esperança, Itaituba/Pará, neste ato representado por seu secretário XXXXXXXXX que o presente subscreve, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** Vossa Senhoria acerca do Contrato nº XX/20XX, decorrente da Tomada de Preço nº XX/20XX, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.
A cláusula XXXX do referido Contrato estabelece o prazo de vigência do mesmo:
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
Ressalta-se que a aplicação das penalidades supramencionadas não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que o ato ensejar, conforme mencionado na Cláusula XXXX.

Em cumprimento ao Contrato e como derradeira oportunidade, consignamos o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento para defesa escrita, oportunidade em que deverá apresentar documentos e justificativas da inexecução contratual.
Frise-se ainda, que eventual DEFESA deverá estar instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo **sob pena de preclusão**, a serem protocolados nesta Prefeitura no prazo acima consignado.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.
Salienta-se que em caso de dúvida acerca da notificação o Procedimento Administrativo estará disponível no Setor Jurídico para eventuais consultas.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXX

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0C9867AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2023 - CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2023.

CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, que será realizada nos dias **15 e 16 de junho de 2023,** nas dependências do Projeto "A Mão Cooperadora", Itaituba-PA, no primeiro dia no horário de 18:00 às 21:00horas e no segundo dia no horário de 8h às 17:00.

Art. 2º O tema Central XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itaituba, será **"RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS",** com foco nos seguintes eixos temáticos:
Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

Articulação entre os segmentos: Como potencializar a participação social no SUAS?

Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

Benefício e Transferência de Renda: A importância dos benefícios Socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itaituba, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaituba e Coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itaituba, serão expedidas em resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Itaituba e publicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º As Despesas com a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itaituba, correrão por conta de recursos provenientes da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BC6210E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2023 - NOMEIA OS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES, DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER ITAITUBENSE - COMDMI, PARA O BIÊNIO 2023 - 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2023.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES, DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER ITAITUBENSE- COMDMI, PARA O BIÊNIO 2023 - 2025.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito do Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Lei nº1.967, de 03 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação dos Direitos da Mulher Itaitubense – COMDMI e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Itaitubense, para o biênio 2023/2025.
DECRETA:

Art. 1º **NOMEAR** os membros, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Itaitubense - COMDMI de Itaituba, representantes indicados pelo Poder Executivos e por entidades Não Governamentais, para o biênio 2023- 2025.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Representantes da SEMDAS
Conselheiro Titular: Naiara Freitas dos Santos
Conselheiro Suplente: Priscila Brito Carvalho Alves

Representantes da SEMSA
Conselheiro Titular: Andriele Lorena de Aguiar Coutinho Lima
Conselheiro Suplente: Maria Rosilene Pantoja Pereira

Representantes da SEMED
Conselheiro Titular: Maria do Socorro Castro da Silva
Conselheiro Suplente: Ana Clara Moraes Neves

Representantes da SEMAD
Conselheiro Titular: Josefa Nascimento dos Santos
Conselheiro Suplente: Ana Mirna da Silva Andrade

Representantes da SEMMA
Conselheiro Titular: Sonia Correia do Nascimento
Conselheiro Suplente: Francine Almeida Gomes

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Conselho Regional de Serviço Social da 1º Região – CRESS
Conselheiro Titular: Aline Cardoso Souza
Conselheiro Suplente: Raimunda Maria Oliveira da Silva Baima

Representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Pará - Comissão da Mulher Contabilista
Conselheiro Titular: Elzanira Sousa de Oliveira
Conselheiro Suplente: Bethânia Máximino de Oliveira

Representantes da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Itaituba - FAMOCITA
Conselheiro Titular: Melcy Peres Sales
Conselheiro Suplente: Antônia do Nascimento

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Itaituba - OAB
Conselheiro Titular: Raicka Vitória Sousa Teles
Conselheiro Suplente: Joseane Borges Loiola

Representantes da Prelazia da Paróquia de Nossa Senhora do Bom Remédio
Conselheiro Titular: Iran Andrade Torres
Conselheiro Suplente: Elmara de Sousa Guimarães

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 02 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1395D778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 125/2023 - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAITUBA.

PORTARIA GAB/PMI Nº 125/2023.

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAITUBA**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear os membros da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Itaituba/PA, conforme abaixo:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Procuradoria Geral do Município - PGMI
Diego Cajado Neves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração- SEMMAM
Paula Ribeiro Teixeira

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
João Gonçalves de Oliveira Neto

Coordenadoria Municipal de Trânsito - COMTRI
Oricéia Dias Miranda

Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT
Raimundo Barbosa Nascimento Filho

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS
Josiane Coelho Amorim

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

7º Grupamento de Bombeiros Militar – 7º GBM
STG QOBM Beniks Silva Souza

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
Ana Aparecida Melo Baima

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES

Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Itaituba - FAMOCITA
Josué Paz dos Reis

Associação dos Filhos de Itaituba - ASFITA
Jorge Flávio Melo Baima

Associação Projeto ‘‘Ação Sorriso’’
Jaci de Oliveira Sousa

Associação dos Mineradores de Ouro do Tapajós - AMOT
José Antunes

REPRESENTANTES DA CLASSE EMPRESARIAL

Associação Empresarial e Industrial de Itaituba - ASEII
Fabrício Priante Schuber

REPRESENTANTES DA CLASSE DE TRABALHADORES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA
Andryo Henrique Freitas da Silva

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Itaituba – SINSERMI
Joenevan Sousa Silva

REPRESENTANTE DA CLASSE ACADÊMICA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará - IFPA - Campus Itaituba
Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B286AA35

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO RETIFICADO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20220188 - RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.542.254/0001-08, estabelecida à Rod. Transamazônica, nº 1.005, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, neste ato representada pela Sra. Ana Célia Borges Aciole, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 007/2022 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 65, inciso I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quinta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de todos os itens do contrato (30530, 30533, 30555, 30557, 30562, 30566, 30582, 30585, 30597, 30599, 30608, 30611, 30615, 306621, 30627, 30639, 30651, 30652, 30653, 30686, 30687, 30692, 30697, 30722, 30727, 30732, 30733, 30736, 30768, 30769, 30770, 30855, 30859, 30871, 66875).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O acréscimo de 25% do quantitativo nos itens do contrato corresponde ao montante de **R$-244.732,60 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).**

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa de R$-1.012.522,40 (um milhão, doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) para R$-1.257.255,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.

Itaituba-PA, 10 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

A C B Aciole Com Peças e Serviços EIRELI
ANA CELIA BORGES ACIOLE
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1841D293

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, área de proteção do reservatório elevado e distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço Global por lote. data de abertura: 05/06/2023, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações referentes ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5888761A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **VIGIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) **DIEGO POLIANO GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula: 0013031.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 12.04.2023 até 11.04.2024.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17.04.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3F00B5D6

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr. (a) **ROSIANE PEREIRA DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 857.282.172-49, do cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO – POLO VI – VILA SANTA ISABEL E ESCOLAS ANEXAS-SEC. EDUCAÇÃO**, nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 476/2022, de 04 de outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de abril de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A422937F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **SERVENTE – ZONA URBANA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) **GORETE DE MELO TAVARES PEREIRA,** matrícula: 0015765.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 01.04.2023 até 30.09.2023.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.04.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:05C69E43

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **VIGIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) **JANAINA LIRA CARNEIRO OLIVEIRA**, matrícula: 0015987.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 28.04.2023 até 27.04.2024.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28.04.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A740BED1

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **SERVENTE – ZONA URBANA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) **LUCIANA VERISSIMO DE ALMEIDA**, matrícula: 0015950.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 17.04.2023 até 16.04.2026.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17.04.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:80A004EE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) **MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE,** matrícula: 0016615.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 05.04.2023 até 04.04.2026.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05.04.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:05F665AD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) **MARCOS UCHOA TEIXEIRA,** matrícula: 0015535.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.04.2023 até 31.03.2024.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.04.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DC932A7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 367/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.”
Valor do Contrato: **R$ 1.832,79** (um mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).
Vigência: 24/04/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 25 de Abril de 2023.
Ordenador Responsável: **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA.**
Endereço da contratada: : Rod Darly Santos, Nº 4000, Galpão 01-B Sala 10 Bairro Darly Santos CEP: 29.103-300, em Vila Velha/ES

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2396EBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_009/2023/PMJ/SRP/PE

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 18/05/2023, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:6B6B748D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 361/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30**,
Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.”.
Valor do Contrato: **R$ 19.549,76** (dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta seis centavos).
Vigência: 24/04/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**
Endereço da contratada: Rod Darly Santos, Nº 4000, Galpão 01-B Sala 10 Bairro Darly Santos CEP: 29.103-300, em Vila Velha/ES

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:86256937

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 366/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato: **R$ 18.327,90** (dezoito mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Vigência do Contrato: 24/04/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 24 de Abril de 2023.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Rod Darly Santos, Nº 4000, Galpão 01-B Sala 10 Bairro Darly Santos CEP: 29.103-300, em Vila Velha/ES

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0AD0FD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 363/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30**
Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato: **R$ 12.218,60** (doze mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).
Vigência: 24/04/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 24 de Abril de 2023.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Rod Darly Santos, Nº 4000, Galpão 01-B Sala 10 Bairro Darly Santos CEP: 29.103-300, em Vila Velha/ES

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8BDA1B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 362/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30**, **Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA."**
Valor do Contrato: **R$ 9.163,96** (nove mil cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 24/04/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 24 de Abril de 2023.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**
Endereço da contratada: Rod Darly Santos, Nº 4000, Galpão 01-B Sala 10 Bairro Darly Santos CEP: 29.103-300, em Vila Velha/ES

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:78923978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CP 01-2023-FME

CONTRATO Nº.....: 20230236
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS P. RURAIS E A. F DE JACUNDÁ - APRAF
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023
VALOR TOTAL.....: R$ 287.865,00 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230237
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS PELA AGRICUL. FAMILIAR
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023
VALOR TOTAL.....: R$ 705.271,38 (setecentos e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230238
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERC. DOS AGRICULT. FAMILIARES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023
VALOR TOTAL.....: R$ 314.354,54 (trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B246BC24

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARRO SOM COM GARANTIA DE QUALIDADE E POR DEMANDA

Contratado.....: ROMILDO ROCHA DOS SANTOS 71854290215

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JACUNDÁ - PA, 04 de Maio de 2023

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:A80FC14E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230240

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0.2023-002-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROMILDO ROCHA DOS SANTOS 71854290215

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARRO SOM COM GARANTIA DE QUALIDADE E POR DEMANDA

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.121220002.2.042 Secretaria Mun. de Educação - Fundo Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:08E8C4D8

PROCURADORIA JURÍDICA
AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O município de Jacundá-PA, neste ato representada por seu gestor, vem NOTIFICAR a pessoa jurídica PROJETEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.732.051/0001-31, da aplicação das penalidades descritas nos incisos II1 e III do Art.872 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme decisão fundamentada da autoridade acostada. Assim, fica a empresa notificada da aplicação das referidas penalidades, bem como da inserção das penalidades no CEIS3 .

Jacundá, 21 de março de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Ciente em:_____/_____/_____Assina:_____

_____

22.11.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante; 2 Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. 3 Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

Publicado por:
Erika Claudia Silveira Pontes
Código Identificador:ABE84F33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE ATA/EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20230228, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio – Pa. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **Polymedh EIRELI**, CNPJ nº63.848.345/0001-10. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 17, 26, 27, 31 e 32. Valor total R$502.684,83. **E T Marques EIRELI - ME**, CNPJ nº08.691.632/0001-50. ITENS: 06, 12, 13, 14 e 20. Valor total R$208.549,00. **J. L. R. Araújo Com e Serviços - EPP**, CNPJ nº83.913.665/0001-13. ITENS: 07 e 19. Valor total R$56.151,75. **Mercal Comercio de Medicamentos e Serviços EIRELI**, CNPJ nº31.367.938/0001-78. ITENS: 08, 09, 11, 16, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 36 e 37. Valor total R$231.996,01. **E de M Guimaraes Armarinho**, CNPJ nº07.104.536/0001-04. ITENS: 10, 15, 22, 33 e 34. Valor total R$21.395,00. **RF Barile LTDA**, CNPJ nº29.230.269/0001-46. ITEM: 35. Valor total R$7.659,80. **KCRS Comercio de Equipamentos EIRELI**, CNPJ nº21.971.041/0001-03. ITEM: 18. Valor total R$1.099,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-000011.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00008-SRP-PMMR.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20230236**. Contratado(a): Prodent Odonto Medico LTDA. Valor:RR$7.494,50. **Contrato nº20230237**. Contratado(a): R F Barile LTDA. Valor:R$12.281,72. Vigência dos contratos: 19/04/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 19/04/2023.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00011-SRP-PMMR.** Contratante: **Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ.** CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. **Contrato nº20230229**. Contratado(a): Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10. Valor: R$143.428,75. **Contrato nº20230239**. Contratado (a): E T Marques EIRELI - ME, CNPJ nº08.691.632/0001-50. Valor: R$48.836,00. **Contrato nº20230241**. Contratado (a): J. L. R. Araújo Com e Serviços - EPP, CNPJ nº83.913.665/0001-13. Valor: R$8.530,35. **Contrato nº20230243**. Contratado (a): Mercal comercio de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº31.367.938/0001-78. Valor: R$16.339,80. **Contrato nº20230245**. Contratado (a): E de M Guimaraes Armarinho, CNPJ nº07.104.536/0001-04. Valor: R$2.970,00. Vigência do contrato: 17/04/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 17/04/2023.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00011-SRP-PMMR.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação.** CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. **Contrato nº20230230**. Contratado(a): Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10. Valor: R$192.539,08. **Contrato nº20230240**. Contratado (a): E T Marques EIRELI - ME, CNPJ nº08.691.632/0001-50. Valor: R$73.783,00. **Contrato nº20230242**. Contratado (a): J. L. R. Araújo Com e Serviços - EPP, CNPJ nº83.913.665/0001-13. Valor: R$23.810,70. **Contrato nº20230244**. Contratado (a): Mercal comercio de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº31.367.938/0001-78. Valor: R$112.988,61. **Contrato nº20230246**. Contratado (a): E de M Guimaraes Armarinho, CNPJ nº07.104.536/0001-04. Valor: R$11.057,00. **Contrato nº20230247**. Contratado (a): RF Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$5.361,86.
Contrato nº20230248. Contratado (a): KCRS Comercio de Equipamentos EIRELI, CNPJ nº21.971.041/0001-03.. Valor: R$1.099,00. Vigência do contrato: 17/04/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 17/04/2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:529D1262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 25/2023

EXTRATO Nº25/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 25/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA COBRIR FÉRIAS DE CONSELHEIRO TUTELAR

- Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
-Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
- Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
- Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
- Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".
- Considerando o pedido de férias da Conselheira Tutelar ANA QUELE SILVA MELO
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. Ainda Rêgo Pimentel Trindade, conforme deliberação na reunião ordinária do CMDCA dia 25 de abril de 2023, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar núcleo Nova Marabá no dia 01/06/2023 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 30/06/2023 exercendo suas atividades, com intuito de substituir a Conselheira Tutelar Sra. Ana Quele Silva Melo, que se encontrará férias por 30 dias. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 04 de maio de 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente Do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3397F95

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 31.930/2022-PMM. Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ/PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023.** UASG:**927862.** Onde sagraram vencedoras as empresas:**GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.687.304/0001-67,** vencedora dos itens: **60 e 71,** perfazendo o Valor Total de**R$ 1.238.475,00 (Um milhão duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01,** vencedora dos Itens: **57, 58, 61**, perfazendo o Valor Total de**R$ 2.996.775,00 (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais); JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens: **55 e 72, p**erfazendo o Valor Total de**R$ 220.550,00 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta reais),** pelo que **ADJUDICO os itens: 55, 58, 60, 71 e HOMOLOGO os itens: 55, 57, 58, 60, 61, 71, 72**.

Marabá 03/05/2023 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:219896B8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE VALOR OS 07/23 AO CONTRATO N° 5900074692

Extrato do 7º termo aditivo de valor OS 07/23 ao contrato n° 5900074692 entre a FCCM e a empresa VALE, no valor de R$ 650.924,17. O contrato e de 150 dias - iniciando em 02/05/23 a 29/09/23.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF3B20C3

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM
HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 7462/2023/PMM, PP – SRP n° 05/2023/CEL/FCCM - Registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para aquisição de motocicletas, e acessórios, conforme especificações constantes no termo de referência, os mesmos serão utilizados para realizações dos projetos da FCCM e suas extensões. Vencedora dos itens 1,2,3 a empresa A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ/MF sob o 33.004.072/0001-66, perfazendo o valor total de R$ 4.102,00 (quatro mil cento e dois reais). Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8AB7F66

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 21/2023 - PROCESSO Nº 7462/2023/PMM, PP – SRP N° 05/2023/CEL/FCCM

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 21/2023 - Processo Nº 7462/2023/PMM, PP – SRP n° 05/2023/CEL/FCCM Registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para aquisição de motocicletas, e acessórios, conforme especificações constantes no termo de referência, os mesmos serão utilizados para realizações dos projetos da FCCM e suas extensões.
Vencedora dos itens 1,2,3 a empresa A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ/MF sob o 33.004.072/0001-66, perfazendo o valor total de R$ 4.102,00 (quatro mil cento e dois reais). Vigência: 31/12/2023, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:477CD5DB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 008/2016
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO INSTITUTO, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:**Maria Helaine Correia Rafael, CPF n° 211.125.413-49. **Valor Global:**R$ 65.249,52 (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:**28/04/2022, passando a vigorar de **01/05/2023**a **01/04/2024**.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDE5BD9B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018-SDU.

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SDU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2018
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018-SDU.
Objeto: o aditamento do prazo para continuidade da prestação de serviços de telefonia móvel celular (SMC), no sistema digital pós-pago, com fornecimento de aparelhos, num total de 04 linhas telefônicas. Empresa: TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666. Fonte: Recursos Próprios. Vigência: 30/04/2023 a 31/12/2023. Assinatura: 26/04/2023.Marabá/PA.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A466950D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1439/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1439/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio S/N – CEL/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 610.023.722-91, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 22.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5F8FCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1446/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1446/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 282/2023 – DRH/SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. RHAYANE LIMA CALDAS, brasileira, portadora do CPF nº 013.988.512-99, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 24.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:596BB6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2347/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2347/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUSANE OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 08 de maio a 06 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2166/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2156/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEMILDA BEZERRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 21 de de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D44C6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1440/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1440/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio S/N – CEL/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS, brasileiro, portador do CPF nº 299.724.852-34, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 22.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:342F5C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1445/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1445/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O processo nº 12422/2023, requerimento exoneração do cargo a pedido.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. DANIEL DE SOUSA MARCAL, brasileiro, portador do CPF nº 700.676.312-66, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP a partir de 18.04.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1B3AA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1392/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 1672/2023 – SEMAD e o Memorando nº 049/2023 - FCCM. CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER O servidor ANDRÉ CARVALHO ARAUJO, portador do CPF nº 967.014.042-00, matricula nº 53138, concursado no cargo de Professor C I, para a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 07.01.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:955180FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1444/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
COM FUNDAMENTO:
No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982 e resolução TRE/PA nº 5.132/2012.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 156/2023 – SEMAD e o Oficio ZE nº 21/2023 – TRE/JUIZE/23ª ZE. RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor EDIVAN DA SILVA BEZERRA, concursado no cargo de Técnico Administrativo, matricula nº 2301, portador do CPF nº 577.560.742-20, para o CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CBE3326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1442/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
COM FUNDAMENTO: No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982, Resolução TRE/PA nº 5.132/2012.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 156/2023 – SEMAD e o Oficio ZE nº 21/2023 – TRE/JUIZE/23ª ZE.. RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora JUINA COELHO REGO, concursada no cargo de Assistente Administrativo (Zona Urbana), matricula nº

12724, portadora do CPF nº 841.796.862-87, para o CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51A3E9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1393/2023 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1393/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora PRISCILA DUARTE VELOSO, portadora do CPF nº. 789.216.192-91, concursada no cargo de Professor C I, para Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 21.06.2022.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8515002D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1391/2023 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1391/2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 1672/2023 – SEMAD e o Memorando nº 049/2023 - FCCM. CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora SARIA MARINHO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 589.375.362-34, matricula nº 28891, concursada no cargo de Professor C I, para a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09587FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1441/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
COM FUNDAMENTO:
No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982, Resolução TRE/PA nº 5.132/2012.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 156/2023 – SEMAD e o Oficio ZE nº 21/2023 – TRE/JUIZE/23ª ZE.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria (Zona Urbana), matricula nº 7724, portadora do CPF nº 839.580.372-91, para o CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA93DBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2714/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANTONIO ADALBERTO MENDONCA DOS SANTOS, C.P.F nº 90518993272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO ADALBERTO MENDONCA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10C5CAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1443/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:
Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.
CONSIDERANDO:
O Ofício SJPA – MBA – SESAP 20/2023, Oficio nº 0648/2023 – GS/SEMED e Oficio nº 186/2023 – SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora YANNE LIMA TEIXEIRA, portadora do CPF nº 009.685.632-79, matricula nº 60935, concursada no cargo de Agente de Portaria, para o Poder Judiciário – Subseção Judiciária de Marabá – 1ª Vara da JUSTIÇA FEDERAL, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal a partir de 02.05.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F84C84C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2715/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) AURILENE SANTOS DA SILVA, C.P.F nº 04632207306 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) AURILENE SANTOS DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEEAD952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2716/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DILMAR DE SOUSA SANTANA SOARES, C.P.F nº 74107399168 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DILMAR DE SOUSA SANTANA SOARES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B45C93B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2717/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EDINA DA CUNHA NOGUEIRA, C.P.F nº 02413628223 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) EDINA DA CUNHA NOGUEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F41CED1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2719/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JULIO CESAR DOS SANTOS FAGUNDES, C.P.F nº 51337886220 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JULIO CESAR DOS SANTOS FAGUNDES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2351396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2720/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LEODATO DA CONCEICAO MARQUES, C.P.F nº 18131123200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LEODATO DA CONCEICAO MARQUES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC6B0231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2718/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELANE CRISTINA ALVES GALVAO, C.P.F nº 98761218200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELANE CRISTINA ALVES GALVAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C13432FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2721/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RAQUILANE HELINE TRINDADE FERREIRA, C.P.F nº 78583748268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RAQUILANE HELINE TRINDADE FERREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB083AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2722/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ROSANGELA VIANA DOS SANTOS, C.P.F nº 67462170272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ROSANGELA VIANA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DBE6395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2724/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SUELEN VIVIAN GATINHO DA SILVA, C.P.F nº 75008386204 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SUELEN VIVIAN GATINHO DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF78F45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2725/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) WALISSON DE SOUSA COSTA, C.P.F nº 02228259284 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) WALISSON DE SOUSA COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B62C70D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2723/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SIMELIA DA CRUZ COSTA, C.P.F nº 00306184281 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SIMELIA DA CRUZ COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E46BBE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2726/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) WANIA LUCIA DA COSTA MOUTINHO, C.P.F nº 37288555291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) WANIA LUCIA DA COSTA MOUTINHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B802BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1394/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor ERIVALDO DE LIMA BORGES, portador do CPF n°. 792.726.902-00, conforme Processo n° 9371/2023, devidamente protocolado em 23.03.2023.
CONSIDERANDO:
O Termo de Posse n° 0098/2023 de 14 de março de 2023, que nomear para exercer o cargo de Policial Penal, junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria do Pará – SEAP.
CONSIDERANDO:
O Parecer n02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Guarda Municipal – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Guarda Municipal de Marabá - GMM, ocupado pelo servidor ERIVALDO DE LIMA BORGES, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 23 de março de 2023, ou antes, desde que a pedido do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAB9A62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1389/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora KEZIA VIEIRA DE SOUSA FARIAS, portadora do CPF n°. 003.444.562-50, conforme Processo n° 10694/2023, devidamente protocolado em 03.04.2023.
CONSIDERANDO: A publicação no Diário Oficial n° 389 de 03 de abril de 2023 e edital n° 001/2022, que nomear para exercer o cargo de Professora Área I – Creche – Zona Urbana, junto a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA.
CONSIDERANDO: O Parecer n02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Professora CI – Zona Rural - Polo II, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupado pela servidora KEZIA VIEIRA DE SOUSA FARIAS, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 26 de abril de 2023, ou antes, desde que a pedido da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E15EBFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1395/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora ELIENE MEIRELES DA SILVA, portadora do CPF n°. 003.444.562-50, conforme Processo n° 10956/2023, devidamente protocolado em 10.04.2023.
CONSIDERANDO: O edital n° 001/2022/PMP, que convoca para assumir o cargo de Professora Área I – Educação Infantil – Zona Urbana, junto a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA.
CONSIDERANDO: O Parecer n02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Professora CI – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupado pela servidora ELIENE MEIRELES DA SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 17 de abril de 2023, ou antes, desde que a pedido da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D08758F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1388/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor LUCAS GUIMARAES LEITE, portador do CPF n°. 010.597.942-25, conforme Processo n° 11607/2023, devidamente protocolado em 13.04.2023.
CONSIDERANDO: A portaria n° 0282/2023GP/DRH-CMM e Termo de Posse que nomear no cargo de Técnico em Proces Dados CMM a partir de 03.04.2023, junto a Câmara Municipal de Marabá/PA.
CONSIDERANDO: O Parecer n02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, ocupado pelo servidor LUCAS GUIMARAES LEITE, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 03 de abril de 2023, ou antes, desde que a pedido do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:795D7271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 016/2023-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. EDIO BARROS DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 016.005.972-03, para exercer a função de FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 20/04/2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86EA04D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1390/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor JOSE RUBENS DA SILVA MENDES, portador do CPF n°. 670.468.272-49, conforme Processo n° 11727/2023, devidamente protocolado em 14.04.2023.
CONSIDERANDO:
A convocação de 12 de abril de 2023 que convoca para assumir o cargo de Professor Área I – Educação Infantil – Zona Urbana, junto a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA.
CONSIDERANDO:
O Parecer n02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Agente de Portaria – Zona Rural – Capistrano de Abreu, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ocupado pelo servidor JOSE RUBENS DA SILVA MENDES, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 26 de abril de 2023, ou antes, desde que a pedido do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCF6F7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 233/2022-SEPLAN, PROCESSO Nº 28.475/2021-PMM

Extrato ao 1° termo aditivo de Prazo do contratonº233/2022-SEPLAN, Processo nº 28.475/2021-PMM, autuado na modalidade Tomada de Preço Nº 058/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para assessoramento em gestão administrativa e planej., em caráter preventivo e corretivo, com objetivo planejar e acompanhar o desenv. e a execução das atividades e dos serviços concernentes ao planej.o, observadas as normas dos respectivos órgãos setoriais, com o monitoramento de ações de forma antecipada para cumprimento dos índices de aplicação de verbas públicas, afim do equilíbrio financeiro para evitar a ocorrência de déficit; desenvolver, propor e implementar modelos, mecanismos, processos e procedimentos de acompanhamento de forma sistemática, a serem discutidos junto a secretaria de planej. para um melhor desenvolvimento das atividades fins, alertar eventual impropriedade dos recursos orçamentários, a fim de evitar desvio de finalidade de recurso; acompanhar a movimentação financeira e orçamentária, orientação quanto a solução em processos adm. até a sua conclusão; apoio administrativo, com orientação para busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações. orientação e planej. estratégico para cumprimentos de todas as obrigações e novas demandas juntos as contratações voluntários e operações de crédito, levando em consideração o levantamento de custo futuros, das despesas quanto a manutenção referente aos recursos ordinários, verificando o real valor que será englobado as despesas correntes, para que aja o equilíbrio financeiro entre receita e despesas absorvidas por tais contratoçõesEmpresa: L ALENCAR CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ: 24.594.281/0001-16; Data da Assinatura: 25/04/2023 Vigência: 26/04/2023 à 26/04/2024, ,

KARAM EL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF83F364

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 300/2023/SEMAD, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.430/2023-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 300/2023/SEMAD, do Processo Administrativo nº 4.430/2023-PMM, autuando na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução do Concurso Público – Destinado ao preenchimento de vagas de cargo do quadro de pessoal efetivo de Nível Fundamental, Médio e Superior – em atendimento às necessidades não supridas no Concurso Público de 2018 e processos seletivos de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – da Prefeitura Municipal de Marabá. Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVILMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.572.870/0001-59; Assinatura 24/04/2023, Vigência: 12 meses a contar da data de sua publicação.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD2BF63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 297/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.900/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 297/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 35.900/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto:

Locação de tendas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Empresa: G L FEITOSA LTDA, CNPJ: 07.993.402/0001-83; Valor R$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos noventa e nove reais, noventa e seis centavos), Assinatura 03/05/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA4EEF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 1390/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor JOSE RUBENS DA SILVA MENDES, portador do CPF n°. 670.468.272-49, conforme Processo n° 11727/2023, devidamente protocolado em 14.04.2023.
CONSIDERANDO: A convocação de 12 de abril de 2023 que convoca para assumir o cargo de Professor Área I – Educação Infantil – Zona Urbana, junto a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA.
CONSIDERANDO: O Parecer n02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Agente de Portaria – Zona Rural – Capistrano de Abreu, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ocupado pelo servidor JOSE RUBENS DA SILVA MENDES, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 26 de abril de 2023, ou antes, desde que a pedido do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0031567

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Termo Aditivo para prorrogação de prazo
ORIGEM: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ
Discorre acerca da possibilidade da prorrogação de prazo para o fim vigência do TERMO DE FOMENTO No 03/2022 – RECURSO PRÓPRIO, PROCESSO No 8433/2022, que tem como objeto o projeto "LAR OLHANDO PARA FUTUTRO" mediante Termo Aditivo.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
A análise é concernente ao pedido de Aditivo para prorrogação de prazo, referente ao Termo de Fomento que tem como objeto o projeto "LAR OLHANDO PARA FUTUTRO"
DA FUNDAMENTAÇÃO:
O projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de julho de 2014, especialmente no que tange o seu artigo 5o, II:

Art. 5o. [...]
I - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Ainda, no artigo 42, VI da referida Lei, há a possibilidade de prorrogação da vigência nas cláusulas do termo em questão, in verbis:

Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:
VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;

A proposta de prorrogação da vigência do Termo de Fomento, firmado entre o Lar São Vicente de Paulo de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá, portanto, está em conformidade com a Lei no 13.019/2014, como pode ser observado no artigo 55 e parágrafo único:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.
Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.
Das Alterações
Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

O regime jurídico da supramencionada Lei tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Ante o exposto, opinamos favoravelmente pelo Aditivo de Prazo do Termo de Fomento no 03/2022, Processo no 8433/2022, firmado entre esta Prefeitura e o Lar São Vicente de Paulo de Marabá.

Marabá, 03 de maio de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro Da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA
TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D698B0C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 4.717/2023–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº4.717/2023–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 109/2023-SEMED/PMM**destinado ao funcionamento do **ALOJAMENTO II DOS PROFESSORES EMEF BRASIL NOVO.**Endereço do imóvel: **Av. Maranhão, n°17 – Vila Brasil Novo – Zona Rural– Marabá/PA**. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 28/04/2023 e término 28/04/2026. Valor mensal R$ 750,00. Assinaturas: Hybrayn Teixeira Carvalho e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:842623E7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 2.695/2023–SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 110/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES EMEF PARAÍSO DO SABER. Endereço do imóvel: VILA BURITIRAMA PA GOIANO – Zona Rural – Marabá/PA. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 28/04/2023 e término 28/04/2026. Valor mensal R$ 1.100,00. Assinaturas: Ivanildo Viana Da Silva e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F959C17E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a)Verlania Tarvila Ferreira de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **6349376 PC-PA**e do CPF n.º **019.986.522-11**, residente e domiciliado(a), **á FL 21 QD 09 Lote 01 CASA B - Nova Maraba - Maraba– PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60B160B6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11.993/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 23/Mai/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DO CEMITÉRIO PARQUE DE MARABÁ, LOCALIZADO A RODOVIA BR-230, KM 07 (SENTIDO MARABÁ/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA), 1,1 KM À DIREITA, ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9763950

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 1.658/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEAGRI), NO MUNICIPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: BRAGA DISTRIBUDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10, no valor total de R$ 138.533,44 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). CARVALHO E SALVADOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.618.167/0001-96, vencedora dos ITENS 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 no valor total de R$ 38.342,15 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), peloque ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 12.04.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21341BDB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 036/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 1.658/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEAGRI), NO MUNICIPIO DE MARABÁ, empresas: BRAGA DISTRIBUDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10, no valor total de R$ 138.533,44 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). CARVALHO E SALVADOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.618.167/0001-96, vencedora dos ITENS 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 no valor total de R$ 38.342,15 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Administração – SEMAD. Assinatura: 17.04.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32B14F7D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2023-FMS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.243/2021 CEL/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2023-FMS, Processo Administrativo **Nº5.243/2021CEL/PMM** autuado na modalidade, Pregão Presencial(SRP) Nº **021/2022-CEL/PMM**. Objeto do Contrato**:**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CLIMATIZADOR E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E UNIDADES**.** Empresa:**G M FEITOSA EIRELI**, CNPJ nº 41.245.509/0001-81, **Valor:R$ 5.667,20 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e sete e vinte centavos).**Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal

de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;**DATA DA ASSINATURA 03de maiode 2023**.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A47F1AE3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.304/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **146/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa:HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22. VALOR:R$ 839.943,55 (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco reais)**. Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMUM, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 03de MAIOde 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20242B5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202209120021-TP/CPL/PMM. Contrato 2022110091-SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DAS EMEF DA ZONA RURAL: BOA ESPERANÇA, ARMANDO ALVES, NOVA JERUSALEM, OURO VERDE, ROSA DE SARON, SANTA MARIA DO TRACUATEUA E SÃO JOÃO DO JACUNDAÍ, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Tipo: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: C C AQUINO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ n°: 23.922.314/0001-47. Valor Aditado: 42,00% do valor do Lote I do contrato em questão, um acréscimo de R$ 27.620,78 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos), perfazendo um novo valor do Lote I de R$ 93.451,90 (Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos), e alterando o valor global do contrato original para R$ 601.829,55 (Seiscentos e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Amparo Legal: Art. 65, § II da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:BDB19B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202303220003 – PE SRP/CPL/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202303220003 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 17/05/2023, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S PEDAGÓGICOS (PROJETO BRINQUEDOTECA E BIBLIOTECA INFANTIL), PARA ATENDER AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:BC4CFF23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 92, DE 03 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOEMAÇÃO DA SENHORA CAMILA CORRÊA PINTO, PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO II, DAS 202.1, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **CAMILA CORRÊA PINTO**, brasileira, portadora do RG nº 8686128 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO II,** DAS 202.1, lotada no **NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:BF43AD2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 93, DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SENHOR JOSE JOSICLEI SILVA DE OLIVEIRA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **JOSE JOSICLEI SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:1C567D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17, DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente nas unidades administrativas da Prefeitura de Mojuí dos Campos, no dia **05 de maio de 2023**, a partir das 13:00 horas, em razão de treinamento para servidores**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:C3F4E237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25, DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA EDELCIANE DE ARAUJO LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **EDELCIANE DE ARAUJO LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 12 de maio de 2023**, para deslocamento à Belém/PA, para participar do I Encontro Estadual de Coordenadores do Censo Escolar.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:6C926B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26, DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 12 de maio de 2023**, para deslocamento à Belém/PA, para participar do I Encontro Estadual de Coordenadores do Censo Escolar.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Categoria Funcional de Direção Intermediária, corresponde a **R$ 300,00 (trezentos reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 300,00 (trezentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:F84DD96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo do Contrato nº 008/2021-SEMGA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA e J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS. Prorrogação de Prazo de vigência: 09/03/2023 a 09/12/2024. Conforme autoriza o art. 57, II, §2° da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. N°001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:03C42B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023-SEMINF

CONTRATO N° 013/2023-SEMINF– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023– SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA VASSOURA RECOLHEDORA DE 60' PARA BOBCAT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Valor Global: R$ 19.000,00(Dezenove mil).

Secretário de Infraestrutura
WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Dec. 070/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:D6EA07A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo do Contrato nº 035/2022-FMS do SRP 006/2022-FMS. Partes: Fundo Municipal de Saúde e AUMED HOSPITALARES LTDA. reajuste a partir de 31 de março de 2023 de 25% do valor do contratual, no art 65, I,b,§1° da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores.
1° Termo Aditivo do Contrato nº 037/2022-FMS do SRP 006/2022-FMS. Partes: Fundo Municipal de Saúde e RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. EQUIP DE INFORMATICA EIRELI. reajuste a partir de 10 de abril de 2023 de 25% do valor do contratual, no art 65, I,b,§1° da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8138E6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 031/2023-FMS

CONTRATO 031/2023-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **REGIONAL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE – FMS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Valor Global: R$ 517.068,00(Quinhentos e dezessete mil, sessenta e oito reais).

Mojuí dos Campos-Pará, 05 de maio de 2023

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:02872886

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011, DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no dia 05 de maio de 2023 (sexta-feira), a partir das 13:00 horas, em razão de treinamento com os servidores da Prefeitura de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Os atendimentos serão retomados, normalmente, no dia 08 de maio de 2023 (segunda-feira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:ADE5A9C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 007/2023- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 007/2023- FUNDEB
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **ELAISE VANIA PORTO BARBOSA,** brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 2031762 PC/PA** e do **CPF nº 208.004.282-34,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua 15 de agosto, n° 210, Bairro Surubejú, Município de Monte Alegre/PA, CEP – 68.200-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato do Termo Aditivo** catalogado sob nº 042/2023 de 19 de janeiro de 2023, objeto do **Contrato Temporário de Trabalho** catalogado sob o nº **078/2022-FUNDEB** de 17 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Protocolo nº 763, livro 45, folhas 145, protocolado nesta repartição em 03 de maio de 2023, que solicita a rescisão amigável do termo aditivo do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **02/05/2023.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 04 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ELAISE VANIA PORTO BARBOSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____
2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:325C2A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 255/2023

PORTARIA Nº 255/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 19 de abril de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 698, livro 45 e folhas nº 139;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 137/2023 de 27 de abril de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, constante do Memorando nº 283/2023-SETRINS, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 08/05/2023 a 06/07/2023** ao servidor municipal **BENJAMIM DA PAZ VASCONCELOS - Psicólogo**, registrado na Matricula nº 012817-1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2016 a agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **08 de maio de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:0E7C5026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 215/2023

PORTARIA N.º 215/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 141/2023-SEMAF de 13 de abril de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG n° 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta N° **35961-0**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **13 de maio de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Municipal de Monte Alegre-PA, 13 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:69113471

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTATO TOMADA DE PREÇOS 007

Ato Extrato De Contrato.
Tomada de Preços Nº. 007/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma da Quadra da Escola Gilvando Nascimento e Construção da Quadra da Escola José Vieira Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Piriá/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação Básica (FUNDEB), Contratado: V LOBATO E V RIBEIRO LTDA. Contrato Nº 073.2023.06.01.5.007, Valor Global: R$ 267.485,83; Vigência Dos Contratos: 17/01/2023 A 16/08/2023. Data Assinatura: 17/01/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:07804BBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 16/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATADOS PARA REFORMA E CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data da Abertura: 18/05/2023 ás 09h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:255152D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 02/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20230164- 02-2023-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA (O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: " VALOR" ACRESCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 17/04/2023 ATÉ 31/12/2023.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:73E049E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SRP Nº 3.2023-001-PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a necessidade de inclusão de exigência significativa no item 3.3 do Anexo I – Projeto Básico das despesas com condutor/operador por conta da CONTRATANTE, bem como retirar a exigência de Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (de todos os tributos municipais) do domicílio da contratante, constante do item 5, "b", IV do Edital, para segurança da futura aquisição, vem retificar o Edital do Processo Licitatório nº **3.2023-001-PMNR**, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura marcada para às 09h do dia 15/05/2023 (horário de Brasília-DF). Fica adiada para o dia **02/06/2023** às **09** h (horário de Brasília-DF).

O Edital Retificado encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 04 de maio de 2023.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:33B3015B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0384/2023 - DOMINGAS SILVA AZEVEDO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0384/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DOMINGAS SILVA AZEVEDO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Palmas, Quadra 22, Lote 23, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 288,33 M² e perímetro de 74,73 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Palmas**	**Por onde mede 11,18m**
Fundo com	**Lotes 10 e 09**	**Por onde mede 10,81m**
Lateral direita com	**Lote 22**	**Por onde mede 27,06m**
Lateral esquerda com	**Lote 24**	**Por onde mede 25,68m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:69BD4ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0498/2023 - IVONETE CARVALHO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0498/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IVONETE CARVALHO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Goiânia, Quadra 22, Lote 03, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 282,83 M² e perímetro de 75,56 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Goiânia**	**Por onde mede 10,35m**
Fundo com	**Lotes 25 e 07**	**Por onde mede 10,26m**
Lateral direita com	**Lote 02**	**Por onde mede 27,23m**
Lateral esquerda com	**Lotes 04 e 06**	**Por onde mede 27,72m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F913E39C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.476/2023 - CLAUDIA MARCIA SILVA RAMOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.476/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CLAUDIA MARCIA SILVA RAMOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 22, Lote 13, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 214,82 M² e perímetro de 69,68 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Fortaleza**	**Por onde mede 07,77m**
Fundo com	**Lotes 18, 19 e 20**	**Por onde mede 09,04m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 27,11m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 25,76m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:55E1CADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0404/2023 - ANTONIA RANAIA RODRIGUES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0404/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ANTONIA RANAIA RODRIGUES DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 22, Lote 09, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 258,57 M² e perímetro de 73,46 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Fortaleza**	**Por onde mede 10,31m**
Fundo com	**Lotes 24 e 23**	**Por onde mede 10,74m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 25,80m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 26,61m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D0CAB48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0170/2023 -

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 0170/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA CICERA TEIXEIRA RAMOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 22, Lote 12, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 231,94 M² e perímetro de 70,83 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Fortaleza**	**Por onde mede 08,27m**
Fundo com	**Lotes 21, 18, 19 e 20**	**Por onde mede 08,55m**
Lateral direita com	**Lote 11**	**Por onde mede 26,38m**
Lateral esquerda com	**Lote 13**	**Por onde mede 27,11m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:364D76CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0236/2023 - MARIA DO CARMO DA COSTA OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0236/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DO CARMO DA COSTA OLIVEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 22, Lote 14, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 261,18 M² e perímetro de 71,36 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Fortaleza	Por onde mede 10,01m
Fundo com	Lotes 18, 19 e 20	Por onde mede 10,51m
Lateral direita com	Lote 13	Por onde mede 25,76m
Lateral esquerda com	Lote 15	Por onde mede 25,08m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A9ADBD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0503/2023 - MARIA VALDENE MOREIRA DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 0503/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA VALDENE MOREIRA DE SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Vitória, Quadra 20, Lote 12, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 341,24 M² e perímetro de 77,02 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Vitória	Por onde mede 13,21m
Fundo com	Lote 11	Por onde mede 14,50m
Lateral direita com	Rua Manaus	Por onde mede 25,13m
Lateral esquerda com	Lote 13	Por onde mede 24,18m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BDBD21A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.187/2023 - RAIMUNDA SOUZA DA CONCEIÇÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.187/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RAIMUNDA SOUZA DA CONCEIÇÃO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Campo Grande, Quadra 28, Lote 12, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 339,01 M² e perímetro de 80,05 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Fortaleza	Por onde mede 12,14m
Fundo com	Lote 11	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Travessa Alagoas	Por onde mede 29,50m
Lateral esquerda com	Lotes 11, 15 e 13	Por onde mede 28,41m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3D836C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0585/2023-GP - IDEUSA RAMALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0585/2023-GP Novo Repartimento, 04 de Maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. IDEUSA RAMALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea

iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 5.105/2023 de 03 de Maio de 2023;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor Inglês, a Sra. IDEUSA RAMALHO DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 2140130 PC/PA, e do CPF nº 174.110.738-57, nomeada pela Portaria nº 1341/2014, no dia 22 de Julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

IDEUSA RAMALHO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:262E041F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0586/2023-GP - IDEUSA RAMALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0586/2023-GP Novo Repartimento, 04 de Maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. IDEUSA RAMALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 5.106/2023 de 03 de Maio de 2023;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor Nível Médio, a Sra. IDEUSA RAMALHO DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 2140130 PC/PA, e do CPF nº 174.110.738-57, nomeada pela Portaria nº 1312/2014, no dia 22 de Julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

IDEUSA RAMALHO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ADE639D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 051/2023 - ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 051/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9133C90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023 - CARLOS DOS SANTOS COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 053/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **CARLOS DOS SANTOS COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D2C7D90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023 - DALVA KESTER DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 054/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **DALVA KESTER DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8B634B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023 - ANA ALICE ALVES MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 052/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ANA ALICE ALVES MARTINS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:325942F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023 - EDINALVA MOURA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 055/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **EDINALVA MOURA SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:84B159C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023 - ELISSANDRA MELO DA SILVA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 056/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ELISSANDRA MELO DA SILVA SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:52D65E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023 - FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 057/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1A9D2198

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023 - JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 059/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CAAB94CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023 - IVONE CAMPOS FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 058/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **IVONE CAMPOS FERNANDES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C20306E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023 - JONILDO DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 060/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **JONILDO DIAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0A537629

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023 - MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 063/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A)....: **MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:89DA4F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N º 062/2023 - LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 062/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7DD627BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023 - JOSE MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 061/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **JOSE MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6C04965B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023 - MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 064/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BD97A9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023 - MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 064/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:02884B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023 - MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 065/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:119D881C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023 - ANTONIO CICERO DOS SANTOS MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 113/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: ANTONIO CICERO DOS SANTOS MEDEIROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0122F51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1142023 - DIOCLECIO ALVES SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 114/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: DIOCLECIO ALVES SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:01163955

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº - 066/2023 - QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 066/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:87E262B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023 - FERNANDO LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 115/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: FERNANDO LIMA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1C72E3B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023 - TACIETE LAGO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 067/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADO (A)....: **TACIETE LAGO DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.614,40 (Dez mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 30 de junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ABAAFC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023 - GABRIEL DOS SANTOS NUNES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 116/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: GABRIEL DOS SANTOS NUNES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8FF5DDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023 - HOZENEY CARAVELAS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 119/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: HOZENEY CARAVELAS FURTADO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0A6BD151

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023 - GLEISON DE SOUSA REGO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 118/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: GLEISON DE SOUSA REGO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3F4009BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº JACSON GONÇALVES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 121/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: JACSON GONÇALVES DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6AB5DD2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1222023 - JEFFERSON DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 122/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: JEFFERSON DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0C17172C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023 - ROBERTO CARLOS OLIVEIRA SALES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 126/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: ROBERTO CARLOS OLIVEIRA SALES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:662DF6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023 - MARCIO CORREA CURSINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 124/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: MARCIO CORREA CURSINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DF555FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0584/2023-GP - JONES DE ARAUJO SILVA

PORTARIA Nº 0584/2023-GP Novo Repartimento, 04 de Maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 007/2021 de 26/01/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, que decorrem dos Pregões Presenciais dispensa/inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:
Art. 1º. - DESIGNAR o servidor **JONES DE ARAUJO SILVA**, Efetivo no cargo de Agente Municipal de Trânsito, matricula nº 0055323, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **contratos administrativos** decorrentes de procedimentos de **licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação**, celebrados com as empresas contratadas, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PMNR deste Município de Novo Repartimento/PA:
Art. 2º. – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete
Cientes em: _____/____/_____

_____
JONES DE ARAÚJO SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A1D00EDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04.693/2023 - JEFERSON RODRIGUES SERRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 04.693/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JEFERSON RODRIGUES SERRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Carmelo, Quadra 19, Lote 46, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 297,77 M² e perímetro de 72,31 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Monte Carmelo**	**Por onde mede 12,10m**
Fundo com	**Lote 18**	**Por onde mede 13,29m**
Lateral direita com	**Lote 47**	**Por onde mede 23,32m**
Lateral esquerda com	**Lote 45**	**Por onde mede 25,19m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:070E7F97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 210/2023/GAB/PMO, DE 02 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma física, nos termos do artigo 75, §3º c/c artigo 176, inciso II, ambos da Lei 14.133/2021, no âmbito do Município Óbidos/PA."

DECRETO COM ACESSO ATRAVÉS DO LINK NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA: https://obidos.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/210-DISPOE-SOBRE-A-DISPENSA-DE-LICITACAO-NA-FORMA-FISICA-NOS-TERMOS-DO-ARTIGO-75.pdf

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:ADE0BC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 211/2023/GAB/PMO, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

"DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

DECRETO COM ACESSO ATRAVÉS DO LINK NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA: https://obidos.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/211-DISPOE-SOBRE-A-DISPENSA-DE-LICITACAO-NA-FORMA-ELETRONICA-DE-QUE-TRATA-A-LEI-N%C2%B0-14.133.pdf

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:9BDCD333

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL Nº 001/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Oriximiná torna público a retificação do Edital nº 001/2023 do **Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar** para o quadriênio 2024/2027, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei nº 12.696/2012, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 9.201/2018 e na Resolução nº 03/2023 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da 14ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. ONDE SE LÊ
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Oriximiná torna público o **Processo de Escolha Unificado para Membros dos Conselhos Tutelares I, II e III para o quadriênio 2024/2027**, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei nº 12.696/2012, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 9.201/2018 e na Resolução nº 03/2023 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da 14ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. LEIA-SE:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Oriximiná torna público o **Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027**, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei nº 12.696/2012, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 9.201/2018 e na Resolução nº 03/2023 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da 14ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2.**ONDE SE LÊ**
9. DA TERCEIRA ETAPA: **DATA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS**
9.13. O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos na mesma cédula, pelo processo de votação secreta em cabines individuais e indevassáveis;

2. LEIA-SE:
9. DA TERCEIRA ETAPA: **DATA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS**
9.13. O eleitor votará uma única vez, em um único candidato pelo processo de votação secreta em cabines individuais e indevassáveis;

Oriximiná - Pará, 04 de maio de 2023.

CELSO OLIVEIRA DE AMORIM
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4AEACCD6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-006-PMO/2023

No dia **03/05/2023** foi adjudicado e no dia **04/05/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-006-PMO/2023. OBJETO:** contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de linhas móveis para atender a Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA e Secretarias atreladas, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor de **R$ 28.386,00** (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais).
RECURSOS PRÓPRIOS

Oriximiná- PA, 04 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D0D5D8F0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-FMS-2023

O Município de Oriximiná, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 079/2023, de 17 de janeiro de 2023, torna público que foram realizadas alterações no Edital do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-FMS/2023, do Tipo Menor Preço global. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro São José Operário, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, ANEXO I deste Instrumento Convocatório. Foram realizadas alterações nos itens 4.2 e 7.2.9.1 e no anexo I - Planilha Orçamentária. Considerando que as alterações afetam a formulação da proposta, a sessão pública agendada para o dia 11/05/2023, às 09h30min, foi remarcada para o dia 22/05/2023, às 09:30h. Edital pode ser adquirido no Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, em mídia, localizada na Rua 7 de setembro, nº 1976, Bairro: Centro, CEP – 68270-000, e Site: www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações através do e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 04 de maio de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:167CAAFD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023-FMAS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-PMO/2023**.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **Empresa Contratada: R B BARRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E DERIVADOS** no valor de **R$ 314.208,50 (Trezentos e quatorze mil, duzentos e oito reis e cinquenta centavos) CONTRATO Nº005 / 2023 - FMAS Objeto:** serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais originais e /ou genuínos novos de acordo com as especificações e condições constantes no memorial descritivo. **Vigência:** 27/04/2023 à 27/04/2024**. Data da assinatura:**27/04/2023. **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL.**

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2BE2326A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-SRP-FMAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023-FMAS, N° 002/2023-FMAS, N° 003/2023-FMAS, N° 004/2023-FMAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP-FMAS

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **OBJETO:** serviços de locação de embarcações devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no país, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviços diversos, para as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Data da assinatura**: 27/04/2023. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas: PARÁ OESTE TERRAPLENAGEM LTDA**, no valor de **R$ 278.040,00** (Duzentos e setenta e oito mil e quarenta reais), **G P B FARIAS LTDA**, no valor de **R$ 196.000,00** (Cento e noventa e seis mil reais); **G S SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R$ 220.080,00** (Duzentos e vinte mil e oitenta reais) e **AURIENE T GUALBERTO EPP**, no valor de **R$ 119.976,00** (Cento e dezenove mil novecentos e setenta e seis reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9B63E639

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMAS/2023

No dia 03/05/2023 foi adjudicado e no dia 04/05/2023 foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMAS/2023. Objeto:** A aquisição de 2 (dois veículos) tipo motocicleta 0 (Zero) KM acoplada com Baú, motor de no mínimo 150 cm³, conforme portaria Nº 2.600 de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade do Sistema Único de Assistência Social MOB-SUAS, e que visa suprir a demandas da Unidade Municipal de Acolhimento vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social vinculada Prefeitura Municipal de Oriximiná, **através do Empenho de despesa da programação Nº 15053042210001 - referente a política pública 55901150530202101 - Processo Nº 71000095853202101 - Oriximiná-PA, conforme entendimento junto a Bancada do PSD na Câmara dos Deputados e o Ministério da Cidadania**, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº12.939.753/0001-46**, no valor de **R$ 37.392,00** (trinta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais). **RECURSOS PROPRIOS e FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 04 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4358892B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de julho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 08/05/2023 com vigência até o dia 08/07/2023. Data da assinatura: 04/05/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6A4746FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 04 FMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUCAS HENRIQUE LOPES FERREIRA
Nº do Contrato: 031/2023
CPF: 709.918.691-41
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de abril**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PAULO CESAR ALMEIDA SILVA
Nº do Contrato: 032/2023
CPF: 086.170.442-84
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de abril**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JORCILEI VAGNO LOPO DIAS
Nº do Contrato: 033/2023
CPF: 021.524.471-07
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de abril**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTÔNIO SILVA LOPES
Nº do Contrato: 034/2023
CPF: 034.478.913-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de abril**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALANO RIBEIRO DA SILVA
Nº do Contrato: 035/2023
CPF: 838.512.672-49
Função: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 03 de abril**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GABRIEL KAIQUE RODRIGUES SOUSA
Nº do Contrato: 036/2023
CPF: 006.378.972-85
Função: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 03 de abril**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANA PAULA CARDOSO TAVARES
Nº do Contrato: 037/2023
CPF: 036.203.511-39
Função: ENGENHEIRA FLORESTAL
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 10 de abril**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PEDRO DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 024/2023
CPF: 942.902.611-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de março**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PEDRO DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 024/2023
CPF: 942.902.611-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de março**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PEDRO DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 024/2023
CPF: 942.902.611-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de março**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:27E00689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 04 - PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ADRIANA BRITO DA SILVA
Nº do Contrato: 129/2023
CPF: 008.006.672-04
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JEOVANE TAVEIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 130/2023
CPF: 002.682.502-35
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CLEOMAR PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 131/2023
CPF: 394.727.872-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: IONARIO ALCANTARA LIMA
Nº do Contrato: 132/2023
CPF: 039.783.082-31
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RONILDO BATISTA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 133/2023
CPF: 707.896.882-47
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WENDERSON DE SOUSA SANTOS
Nº do Contrato: 134/2023
CPF: 028.486.611-35
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WERLYS DA SILVA MACEDO
Nº do Contrato: 135/2023
CPF: 071.742.442-11
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**

Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LEVI GOMES VEIGA GONÇALVES
Nº do Contrato: 136/2023
CPF: 008.006.672-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JEAN ALVES DE ARAUJO
Nº do Contrato: 137/2023
CPF: 080.641.272-03
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA
Nº do Contrato: 138/2023
CPF: 011.248.332-18
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DANIELA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 139/2023
CPF: 028.680.792-02
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: SAMUEL DA SILVA FILHO
Nº do Contrato: 140/2023
CPF: 718.970.542-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RANIEL PEREIRA DIAS JUNIOR
Nº do Contrato: 141/2023
CPF: 703.166.551-55
Função: TÉCNICO AGROPECUÁRIO
Salário Contratual: R$ **1.764,42**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JANIO MOREIRA DA MATA
Nº do Contrato: 142/2023
CPF: 039.490.432-09
Função: FISCAL DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARCOS ADRIANO SOUSA DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 143/2023
CPF: 026.083.642-76
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 03 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: AMADEU FELGUEIRAS DA PAIXÃO
Nº do Contrato: 144/2023
CPF: 039826.802-98
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 14 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PEDRO DA LUZ MALHADO COSTA
Nº do Contrato: 144A/2023
CPF: 898.353.603-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 14 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado ZEDIVALDO FELIX DA SILVA
Nº do Contrato: 145/2023
CPF: 400.164.802-44
Função: OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Salário Contratual: R$ **2.422,17**
Início: 14 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CARLOS HENRIQUE ALVES DE ARAUJO
Nº do Contrato: 146/2023
CPF: 093.711.242-96
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 18 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JAMIR ANTONIO DA SILVA
Nº do Contrato: 147/2023
CPF: 617.361.632-72
Função: ELETRICISTA
Salário Contratual: R$ **1.598,08**
Início: 19 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F171EC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS - 04 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS Contratante:

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA DIAS
Nº do Contrato: 051/2023
CPF: 027.701.166-30
Função: FISIOTERATEUPA
Salário Contratual: R$ 4.217,48
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ANGELIA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 052/2023
CPF: 026.697.552-67
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 20 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:64A2B43A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-FME. O Fundo Municipal de Educação torna público o resultado de julgamento das planilhas da empresa vencedora, referente à Concorrência Pública nº 001/2023- FME, do tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado no Município de Pacajá, Estado do Pará. Empresa: **FLANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 12.340.593/0001-14** com o valor de 3.742.998,08 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Pacajá/ PA, 04 de maio de 2023.

REVELINO LOPES DE SOUZA
Presidente - CPL

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:485D7FE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-FME. O Fundo Municipal de Educação torna público o resultado de julgamento das planilhas da empresa vencedora, referente à Concorrência Pública nº 002/2023- FME, do tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação e construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pacajá. Empresa: ***ESTÂNCIA E CONSTRUTORA PACAJÁ LTDA, CNPJ/MF nº 32.366.893/0001-80*** com o valor de 5.751.195,61 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

Pacajá/ PA, 04 de maio de 2023.

REVELINO LOPES DE SOUZA
Presidente – CPL

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:2B8224F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220282

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220282
ORIGEM: CONTRATO N° 20220282 DA TP Nº 001/2022-SMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADO**: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 10.734.995/0001-78. Aditivo de 46,25% de aumento de valor amparado na disposição contida no art. 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR CONTRATO**: R$ 915.013,35 (novecentos e quinze, treze reais e 35 centavos) **VALOR TERMO DE ADITIVO**: R$ 423.210,11 (Quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e dez reais e onze centavos)

Pacajá/PA, 03/05/2023.

BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,
Secretário Municipal de Saude.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F7FBBAF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 422/2023 – GP/PMP, DE 25 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 422/2023 – GP/PMP, DE 25 DE ABRIL DE 2023.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 25 de abril de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO´´.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições Constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do requerimento de exoneração, requisitado pela servidora.

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR a senhora **KATIANE SILVA MADEIRA,** inscrito no **CPF 001.089.352-05**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023 e revogando as publicações em contrário.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá, em 25 de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3FAB4721

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231161 - ORIGEM: DISPENSA Nº 7.2023-013-PMP.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20231161
ORIGEM: DISPENSA Nº 7.2023-013-PMP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pacajá. **CONTRATADO:** Carlos da Silva Bertachini, com **VALOR**: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais). **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade em carro de som para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá, fundos e secretarias vinculadas. **VIGÊNCIA:** 26 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F2E46B40

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-013-PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-013-PMP. RECONHEÇO a dispensa de Licitação **Nº 7.2023-013-PMP** fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Carlos da Silva Bertachini, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade em carro de som para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá, fundos e secretarias vinculadas. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 26 de abril de 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:354658FA

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-013-PMP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da Prefeitura Municipal de Pacajá, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. André Rios de Rezende, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação Nº 7.2023-013-PMP a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade em carro de som para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá, fundos e secretarias vinculadas. Contratado: **Carlos da Silva Bertachini, com VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais). Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. André Rios de Rezende, Prefeito Municipal.

PACAJÁ-PA, 26 de abril de 2023.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:0D05D5EB

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220310

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220310, ORIGEM: TP Nº 003/2022-PMP Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de implantação de microssistema de abastecimento de água vila montes belos na zona rural a 110km da sede do Município de Pacajá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pacajá CNPJ(MF): 22.981.427/0001-50 **Contratado**: F.S OLIVEIRA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 11.438.420/0001-70 **VALOR GLOBAL R$** 251.396,72 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) **VIGÊNCIA**: 05/05/2023 a 04/05/2024. **Data da Assinatura**: 05/05/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:E9035DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230060 ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230060
ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO.....: fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.454,50 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:61956C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230061 ORIGEM: ARP 009/2023 PREGÃO Nº PE SRP 005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230061
ORIGEM: ARP 009/2023 PREGÃO Nº PE SRP 005/2023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO.....: fornecimento de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias Vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.789,75 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F1F5DCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230062 ORIGEM: ARP 009/2023 PREGÃO Nº PE SRP 005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230062
ORIGEM: ARP 009/2023 PREGÃO Nº PE SRP 005/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 48.628.971/0001-07
OBJETO.....: fornecimento de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias Vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.648,95 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 27 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E7A14C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230063 ORIGEM: ARP 007/2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230063
ORIGEM: ARP 007/2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO – ME
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO.....: fornecimento de gênero alimentício destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.481,70 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 27 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:39BFFBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230064 ORIGEM: ARP 007/2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230064
ORIGEM: ARP 007/2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 48.628.971/0001-07
OBJETO.....: fornecimento de gênero alimentício destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.416,70 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 27 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C7EF89E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6.2023-001-ASP.
A Agência de Saneamento de Paragominas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o certame licitatório em referência, com o objeto Contratação de licença de uso de sistema de informática (software), transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº131/2009 (lei da transparência) e lei nº12.527/2011 (lei de acesso à informação), licitações, através de acesso em ambiente remoto, objetivando atender as necessidades da Agência de Saneamento de Paragominas/Pa.
Contrato nº: 20238006. Contratante: Agência de Saneamento de Paragominas. Contratada(o): ASP- Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, Valor total: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 04 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023.

Paragominas - PA, 04 de Maio de 2023.

EMERSON MARTINS ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:E3275445

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Agência de Saneamento de Paragominas/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2023, para Aquisição estimada de gêneros alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização para compore as cestas básicas destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas. Vencedor: Peg Pag Ltda CNPJ: 04.470.529/0001-20 VALOR R$ 389.329,20 (Trezentos e

oitenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos), DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023.

ROSILENE GOMES COSTA.
Superintendente Geral.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:C1634186

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº001, DE 20 DE ABRIL DE 2023 - SEMAFI

Dispõe sobre a Criação e Nomeação da Comissão de Avaliação para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-00023, na forma que indica, e dá outras providências.

ASecretária Municipal de Administração e Finanças de Paragominas-PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, na data de 17 de abril de 2023 ocorreu a publicação do Edital de Licitação, Processo Administrativo nº 045/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 9/2023-00023;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial do Termo de Referência, item 16, subitem 16.1.11. *"A prova de conceito deverá ser acompanhada por comissão de avaliação, composta por membros nomeados pelo pregoeiro e deverá seguir rigorosamente os cenários descritos neste termo de referencia"*;

RESOLVE:
Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Avaliação para Prova de Conceito do Processo Administrativo nº 031/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 9/2023-00018, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LICENÇA TEMPORÁRIA DE SOFTWARE E HOSPEDAGEM EM NUVEM DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS DIGITAIS COM WORK FLOW, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA".
Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação para Prova de Conceito:

1. Sérgio Bitencourt Prazeres Junior, matrícula nº 111.9288;
2. Luciano Oliveira da Silva, matrícula nº 109.7904;
3. Marlison da Fonseca Cavalcante, matrícula nº 111.9421.

Art. 3º. A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 045/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 9/2023-00023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, aos 20de abril de 2023, Município de Paragominas, Estado do Pará.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6A9D99C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00012.

REF: PARECER JURÍDICO Nº 216/2023-SEJUR/PMP.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº**216/2023-SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade do recurso administrativo interposto pela empresa **TOTAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA,** contra sua inabilitação.

Em relação ao recurso interposto pela empresa**TOTAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA,** manifesta – se,pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO das razões apresentadas pela recorrente.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicosnº**216/2023-SEJUR/PMP**,reformulando a decisão da Pregoeira desta municipalidade, no sentido de classificar da empresa**TOTAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 05 de maio de 2023.

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:09F32C0A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 20/2023 DE 02 DE MAIO 2023.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **estado do Pará,**Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas
.

Considerando o ofício de nº 0154/2023 - SEPLAN

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA, matrícula funcional nº 1124268**,** no exercício do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN na ausência do Sr. CLÁUDIO ALAN DE MELO BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento, no período de 03 de maio de 2023 a 15 de maio de 2023.

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 02 de maio de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A9BDC6C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO 02211019/22

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que resolve REVOGAR a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos festivos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, pela necessidade de readequação. Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com

Portel/PA, 04 de maio de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:5B31164B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
CTHT BRASIL EIRELI. CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 401/2022.** Processo Licitatório nº 093/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2022. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Janyara Marinho, segundo recomendações do MP nº 001/2022-MP/3º PJR, em atendimento as necessidades do Município de Redenção-PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 28/02/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 401/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/03/2023 e término em 27/08/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:18BC9055

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer. CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AUGUSTU`S INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.143/0001-40. **CONTRATO Nº 101/2023.** Processo Licitatório nº 013/2023, modalidade Dispensa de Licitação-Compra Direta nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de microfone de lapela para atender a demanda do departamento de comunicação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer junto ao Fundo Municipal de Educação-FME. Assinatura: 28/04/2023. Vigência: início 28/04/2023 e término: 25/10/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado **R$ 6.850,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:A06EB144

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.540 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **MARINALVA MIRANDA DOS REIS**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 20 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8582C3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.535 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a servidora efetiva **ELENICE JOSÉ TAVARES**, no cargo de Professora, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de maio a 14 de junho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:83056EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 032 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87, da RG nº 3754786 PC/PA e Matrícula nº 56, Endereço: Rua Três, nº 309 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente T. B. S. com DN: 21/07/2009, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 04 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, quatro de maio de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EB3972C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 031 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)** a Senhora **FRANCISCA DA SILVA FREITAS, portadora do CPF nº 697.891.771-00, do RG nº 724.8908 SSP/PA e Matrícula nº 11, endereço: Rua 19 nº 979 - Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente T. B. S. com DN: 21/07/2009, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 04 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, quatro de maio de dois mil e vinte e três.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3507A07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 033 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem per noite**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Matrícula nº 851, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras e ainda a adolescente T. B. S. com DN: 21/07/2009, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 04 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, quatro de maio de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:89856CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.541 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 01 (um) ano de licença sem remuneração a servidora efetiva **EDITHE MARTINS DA SILVA**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 20 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C4C64DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.556 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER a servidora **JANIELE SOARES SILVA**, no cargo comissionado de Diretora do Departamento de Licitações Contratos, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:426D643A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.555 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER a servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA**, no cargo comissionado de Coordenadora de Assuntos do Município na Capital, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:163AAA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.554 - GABINETE

REVOGA GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga gratificação extraordinária de 50% (cinquenta por cento) previsto na Portaria n.º 369/2021, para a servidora **VANUSA CRISTINA COSTA PURCENA** no cargo de recepcionista, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 11 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3FFD0EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.537 - GABINETE

REVOGA GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga gratificação extraordinária de 50% (cinquenta por cento) previsto na Portaria n.º 369/2021, para a servidora **VANUSA CRISTINA COSTA PURCENA** no cargo de recepcionista, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 11 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F3C1A872

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.552 - GABINETE

REVOGA GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada Item 2 da portaria nº 1.098/2022, que concede gratificação de 30% (trinta por cento) de nível superior e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ALINE MICHELLE RODRIGUES DANTAS DA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D060D039

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.550 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** o servidor **JOAQUIM PEREIRA FILHO**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social para exercer função na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DE26F54F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.549 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a servidora efetiva **MARIA SIRIACO DE SOUZA**, no cargo de Agente de Limpeza, afeto na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C5487769

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.539 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **MARIA DUARTE DOS SANTOS**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DA8E7150

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.536 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023 revogando-se em disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 20 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4E9C6B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.551 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE
Art. 1º - Concede 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade a servidora efetiva **CINTIA RAQUEL DE CASTRO**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6A2D8512

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.538 - GABINETE

REVOGA GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga gratificações de servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, segue:
I – **BONFIM PEREIRA DE FREITAS**, Assessor Setorial I – Gratificação Extraordinária de 14% (quatorze por cento) item I da Portaria n.º 151/2021;
II – **EDILSON BELICIO DOS SANTOS**, Auxiliar Jardinagem – Gratificação 1/5 (um quinto) estabelecida na Portaria n.º 328/2021;
III – **JOSE NETO DE ARAUJO**, Diretor de Departamento de Tecnologia – Gratificação de 3/5 (três quintos) estabelecida na Portaria n.º 575/2021;
IV – **JOSE RIBAMAR ALVES DE SOUSA**, Assessor Setorial III – Gratificação de 50% (cinquenta por cento) estabelecida na Portaria n.º 1.322/2022;
V – **VICKE LAINY DA SILVA**, Auxiliar de Secretária – Gratificação Extraordinária de 30% (trinta por cento) item IV da Portaria n.º 138/2021.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BB98E219

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.534 - GABINETE

REVOGA PORTARIA E DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 1.050 de 18 de abril de 2022, que concedeu 2 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor efetivo **ARCENDINO DOMINGOS SANTOS**, Operador de Moto Niveladora.
Art. 2º - Designa o servidor, colocando à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos para exercer seu cargo de origem.
Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A7CC6A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231046

CONTRATO Nº: 20231046 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 040-2023-000001 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 27.673.878/0001-44 **OBJETO:** Contratação de evento artístico de SHOW do artista Davi Sacer, para o dia 11 de maio de 2023 em comemoração do 41º aniversário de emancipação política do município de Rio Maria, estado do Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA // Funcional Programática: 23.695.0015.2-205 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA // Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 05 de Maio de 2023 a 30 de Maio de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA** torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Licitatório nº 040-2023-000001, na modalidade **INEXIGIBILIDADE** n° 001-2023, que teve como objetivo Contratação de evento artístico de SHOW do artista Davi Sacer, para o dia 11 de maio de 2023 em comemoração do 41º aniversário de emancipação política do município de Rio Maria, estado do Pará. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à proponente **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.673.878/0001-44, com o valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 040-2023-000001, na modalidade **INEXIGIBILIDADE** n° 001-2023. Publique-se. Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.

RIO MARIA - PA, 04 de Maio de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:D109FAA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231047

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231047
CONTRATO Nº: 20231047 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 041-2023-000002 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** DOMINUS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o n° 36.505.631/0001-00 **OBJETO:** Contratação de evento artístico de SHOW da Banda Dominus, para o dia 12 de maio de 2023 em comemoração do 41º aniversário de emancipação política do município de Rio Maria, estado do Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA // Funcional Programática: 23.695.0015.2-205 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA // Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 04 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA** torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Licitatório nº 041-2023-000002, na modalidade **INEXIGIBILIDADE** n° 002-2023, que teve como objetivo Contratação de evento artístico de SHOW da Banda Dominus, para o dia 12 de maio de 2023 em comemoração do 41º aniversário de emancipação política do município de Rio Maria, estado do Pará. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à proponente **DOMINUS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.505.631/0001-00, com o valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 041-2023-000002, na modalidade **INEXIGIBILIDADE** n° 002-2023.

Publique-se. Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.

RIO MARIA - PA, 04 de Maio de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:8B2DAC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231050

CONTRATO Nº: 20231050 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 042-2023-000003 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** MARIANA FAGUNDES PRODUCOES LTDA, CNPJ sob o n° 28.037.230/0001-44 **OBJETO:** Contratação de evento artístico de SHOW da artista Mariana Fagundes, para o dia 13 de maio de 2023 em comemoração do 41º aniversário de emancipação política do município de Rio Maria, estado do Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA // Funcional Programática: 23.695.0015.2-205 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA // Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 05 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de **RIO MARIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA** torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Licitatório nº 042-2023-000003, na modalidade **INEXIGIBILIDADE** n° 003-2023, que teve como objetivo Contratação de evento artístico de SHOW da artista Mariana Fagundes, para o dia 13 de maio de 2023 em comemoração do 41º aniversário de emancipação política do município de Rio Maria, estado do Pará. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à proponente **MARIANA FAGUNDES PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.037.230/0001-44, com o valor total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 042-2023-000003, na modalidade **INEXIGIBILIDADE** n° 003-2023. Publique-se. Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.

RIO MARIA - PA, 04 de Maio de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:FAE3577B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 161/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 161/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ROSIMEIRE COIMBRA DA LUZ, INSCRITA NO CPF SOB Nº 792.432.901-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 26 DE ABRIL DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:58AE8D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 162/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 162/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JOSÉ LUCAS PEREIRA SALES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 016.743.032-70.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 02 DE MAIO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:94ADBBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 163/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 163/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EVANDRO FERREIRA DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 016.593.561-80.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTEIRO SERVENTE.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 02 DE MAIO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:876E47BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-014 PMRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 9/2023-014, realizada no dia 03/05/2023, às 08:30h, horário de Brasília, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações do Anexo II Planilha de Itens do Edital. A licitação foi declarada FRACASSADA

Rondon do Pará, 04 de Maio de 2023

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C5286DF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no dia 04/05/2023, na Edição nº 3238

ONDE SE LÊ:
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-002 PMRP

LEIA-SE:
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-003 FUNDEB

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:87AA6E28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 FMS

INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-004 FMS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Chamamento Público para Credenciamento. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na leitura de lâminas de exame citopatológico do colo do útero em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará – Processo Administrativo nº 0342/2023-SEMAD/PMRP Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-004 FMS - conforme especificações do Edital e seus anexos.

O período para credenciamento será de 08/05/2023 a 29/05/2023, de 8h às 14h, na sala da CPL, localizada no Prédio da PMRP. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com .br

Rondon do Pará,04 de Maio de 2023

JOANA DARC. P. S. ALENCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9DFFB787

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0587/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS SOUZA COSTA, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 05 e 06 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6D737F1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0599/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0484/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora VERGINIA DA SILVA MOREIRA CALDATO, registrada sob a matrícula nº 1969, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período 29 de maio a 27 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:11A3E6A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0598/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0490/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora VALESCA CAETANO EVANGELISTA, registrada sob a matrícula nº 2170, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período 19 de junho a 18 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:510D31A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0596/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0495/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora IVONE DOS SANTOS SOUZA, registrada sob a matrícula nº 9413, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período 30 de junho a 29 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:100018F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0604/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0488/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ROGERIO OLIVEIRA AQUINO, registrado(a) sob a matrícula nº 2120, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B1CB4BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0601/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0488/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CLEANI MARQUES DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 1922, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:944F0C15

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0600/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0488/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ANTONIO SANTOS SOUSA, registrado(a) sob a matrícula nº 103732, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB019C87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0595/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0494/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora FRANCINALVA MACHADO NASCIMENTO, registrada sob a matrícula nº 9482, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:204F2AC1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0594/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0494/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JOSSELI MARIA DE JESUS, registrada sob a matrícula nº 9305, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:383CEEA8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0593/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0494/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA RODRIGUES LIMA, registrada sob a matrícula nº 9556, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2F830ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0592/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0345/2023- SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ZILDA FIGUEIREDO SIMÕES, registrada sob a matrícula nº 9503, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 19 de junho a 18 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D299C10E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0591/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0341/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora AURELINA PEREIRA LIMA, registrada sob a matrícula nº 9633, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 15 de junho a 14 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D77949BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0590/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 321/2023 – SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para participar da COPA ARTECEBE DE HANDEBOL ESCOLAR FEMININO, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 05 a 07 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:83C2EECE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0606/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 321/2023 – SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para participar da COPA ARTECEBE DE HANDEBOL ESCOLAR FEMININO, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 05 a 07 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB364A81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0589/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 321/2023 – SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MILLENA DE JESUS OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para participar da COPA ARTECEBE DE HANDEBOL ESCOLAR FEMININO, na

cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 05 a 07 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49201266

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0588/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 321/2023 – SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para participar da COPA ARTECEBE DE HANDEBOL ESCOLAR FEMININO, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 05 a 07 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:68D42184

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0602/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0488/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FRANCISCO RAMOS BASTOS DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 649, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:910223CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0603/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0488/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) PAULO ROBERTO MIRANDA DE AZEVEDO, registrado(a) sob a matrícula nº 1600, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período 10 de maio a 09 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1BB3EF11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0605/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0405/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MÁRCIA DOS ANJOS LACERDA, registrado(a) sob matrícula nº 9424, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de junho a 29 de agosto do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B20F364

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0597/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0489/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE FELISCISSIMO CARREIRA, registrado sob a matrícula nº 10164, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E0C2ABF4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 051/2023

DE 03 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Art. 33 da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993, autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos mediante a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, que reajusta o salário mínimo para R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) concedido pelo Governo Federal, a partir de 01 de maio de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado em 1,4% (um vírgula quatro por cento) o valor do vencimento base dos servidores públicos do Município que percebem valor igual ao salário mínimo nacionalmente estipulado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2023

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0CD0548B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 193/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 193/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no período de 04/05/2023 à 05/05/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À HEMOPA / EQUATORIAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único.
Conceder 2 (duas) diárias, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 900,00 (Novecentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2023.

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretario

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E581E48A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 194/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 194/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de ACAILANDIA/MA, no dia 04/05/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO AO MUNICÍPIO – ACAILANDIA/MA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único.
Conceder 1 (uma) diária, para Acailândia/MA, importando a quantia de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2023.

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretario

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F693C916

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 195/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 195/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/05/2023 à 05/05/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA – BELEM/PA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único.
Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2023.

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretario

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EC80B0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0583/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3238, do dia 04 de maio de 2023, na PORTARIA Nº 0583, de 03 de maio de

2023, que DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o Conselheiro ITAMAR SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para participar do 2º Encontro Estadual da CAISAN-PA, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 0390/2021, de 21 de outubro de 2021, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e determina outras providências.

Leia-se:
Art. 1º. Designar o Conselheiro ITAMAR SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para participar do 2º Encontro Estadual da CAISAN-PA, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 0390/2021, de 21 de outubro de 2021, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e determina outras providências.

Rondon do Pará, 04 de maio de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5951AF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0581/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3238, do dia 04 de maio de 2023, na PORTARIA Nº 0581, de 03 de maio de 2023, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LUCIBETE SILVA MONTEIRO, lotado(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, (CONSELHO CAISAN), para participar do "2º ENCONTRO ESTADUAL DA CAISAN-PA", na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LUCIBETE SILVA MONTEIRO, lotado(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, (CONSELHO CAISAN), para participar do "2º ENCONTRO ESTADUAL DA CAISAN-PA", na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 04 de maio de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3B25842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0580/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3238, do dia 04 de maio de 2023, na PORTARIA Nº 0580, de 03 de maio de 2023, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, (CAISAN), para participar do "2º ENCONTRO ESTADUAL DA CAISAN/PA", na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, (CAISAN), para participar do "2º ENCONTRO ESTADUAL DA CAISAN/PA", na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 04 de maio de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84CF660D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0582/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3238, do dia 04 de maio de 2023, na PORTARIA Nº 0582, de 03 de maio de 2023, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar o servidor BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 04 de maio de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E4B7DFC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021 e consoante regrado no Decreto Municipal 075 de 17/05/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizara Com os cordiais cumprimento, venho através deste solicitar que seja feito o processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva dos equipamentos de raio X e autoclave do hospital municipal de Rurópolis.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08 de maio de 2023.
A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$ 27.188,33 (vinte e sete mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).**

Rurópolis/PA, 03 de maio de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 063/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1CC3DE02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico nº 004/2023-PE/SEMSA-SRP
A Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FRANCISCA SOARES SCHOMMER, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 006.23022023, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço
- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- Proponente(s) Vencedora(s):
* 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 29.043.834/0001-66.
- Valor total: R$ 4.110,00
* D P AGUIAR EIRELI – CNPJ: 33.834.782/0001-13.
- Valor total: R$ 88.020,00
* D.C.S. VASCONCELOS – EPP – CNPJ: 01.009.452/0001-05.
- Valor total: R$ 87.240,00
*EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 23.312.871/0001-46.
- Valor total: R$ 25.034,40
* J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.897.117/0001-73.
- Valor total: R$ 9.040,00
* MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 47.891.691/0001-24.
- Valor total: R$ 62.546,00
* S A XINGU LTDA – CNPJ: 22.312.374/0001-85.
- Valor total: R$ 219.821,40
* ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 42.946.717/0001-70.
- Valor total: R$ 33.747,00
* ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA – CNPJ: 41.347.974/0001-23.
- Valor total: R$ 38.440,00

Rurópolis (PA), 17 de Março de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:B08103B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP
A Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FRANCISCA SOARES SCHOMMER, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 001.07032023, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço
- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- Proponente(s) Vencedora(s):
* AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 37.556.213/0001-04.
- Valor total: R$ 54.734,39
* AUMED HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 26.332.803/0001-37.
- Valor total: R$ 454.250,22
* CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 07.626.776/0001-60.
- Valor total: R$ R$ 23.040,00
* D P AGUIAR LTDA – CNPJ: 33.834.782/0001-13.
- Valor total: R$ 289.234,96
* D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.602.727/0001-37.
- Valor total: R$ 5.765,00
* D. L. VASCONCELOS LTDA – CNPJ: 07.935.612/0001-15.
- Valor total: R$ 37.274,71
* E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA – CNPJ: 34.915,637/0001-20.
- Valor total: R$ 155.488,69
* ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 08.697.852/0001-91.
- Valor total: R$ 7.734,00
* F. CARDOSO & CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63.

- Valor total: R$ 90.359,00
* HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 23.302.414/0001-70.
- Valor total: R$ 12.840,00
* J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.897.117/0001-73.
- Valor total: R$ 25.450,00
* LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.732.241/0001-89.
- Valor total: R$ 4.095,70
* LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 59.844.662/0001-90.
- Valor total: R$ 3.358,00
* NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 42.178.659/0001-82.
- Valor total: R$ 59.660,00
* PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 16.647.278/0001-95.
- Valor total: R$ 21.703,00
* PRADO PHARMA LTDA – CNPJ: 04.389.760/0001-93.
- Valor total: R$ 69.986,56
* PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 46.218.314/0001-66.
- Valor total: R$ 924,00
* RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 38.714.672/0001-31.
- Valor total: R$ 8.549,76
* S A XINGU LTDA – CNPJ: 22.312.374/0001-85.
- Valor total: R$ 233.136,94

Rurópolis (PA), 13 de Abril de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:37869178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 346/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KÁTIA PATRICIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F21DB46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 348/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **RENAN FERNANDES DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicólogo, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7952CA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 349/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MEDELEN VELUMA DE SOUSA FERREIRA**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicólogo, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:20BE9BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 350/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ANA CLARA DE LIMA GODINHO**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicólogo, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D9A78D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 351/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MAELLY LARISSA MENDES PANTOJA**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicólogo, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50FAC461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **FERNANDA SOUSA FERREIRA**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicólogo, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7E9C815B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 353/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KAROLLYNE VASCONCELOS MARTINEZ**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicólogo, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:69915ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 354/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MIRLENE MARIA JATI COLARES**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicóloga, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6EA00393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **INGLITH RODRIGUES DE LIMA**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicóloga, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1D5F8870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 356/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ISLANE DANIELE PIMENTEL SILVA DOURADO**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicóloga, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E3DFFB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 357/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KELLY PEREIRA UCHOA**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicóloga, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C73A91EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 358/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ADRIANO ALVES TORRES**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicólogo, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A92F772B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ANDRESSA AZEVEDO DE SOUSA**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicóloga, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8D6BD7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 360/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELENICE VIANA SOARES**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicóloga, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.
,

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7CA58169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 361/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **CLEITON XAVIER BENTES**, para exercer o cargo efetivo nº 28 - Técnico de Nível Superior - Psicólogo, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:87392C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 362/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 004/2023 - Convocação para Nomeação e Posse por Ordem Judicial, de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo nº 0801567-10.2023.8.14.0051.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, por determinação judicial, o Sr. **DOMINGOS SOARES DA VEIGA,** para exercer o cargo efetivo nº 14 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:801B8B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMJEL

PORTARIA Nº 010/2023-SEMJEL, DE 11/04/2023.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de serviço de arbitragem esportiva para atender aos eventos e ações realizadas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.
Art. 2º Nomeiam-se os servidores: RONALDO SIMÃO SILVA - Matricula n° 32929 – FISCAL; ERIANA DA SILVA COELHO - Matricula N°32945 – SUPLENTE
Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 11 de abril de 2023. Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA.
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL/Decreto nº 423/2023-GAP/PMS.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:80E0DE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 042/2023 - NAF/SEMG, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, JOSE EUDES PORTELA, PARA FISCAL DE CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO E LANCHA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSE EUDES PORTELA,** matrícula 61127, lotado na seção de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada na locação de embarcações, com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de governo. – CONTRATO 020/2022 SEMAG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto **CLAUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUZA**, matrícula 59571.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 010/2022 NAF SEMG, de 21 de Junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 14 de abril de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1E7E2998

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 – SEMAD Concorrência Pública SRP n° 001/2023 – SEMAD. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE PROVER SOLUÇÃO PARA A OFERTA E GESTÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AS UNIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA MUNICIPAL DE OFERTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FINCAS A ELEVAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DESTES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA. Assinatura da Ata: 05.04.2023. Vigência: 12 meses. Empresa Adjudicada e Homologada: COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE– 11.368.006/0001-32, vencedora dos itens: 1.1; 1,2; 1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.7. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DBF4F630

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE RETIFICAÇÃO

##SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
##ATO DE RETIFICAÇÃO
##ESPÉCIE: No extrato de ata de registro de preços do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2022-SEMTRAS, publicado na FAMEP em 04/05/2023, n° 3238, páginas 107 e 108, onde se lê: "EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023-SEMTRAS. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023-SEMTRAS**".

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:45CFF562

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Extrato do primeiro termo aditivo do pregão eletrônico SRP Nº 001/2023-SEMTRAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contrato Administrativo n° 001/2023**. Partes: SEMTRAS/ RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 39.383.026/0001-00. Aditivo de realinhamento. Valor do realinhamento: R$ 8.861,74. Valor total do contrato passará a R$ 357.061,74.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:03DB29BF

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Ato: Retificação Extrato de Contrato. Publicado na FAMEP ANO XIV, nº3232, pag. nº 91. Onde se lê: **Contrato n°017/2023**. Partes: SEMTRAS/ Parque Recanto do Amanhã Serviços Funerários LTDA, CNPJ: 09.220.621/0001-55. Valor: R$ 1.709.700,00. Leia –se: **Contrato n°017/2023**. Partes: Semtras/ Parque Recanto do Amanhã Serviços Funerários LTDA, CNPJ: 09.220.621/0001-55. valor: R$ 854.850,00.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS
Dec. 006/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A746A6A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022230801. Origem: CARONA n° A/2022-040801. Partes: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:20.096.989/0001-96. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral, destinados a atender as necessidades do Fundo de Valorização do Ensino de São Caetano de Odivelas/PA, Vigência: até 30/04/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:39F43773

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO NR 0203080001

CONTRATO NR 0203080001. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. CONTRATADO: A C FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CPNPJ NR 49.300.319/0001-21, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 50.394,70 (CINQUENTA MIL,TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). FUNÇÃO PROGRAMATICA: EXERCICIO 2023, ATIVIDADE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA 08/03/2023 A 31/12/2023.
DATA DA SSINATUTA 08/03/2023
ASS MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:E6FAD31B

SECRETARIA MUCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO NR 1203080001

contrato nr 1203080001. contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATADO: A C FILHOS COMERCIO DE ALIEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nr 49.300.319/0001-21, objeto: Ata de Registro de preços para futura aquisição de materialde gêneros alimentícios e limpeza para atender os Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura do Município de São João do Araguaia-Pa. Valor total do contrato: R$ 43.513,91(quarenta e tres mil, quinhentos e treze reais e noventa e um centavos). Função Programática: exercicio 2023, Atividade: 3.3.90.30.00 - material de consumo. vigência 08/032023 a 31/12/2023. data da assinatura:08 de março 2023.
ass. JACIRA BEZERRA COSTA
CAR SECRETARIA .

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:E47E0AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO NR 0903080001

CONTRATO 0903080001. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: A C FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrira CNPJ nr 49.300.319/0001-21, OBJETO;ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. VALOR R$ 36.749,10 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).FUNCAO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO 2023, ATIVIDADE: 3.3.9030.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA 08/03/2023 A 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 08 DE MARÇO 2023.

SAO JOAO DO ARAGUAIA, 11 DE ABRIL 2023

ASS SANDRA MARIA SANTANA
CAR SECRETARIA

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:D6C1864D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO NR 1103080001

CONTRATO NR 1103080001. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO A C FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita CNPJ NR 49.300.319/0001-21. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL R$ 39.606,20 (TRINTA E NOVE MIL,SEISCENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO 2023, ATIVIDADE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 08/03/2023 A 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 08 DE MARÇO 2023.
ASS SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
CAR SECRETARIA

SAO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, 08 DE MARCO 2023

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:1E2B808E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2017818

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELA SRA. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20217818, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-004, COMO SEGUE:

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20217818, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA DE OLIVEIRA MACHADO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

FINALIDADE: SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

VALOR: R$ 241.975,89

EMPRESA:
TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.254.583/0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B) E § 1º, DA LEI Nº 8.666/93

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA

ASSINATURA: 01/03/2023

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:40F2C0E5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20217818

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELA SRA. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20217818, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-004, COMO SEGUE:

OBJETO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20217818, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA DE OLIVEIRA MACHADO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

FINALIDADE: ACRÉSCIMO

VALOR: R$ 588.965,07

EMPRESA:
TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.254.583/0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B) E § 1º, DA LEI Nº 8.666/93

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA

ASSINATURA: 01/03/2023

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:AC403D89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230093; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.247,29; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de março de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:1D251BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 013/2023-GAB/PMSJP

DE 08 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação dos representantes e membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Senador José Porfírio-PA, para o exercício de 2023/2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 075/1999 de 04.05.1999, art. 1º.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 064/2023-GAB/SEMSA, datado de 14/04/2023, solicitando à SEMAD/PMSJP, a elaboração do Decreto Municipal referente a indicação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2023/2024.
DECRETA:

Art. 1º FICAM nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Senador José Porfírio-PA, para o exercício de 2023 a 2024, nos termos da Lei Orgânica do Município, os seguintes representantes e membros:

– DOS REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO GESTOR:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Deuzelina Ferreira Soares
Suplente: Gerlany Ribeiro Fernandes

Titular: Kerli Gomes do Nascimento
Suplente: Rita de Cassia Leocádio Gil

Titular: Jheniffer de Sousa Silva
Suplente: Celionara Guimarães Silva

– DOS REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO DO SUS:
Representantes Trabalhador da Saúde:

Titular: Eliane Silva Lima
Suplente: Flávio Plácido da Silva

Titular: Valmir Mota da Silva
Suplente: Fernanda Rodrigues

Titular: Cristiléia Leite dos Santos Gemaque
Suplente: Alessandra Machado Moura Macedo

– DO SEGUIMENTO USUÁRIOS:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Senador José Porfirio (STTR):

Titular: Julimá José Fernandes
Suplente: Aldecir Pereira de Oliveira

Titular: Amparo Lopes Ferreira Costa
Suplente: Jheniffer Ramos de Castro

Representantes da COPIEV (Conselho de Pastores e Igrejas Evangélicas de Senador José Porfírio**):**

Titular: Nadson Costa dos Santos
Suplente: Elaine dos Santos Barra

Titular: Diógenes Fernandes Costa
Suplente: Pedro Correia Maciel

Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Senador José Porfírio.

Titular: Luís Carlos de Melo Silva
Suplente: Betânia Alves Faustino

Titular: Jonas da Rocha Melo
Suplente: Diogo Acácio Batista

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:EE9780B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, torna público que não houve nenhum licitante na referida tomada de preço, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de refeitório e implantação de nova câmara frigorífica do matadouro municipal, conforme planilha orçamentaria, cronograma físico – financeiro e memorial descritivo, tendo em vista que não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:44068B97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2023-023FMS.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DE TUCUMÃ-PA.** Vencedor: **F CARDOSO & CIA LTDA/EIRELI** – C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63 com valor de **R$ 27.456,69** (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA** – C.N.P.J.: 13.867.682/0001-86 com valor de **R$ 7.446,58** (sete mil quatrocentos e quarenta e seis e cinquenta e oito centavos). **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 04 de maio de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8997CB1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230816** – Origem: Inexigibilidade de Licitação 6/2023-007PMT – Chamamento Público nº 001-2023. Objeto: **Chamamento Público para processo de credenciamento de pessoas jurídicas, visando a prestação de serviços técnicos de perícias médicas previdenciárias em servidores ativos e inativos, afim de atender as demandas da secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Tucumã-PA**. Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Ivan C. de Castro Junior & Cia Ltda,** inscrita no CNPJ nº CNPJ 08.683.491/0001-24, no valor total de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). Vigência: 06 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024. Data de assinatura: 06 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 04 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DE310845

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2023-026FMS.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas do município de Tucumã-PA.** Vencedor: **A R S Lima EIRELI** - C.N.P.J: **11.398.801/0001-73** com valor de **R$ 2.335.307,08** (dois mil, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e oito centavos) e **D Ferreira Cia LTDA** - C.N.P.J: **06.342.245/0001-08** com valor de **R$ 405.926,00** (quatrocentos e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais). Com valor total de **R$ 2.741.233,08** (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 04 de maio de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C6CFA460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20230841.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas do município de Tucumã-PA.** Vencedor: **A R S Lima EIRELI - C.N.P.J: 11.398.801/0001-73** com valor de **R$ 2.335.307,08** (dois mil, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e oito centavos) e **D Ferreira Cia LTDA** - C.N.P.J: **06.342.245/0001-08** com valor de **R$ 405.926,00** (quatrocentos e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais).na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-026FMS.** Vigência 04/05/2023 à 04/05/2024. Com o valor total de **R$ 2.741.233,08** (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos).

Tucumã - PA, 04 de maio de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4DC72ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS DESERTOS/FRACASSADOS

AVISO DE ITEM FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023-026FMS– A **Secretaria Municipal de Saúde** representada pela Prefeitura Municipal de Tucumã, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 074/2023 de 17 de abril de 2023, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico: **Eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas do município de Tucumã-PA.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS: 031; 032; 048 e 050; 051; 053; 062; 063; 087; 092; 109; 134; 136; 138; 156; 157; 163; 174; 209; 210; 213;** no Processo Licitatório nº 9/2023-026FMS na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, **FRACASSADOS**.

TUCUMÃ – PA – 04 de maio de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F172C455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230816
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-007PMT
Objeto Contratual: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS EM SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **IVAN C.DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Abril de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DB0EF968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 001 2023 SMDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMDS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023-SMDS-PMT

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMDS realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **05 e 08 de maio de 2023**, na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, no horário compreendido entre **07h30 às 11h e 13h30 às 17h**, para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.
ADVOGADO

N.º	NOME
01	May Neres Prado

Tucumã/PA, 04 de maio de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:E7B855BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-023

Abertura dia 18/05/2023 às 09:00 horas, no portal de compras públicas, tipo menor preço por item, Objeto Contratação de Empresa para aquisição de maquinários pesados conforme Convênio nº 896776/2019 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Tucuruí/PA. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA, 05/05/2023.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C31F6810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670-23-CEDENCIA-FABIANA OZANAN

PORTARIA Nº. 670/23
XINGUARA, 03 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 162/2023-AJX.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora **FABIANA OZANAN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA**.

§ 1º A servidora a ser cedida será formalizada por ato da autoridade competente, deve-se observar a disponibilidades e as funções a serem desempenhadas.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de maio de 2023 e encerrando-se em 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A41BB770

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2023/PMX INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2023/SEMEC CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 137/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2023/PMX

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2023/SEMEC
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 137/2023/PMX

OBJETO: Objeto do presente é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licença de uso do SIGEMEC/EDUCAÇÃO – módulo projetos de educação infantil de 301 a 350 alunos novos no exercício, visa disponibilizar informações e ações necessárias para a elaboração de projetos da educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município na ampliação do atendimento deste município de Xinguara-PA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Direta do MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: Dalberto Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73, com sede na rua Duque de

Caxias, n° 201, salas 201 e 301, Centro, na cidade de Putinga -RS, neste ato representada por seu sócio o senhor Eder Carlos Dalberto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 921.871.530-53.

VIGÊNCIA: de 04 de maio 2023 a 04 de novembro de 2023.

Xinguara - Pará, em 04 de maio de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:06C8BE35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°950-971/2023. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
950/2023	DENISE DANIELA SILVA DE ALMEIDA	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
959/2023	ROSILENE DA PIEDADE SILVA	PSICOLOGO (A)	30 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
951/2023	GABRIEL BAILOSA LEITE	PSICOLOGO (A)	30 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
952/2023	WILLIAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
960/2023	SAMARA NAZARE DOS SANTOS COSTA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
953/2023	NILSON SHINICHI YOSHINO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
954/2023	PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
964/2023	JOSIANE DA COSTA SOUZA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
965/2023	WILLIAM BONTEMPO DE MELLO COUTINHO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
970/2023	MIRELLA DE SOUZA GONCALVES CARDOSO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
955/2023	RAUL MOTA DE LIMA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
956/2023	MACCIMIEL DA CUNHA PACHECO	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
957/2023	THAIANE CRISTINA BATISTA DO ROSARIO	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
962/2023	ELISANGELA SALGADO FERREIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
963/2023	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
958/2023	VALDILENE SOUSA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
961/2023	MARIANO DE ARAUJO GOMES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
968/2023	RONNAYRA DO SOCORRO QUADROS DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
971/2023	RENATO DOS SANTOS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
967/2023	ANNA KARINA BARROS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
966/2023	GIOVANNA TAVARES SARMENTO QUADROS	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
969/2023	ELIDA CASSIA ALVES SANTA BRIGIDA	TECNICA ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é partir do dia 02 de Maio de 2023, e término no dia 29 de Outubro de 2023, Podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 02 de Maio de 2023.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6D844F87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2022

De acordo com os termos do Ofício nº 73/2023-MP-PJDE, do Ministério Púbico Estadual, o concurso público da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu está RETOMADO, sendo feitas as seguintes alterações nos termos do Edital:

Alteração nº 01 – Fica **ACRESCIDO** o cargo de nº 29, da seguinte forma: Código 29 – Cargo Advogado – Lotação Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Requisito: Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito, com registro na OAB – 01 vaga – 02 cadastro de reserva – Salário: R$ 5.000,00 – Carga Horária – 20H/S.

Alteração nº 02 – Os requisitos mínimos do cargo nº 14 passa a ter a seguinte redação: Certificado de Conclusão de curso de nível médio completo e CNH categoria A/D.

Alteração nº 03 – O cronograma de execução passa a ter as seguintes datas:

ANEXO II- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL	**02/05/2023**
REABERTURA E FIM DAS INSCRIÇÕES.	**03/05/2023 a 05/06/2023**
ÚLTIMO DIA EXCLUSIVO PAGAMENTO DE BOLETOS.	**06/06/2023**
PRAZO PARA OS INSCRITOS NO CERTAME 001/2022 OPTAREM PELA NÃO CONTINUIDADE NO CERTAME/REEMBOLSO	**03/05/2023 a 15/05/2023**
PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AS VAGAS DE PESSOAS NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE E/OU PARA SOLICITAR ATENDIMENTO ESPECIAL	**03/05/2023 a 05/06/2023**
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DE TAXA	**03/05/2023 a 15/05/2023**
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM E ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TAXA E FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PROVISORIA.	**19/05/2023**
PRAZO PARA RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PROVISORIA DE CANDIDATOS SOLICITARAM E ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TAXA.	**22/05/2023 a 23/05/2023**
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISORIA DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM E ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TAXA.	**26/05/2023**
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO DE TAXA	**26/05/2023**
PRAZO PARA RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PROVISORIA DE CANDIDATOS SOLICITARAM E ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TAXA.	**06/06/2023 a 07/06/2023**
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PROVISORIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.	**12/06/2023**
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CERTAME 001/2022 QUE OPTARAM PELA NÃO CONTINUIDADE NO CERTAME.	**12/06/2023**
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÕES DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS E FORMULÁRIOS PARA RECURSOS CONTRA OS REFERIDOS RESULTADOS.	**12/06/2023**
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.	**13/06/2023 a 14/06/2023**
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CERTAME 001/2022 QUE OPTARAM PELA NÃO CONTINUIDADE NO CERTAME.	**13/06/2023 a 14/06/2023**
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM E ENVIARAM LAUDO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD) E/OU PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS.	**13/06/2023 a 14/06/2023**
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	**19/06/2023**
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CERTAME 001/2020 QUE OPTARAM PELA NÃO CONTINUIDADE NO CERTAME.	**19/06/2023**
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATOS QUE SOLICITARAM E ENVIARAM LAUDO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD) E/OU PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS.	**19/06/2023**
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL.	**21/06/2023**
HOMOLOGAÇÃO DE TODAS AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.	**21/06/2023**
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS COM ENDEREÇOS E LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.	**07/07/2023**
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS.	**16/07/2023**
DIVULGAÇÃO DOS GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA O REFERIDO RESULTADO.	**17/07/2023**
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	**18/07/2023 a 19/07/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	**27/07/2023**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS.	**28/07/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	**04/08/2023**
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS.	**07/08/2023 a 08/08/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.	**18/08/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS PÓS-RECURSO.	**18/08/2023**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TITULOS TODOS OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR E PROFESSOR	**18/08/2023**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE FÍSICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO	**18/08/2023**
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULO PARA TODOS OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR E PROFESSOR	**25/08/2023 a 26/08/2023**
APLICAÇÃO DO TESTE FÍSICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO	**27/08/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TITULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR E PROFESSOR	**12/09/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE FÍSICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO	**12/09/2023**
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR E PROFESSOR	**13/09/2023 a 14/09/2023**
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE FÍSICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO	**13/09/2023 a 14/09/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DA PROVA DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR E PROFESSOR	**21/09/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DO TESTE FÍSICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO	**21/09/2023**
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINITIVO DE TODOS OS CARGOS PARA HOMOLOGAÇÃO.	**25/09/2023**

L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

SÃO LUÍS/MA, 25 de abril de 2023

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:982E26B8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO, EM CARÁTER EFETIVO, DOS CARGOS VAGOS, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pela L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – **PRATICA**, com a participação e fiscalização da comissão do concurso público da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA.

1.2 A empresa **PRATICA** realizará o concurso a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e outras técnicas sofisticadas. Tudo isso para entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá a seguinte fase:

Provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para todos cargos;

Provas de títulos para os todos os cargos de nível superior e professor, de caráter classificatório (ANEXO III);

Teste físico somente para o cargo de agente de trânsito, de caráter classificatório e eliminatório (ANEXO IV);

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades ou até mesmo em datas distintas.

1.3.2 A banca se reserva a possibilidade de alterar as datas de aplicação das Provas, bem como as datas previstas no cronograma em casos fortuitos ou motivo de força maior, os quais serão devidamente informados no site da **PRATICA**.
1.4 As solicitações de isenção de taxa de inscrição, atendimento especial, inscrição de candidato portador de deficiência e demais dúvidas serão recebidas através do e-mail concursodomeliseu.pa@outlook.com
1.5 O presente concurso público tem validade de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da administração pública.
1.6 Qualquer cidadão poderá impugnar o edital de abertura desde que fundamentado, por meio do e-mail concursodomeliseu.pa@outlook.com
1.6.1 A impugnação é o ato ou efeito de impugnar, ou seja, de contestar, de contrariar ou de opor-se, fundamentadamente, ao disposto neste edital.
1.6.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação, sob pena de sua impugnação não ser analisada e respondida.
1.5.4 Da decisão sobre a impugnação, não caberá recurso administrativo.

CARGOS, REQUISITOS MINIMOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA.

	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS			VENCIMENTOS BASE	CH
			AC	CR*	PcD		
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental incompleto I	45	45	02	R$ 1.212,00	40h/s
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Fundamental completo II	25	25	01	R$ 1.212,00	40h/s
3	COZINHEIRO	Ensino Fundamental completo II	10	20	01	R$ 1.212,00	40h/s
4	GARI	Ensino Fundamental incompleto I	30	60	02	R$ 1.212,00	40h/s
5	MOTORISTA	Ensino Fundamental completo II + CNH categoria AB	03	03	-	R$ 1.212,00	40h/s
6	MOTORISTA	Ensino Fundamental completo II + CNH categoria AD	02	04	-	R$ 1.212,00	40h/s
7	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	Certificado de Conclusão de curso de nível Fundamental Completo II + CNH categoria D ou E, acrescida de interstício mínimo de um ano de efetivo exercício da função de Operador de Máquinas Pesadas	02	02	-	R$ 1.212,00	40h/s
8	AJUDANTE GERAL	Ensino Fundamental completo II	09	20	01	R$ 1.212,00	40h/s
9	ELETRICISTA	Ensino Fundamental completo II + curso de eletricista ou afimm com carga horária mínima de 160h	01	02	-	R$ 1.212,00	40h/s
10	MECÂNICO	Ensino Fundamental completo II	01	02	-	R$ 1.818,00	40h/s
11	PEDREIRO	Ensino Fundamental completo II	02	02	-	R$ 1.818,00	40h/s
12	VIGIA	Ensino Fundamental incompleto I	07	14	01	R$ 1.212,00	40h/s
13	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio Completo	03	03	-	R$ 1.578,78	40h/s
14	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio Completo e **CNH categoria A/D.**	10	10	01	R$ 1.988,27	40h/s
15	CADASTRADOR IMOBILIÁRIO	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio Completo	02	02	-	R$ 1.578,78	40h/s
16	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio Completo	02	02	-	R$ 1.578,78	40h/s
17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio Completo	15	30	01	R$ 1.578,78	40h/s
18	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino Médio Profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico na respectiva área e com registro no conselho competente	02	02	-	R$ 1.578,78	40h/s
19	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio Profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico na respectiva área e com registro no conselho competente	01	02	-	R$ 1.578,78	24h/s
20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico na respectiva área e com registro no conselho competente	20	40	01	R$ 1.697,71	40h/s
21	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico na respectiva área e com registro no conselho competente	05	10	01	R$ 1.578,78	40h/s
22	**AUXILIAR DE SALA DE AULA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA/AEE/EDUCAÇÃO INFANTIL**	Formação em Nível Médio completo na Modalidade Normal (Magistério)	20	20	01	R$ 1.578,78	40h/s
23	SECRETÁRIO DE ESCOLA	Formação em Nível Médio completo + curso técnico avançado em informática	08	07	01	R$ 1.578,78	40h/s
24	AGENTE AMBIENTAL	Ensino Médio Profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico na respectiva área e com registro no conselho competente	02	04	-	R$ 1.578,78	40h/s
25	TÉCNICO AGRÍCOLA	Ensino Médio Profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico na respectiva área e com registro no conselho competente	02	02	-	R$ 1.578,78	40h/s
26	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	Ensino Médio Profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico na respectiva área e com registro no conselho competente	02	02	-	R$ 1.578,78	40h/s
27	**PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA**	Formação em Nível Médio completo na Modalidade Normal (Magistério), Anexo I, da Lei Municipal nº 474/2019.	10	10	01	R$ 1.922,81 Lei nº 11.738/2008 (Lei que instituiu o Piso Nacional)	20h/s
28	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUAR DE 1º AO 5º ANO (ANOS INICIAIS) E NÍVEL I – ZONA RURAL	Formação em Nível Médio completo na Modalidade Normal (Magistério), Anexo I, da Lei Municipal nº 474/2019.	10	10	01	R$ 1.922,81 Lei nº 11.738/2008 (Lei que instituiu o Piso Nacional)	20h/s
29	ADVOGADO (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito + registro na OAB + prática jurídica comprovada de pelo menos 3 anos e estar em pleno gozo dos seus direitos profissionais.	01	02	-	R$ 5.000,00	20h/s
30	ARQUITETO	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em arquitetura e urbanismo ou curso superior em arquitetura e curso de especialização na área de urbanismo, com registro no conselho competente.	01	01	-	R$ 2.859,93	40h/s
31	ASSISTENTE SOCIAL	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Serviço Social, com registro no conselho competente.	03	06	-	R$ 2.859,93	30h/s
32	BIOMEDICO	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Biomedicina, com registro no conselho competente.	01	01	-	R$ 2.859,93	40h/s
33	ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem, com registro no conselho competente.	06	12	01	R$ 2.859,93	40h/s
34	ENFERMEIRO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem, com registro no conselho competente.	05	10	01	R$ 2.859,93	40h/s
35	ENGENHEIRO AGÔNOMO	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Agrônoma, com registro no conselho competente.	01	01	-	R$ 2.859,93	40h/s
36	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental, com registro no conselho competente	01	01	-	R$ 2.859,93	40h/s
37	ENGENHEIRO CIVIL	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso	03	02	-	R$ 2.859,93	40h/s

		superior em Engenharia, com registro no conselho competente					
38	ENGENHEIRO FLORESTAL	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, com registro no conselho competente	01	01	-	R$ 2.859,93	40h/s
39	FISCAL AMBIENTAL	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em ciências ambientais, engenharia Ambiental, engenharia sanitaria, engenharia Ambiental e sanitaria, biologia, Geografia, geologia ou tecnologia de gestão Ambiental, com registro e regularidade professional, acrescido de CNH na categoria A/B	01	01	-	R$ 2.859,93	40h/s
40	PSICÓLOGO	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Psicologia, com registro no conselho competente	02	02	-	R$ 2.859,93	40h/s
41	NUTRICIONISTA	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Nutrição, com registro no conselho competente	01	02	-	R$ 2.859,93	40h/s
42	FONOAUDIÓLOGO	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Fonoaudiologia, com registro no conselho competente	01	01	-	R$ 2.859,93	40h/s
43	FISIOTERAPEUTA	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Fisioterapia, com registro no conselho competente	01	02	-	R$ 2.859,93	40h/s
44	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina, com registro no conselho competente	01	01	-	R$ 6.000,00	40h/s
45	MÉDICO DO TRABALHO	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina, acrescido de especialização ou residencia na área, com registro no conselho competente	01	01	-	R$ 6.000,00	40h/s
46	FARMACÊUTICO	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Farmácia, com registro no conselho competente	01	02	-	R$ 2.859,93	40h/s
47	MÉDICO VETERINÁRIO	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina Veterinária com registro no conselho competente	01	01	-	R$ 2.859,93	40h/s
48	EDUCADOR FÍSICO	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior bacharelado em Educação Física, com registro no conselho competente	01	02	-	R$ 2.859,93	40h/s
49	CIRUGIÃO DENTISTA	Possuir Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Odontologia, com registro no conselho competente	02	04		R$ 2.859,93	40h/s
50	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Terapeuta Ocupacional, com registro no Conselho competente	01	01	-	R$ 2.859,93	40h/s

AC:Ampla concorrência, CR: Cadastro de reservas, PcD:Pessoa com defiência CH:Carga horária.

3.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.
3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.
3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.
3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.
3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
3 8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
3.9 Cumprir as determinações deste edital.
3.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

4.0 DOS CONTEUDOS PROGRAMÁTICOS, ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#	**CONTEUDOS COMUNS A TODOS OS TODOS OS CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL**	
1	LINGUA PORTUGUESA	Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinais de pontuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.
2	MATÉMATICA	Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de numeração. Múltiplos e divisores. Operações com números naturais, decimais e fracionários. MMC. MDC. Regra de três simples. Noções de lógica

#	**CONTEUDOS COMUNS A TODOS OS TODOS OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO**	
1	LINGUA PORTUGUESA	Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinais de pontuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples
2	NOÇÕES DE INFORMATICA	Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores. Software: Conceitos básicos; Códigos maliciosos (Malware) e ferramentas de proteção (Antimalware); MS Windows 7; Editores de textos: LibreOffice Writer 5.1.4 e MS Word 2010; Planilhas eletrônicas: LibreOfficeCalc 5.1.4 e MS Excel 2010. Internet: Conceitos básicos e segurança; Navegadores: Internet Explorer 11, Mozilla Firefox 47.0.1, Google Chrome Versão 53.0.2785; Conceito e uso de e-mail; Busca na web.

#	**CONTEUDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR**	
1	LINGUA PORTUGUESA	Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinais de pontuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples. Domínio da estrutura morfossintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras.
2	NOÇÕES DE INFORMATICA	Sistemas de Informação: Fundamentos de Sistemas de Informação. O que é um Sistema de Informação. Hardware e Software. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Navegadores web (Google Chrome e Firefox). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice). Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança. Redes de computadores. Conceitos de proteção e segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.) Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Windows 8 e 10.

#	**CARGO**	**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DO CARGO / ATRIBUIÇÕES DO CARGO**			
			1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Relações Humanas/interpessoal; Comunicação Interpessoal; Característica de um bom atendimento; Postura Profissional; Integração; Empatia; Capacidade de ouvir; Argumentação Flexível. Noções básicas de saúde e segurança do trabalho: o gás de cozinha. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações. Utilização, manuseio e conservação de ferramentas, utensílios, equipamentos e eletrodomésticos. Noções básicas de higiene: Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados pessoais na manipulação de objetos

					de limpeza e manutenção. Reaproveitamento de alimentos. Estocagem dos alimentos. Conservação e validade dos alimentos. Conservação e manutenção do prédio escolar. Materiais utilizados na limpeza em geral. Noções básicas de limpeza de prédios públicos.
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Administração Pública: conceito, natureza e afins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Atos oficiais. Protocolo. Recepção. Relações humanas. Correspondência Oficial e redação Oficial. Atos administrativos. Lei de Responsabilidade Fiscal. LC 101/00. Lei nº8.666/93. Noções básicas de direito administrativo. Constituição Federal. Emenda Constitucional 19 e 20. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; elaboração de relatórios e registros. Noções de tipos de organização. Noções de estoque. Noções básicas de estatística. Rotinas de pessoal. Rotinas de compras. Rotinas administrativas e de escritório. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Noções de Administração Pública. Ética profissional e sigilo profissional. Uso de equipamentos de escritório. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Meios de Comunicação. Correspondência empresarial e oficial. Formas de tratamento.			
3	COZINHEIRO	Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios. Técnicas de preparo dos alimentos e porcionamento dos alimentos. Noções de elaboração de cardápio. Controle higiênico dos alimentos, do ambiente e equipamentos. Higiene pessoal. Noções básicas de nutrição e de serviços de alimentação: procedimentos operacionais. Atendimento, distribuição e porcionamento de refeições. Controles de tempo e temperatura. Controle de desperdício. Segurança do trabalho. Utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs).			
4	GARI	Serviços de limpeza e varrição de vias e logradouros públicos. Sistema e necessidade de poda de árvores e o seu carregamento e transporte. Destinação do lixo. Destinação do lixo hospitalar. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Serviços de carga e descarga, armazenagem e disposição final do lixo. Reciclagem. . Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.			
5	MOTORISTA CATEGORIA (A-B)	Fundamentos e técnicas de condução de veículos automotores. Noções básicas de mecânica preventiva e corretiva. Noções de direção defensiva. Conhecimento básico do Código de Trânsito. Primeiros Socorros: como socorrer; hemorragias; estado de choque; fraturas e transporte de acidentados			
6	MOTORISTA CATEGORIA (A-D)	Fundamentos e técnicas de condução de veículos automotores. Noções básicas de mecânica preventiva e corretiva. Noções de direção defensiva. Conhecimento básico do Código de Trânsito. Primeiros Socorros: como socorrer; hemorragias; estado de choque; fraturas e transporte de acidentados.			
7	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	Condução de máquinas leves e pesadas. Noções básicas de mecânica de máquinas leves e pesadas. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição. Conhecimentos sobre Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro Legislação, regras de circulação, conduta e direção defensiva. Noções Básicas de Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Patrimônio público: cuidados gerais.			
8	AJUDANTE GERAL	Conhecimentos teóricos e práticos da construção, terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimentos dos materiais de construção civil; cimento, areia, brita, cal, madeiras, azulejos, pisos, concreto, telhados, tubulações e tipos de acabamentos; Cálculos básicos de quantidade de materiais a serem utilizados nas construções; Normas básicas e cuidados de segurança do trabalho. Manuseio e uso correto das ferramentas de trabalho. Noções de Controle de Material. Noções de seleção e coleta de lixo. Conservação e preservação do meio ambiente. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação e limpeza de áreas verdes, praças, ruas e outros logradouros municipais. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Segurança no Trabalho.			
9	ELETRICISTA	Normas das concessionárias: grandezas elétricas; unidades de medidas elétricas; instrumentos de medidas elétricas e suas ligações; resistores, capacitores e indutores; resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo; instalações elétricas residenciais e prediais de baixa tensão; linhas elétricas, sistemas trifásicos transformadores elétricos; motores; aterramento; interpretação de Projeto; comandos elétricos; potência elétrica em sistemas de corrente contínua e alternada; conceitos e procedimentos de segurança no trabalho em circuitos elétricos (NR-10); dimensionamento de circuitos e de quadro de distribuição de energia elétrica.			
10	MECÂNICO	Motores de Combustão Interna. Funcionamento de Motores. Motor gasolina, álcool, bicombustível e diesel. Sistema de transmissão. Diferencial. Freio. Embreagem. Caixa de mudanças. Direção. Suspensão. Ignição. Rodas e pneus. Resfriamento. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho. Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).			
11	PEDREIRO	Conhecimentos das ferramentas, Equipamentos e materiais utilizados na atividade; Conhecimentos da Função na execução de trabalhos de alvenaria e concretos;Normas de segurança;Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Concretagem. Preparação de massas. Noções de assentamento de tijolos.Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo.Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Equipamentos de Proteção Individual - EPI.			
12	VIGIA	tendimento ao público e ética profissional; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Arts. 1º ao 5º); crimes contra o meio ambiente; Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (Arts.121 ao 183); direitos e deveres do vigilante; Direitos Humanos; noções de criminalística e técnicas de entrevistas; noções de segurança eletrônica; prevenção d esabotagem; prevenção e combate a incêndios; princípios e medidas de ação preventiva contra riscos; processos de comunicação (mecânicos, óticos, acústicos, elétricos, telefônicos); proteção e controle de entradas permitidas e não permitidas; relações humanas no trabalho; riscos e acidentes com rede elétrica ou envolvendo animais; segurança patrimonial e segurança privada; situação, planos e medidas de emergência; técnicas operacionais de vigilância e segurança; teoria de riscos em serviços de vigilância e segurança; tipos de revista; tipos e medidas de prevenção à violência contra as mulheres, as crianças, os idosos e as pessoas com deficiência; uso da rede de rádio (códigos, alfabeto e expressões convencionais de serviço de vigilância)			
13	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	Princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; relação entre o poder público e o cidadão; transparência da informação no serviço público; atribuições legais do cargo de fiscal; definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal; comportamento profissional para o trato com o público interno e externo e com colegas de			

		trabalho; direitos do consumidor. Legislação e normatização aplicáveis à atividade de fiscalização: Constituição Federal: Da Administração Pública (artigos 37 a 41). Conhecimentos específicos de procedimentos de fiscalização das seguintes leis: Código de Obras municipal (Lei Complementar 123/08, artigos 1 a 21, e 37 a 72); Código Tributário Municipal (Lei Municipal 692/77, artigos 1 ao 28-A); Código de Posturas municipal (Lei Complementar 122/08, artigos 1 ao 50); Código Sanitário estadual (Decreto Estadual 12.342, artigos 557 ao 572). Noções gerais sobre áreas mínimas, insolação, ventilação e iluminação, recuos e afastamentos. Noções básicas de acessibilidade segundo a NBR 9050. Licenciamento de obras e de atividades: procedimentos administrativos para aprovação, execução, utilização e funcionamento. Noções de segurança do trabalho em obras da construção civil (NR 18). Noções de desenho técnico de arquitetura: leitura e interpretação de plantas. Noções básicas de geometria. Cálculos simples de áreas e volumes. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).		
14	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Noções de direito constitucional: Artigos 1° ao 5º, 29, 30, 37 e 144 da Constituição Federativa do Brasil de 1988. Ordem social. Competências constitucionais da União, dos estados e dos municípios, Princípios da Administração Pública. Noções sobre a Constituição do Estado do Pará. Da Segurança Pública (Arts. 112 a 121). Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Concentração e Desconcentração. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação. Serviços Públicos: conceitos: classificação, regulamentação, controle, permissão, concessão e autorização.. Crimes contra a Administração Pública. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019). Noções de direito penal. Infração penal. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Crimes contra a Administração Pública. Lei n° 9.503, de 23/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro: capítulos II, III, IV, VI, VII, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII. **Resoluções do CONTRAN 819/21; 906/22; 940/22; 944/22** Resolução de situações-problema relativas a: controle de pessoal, relacionamento interpessoal, iniciativa, senso de organização, capacidade de liderança e disciplina.		
15	CADASTRADOR IMOBILIÁRIO	Análise e interpretação de relatórios, boletins de coleta de informações, mapas, orto-imagens, projetos arquitetônicos e de parcelamento do solo; Conhecimento do Software Auto Cad. Noções sobre mapas, escalas (conceito, escala gráfica/escala numérica), Coordenadas geográficas (conceito de latitude, longitude, meridianos e paralelos), Métodos clássicos de levantamento para fins cadastrais (conceitos e aplicações), IPTU: Da incidência e do fato gerador, dos contribuintes e dos responsáveis, da base de cálculo e das alíquotas, da inscrição no cadastro imobiliário. Da Administração Pública (artigos de 37 a 41, capítulo VII, Constituição Federal). Zelo pelo patrimônio público. Ética no serviço público. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.		
16	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	Código de Postura Municipal.; Funções do Fiscal de Obras. Finalidades. Procedimentos. Noções gerais de Arquitetura e Meio Ambiente - Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Noções gerais sobre construções e obras. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal – Lei Orgânica. Lei de Zoneamento e suas alterações. Código de Posturas do Município. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção - Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção - Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras - Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais - Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos - Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais.		
17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Conceitos e resolução de problemas envolvendo matemática financeira, juros simples e compostos; conceitos e resolução de problemas envolvendo média, moda, mediana, conjuntos e porcentagem; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 (Arts. 1º ao 5º); funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); hardware, componentes de computadores e periféricos (monitor, impressoras, scanners etc.); LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (licitações e contratos administrativos);		
18	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação: balanças, estufas, microscópio, vidraria; Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes; Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; Manuseio e esterilização de material contaminado; Métodos de prevenção e assistência à acidentes de trabalho; Ética em laboratório de análises clínicas; Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas; Noções de anatomia humana para identificação de locais de coleta de amostras para análise; Biologia: técnicas bioquímicas indicadas no diagnóstico de diversas patologias humanas; Hematologia: execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico; Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência com ênfase no diagnóstico imunológico das doenças humanas;		
19	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Conhecimentos sobre os princípios físicos dos raios X: Estrutura e propriedades físico-químicas dos átomos; Tipos de radiações; Geradores de raios X; Tubos de raios X e seus principais componentes; Mecanismo da produção dos raios X; Interação dos raios X com a matéria e atenuação da radiação; Fatores que modificam o espectro dos raios X; Fatores que atuam na qualidade da imagem: filtros, grades, chassis, ecrans intensificadores, filmes radiográficos e processadora de filmes; Proteção radiológica: Conceitos de efeitos biológicos da radiação; Taxa de exposição e área exposta; Radiossensibilidade celular: especificidade, tempo de latência, reversibilidade, transmissibilidade e limiar; Meios de proteção e Normas de proteção radiológica segundo a legislação brasileira; Princípios físicos de tomografia computadorizada e suas principais indicações; Anatomia humana: noções gerais de anatomia de todo o corpo; Técnicas radiológicas, posições usadas e principais indicações. Ênfase em Saúde Coletiva		
20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto-parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem		

		de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais			
21	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Processo saúde-doença. Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Esterilização de instrumentos odontológicos. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.			
22	**AUXILIAR DE SALA DE AULA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA/AEE/EDUCAÇÃO INFANTIL**	Movimento Histórico da Renovação Pedagógica no Brasil (Tendências Pedagógicas). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – N° 9394/96. Parâmetros Curriculares em ação, Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos. Avaliação da Aprendizagem: Instrumentos de Avaliação. Metodologia e Didática Aplicada as Disciplinas. Projeto Político Pedagógico. A escola em seu contexto social. O ensino público no ensino fundamental. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. A criança e o adolescente – seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor-aluno). Os grupos dos alunos. O ensino-aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático - o que o aluno deve aprender quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem. Metodologia do ensino (problematizadora, tradicional, transmissão). Políticas Educativas, organização escolar e descentralização. Currículos e o aprender a viver juntos. Convivência e pluralismo. As tendências pedagógicas na educação. Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola. O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos; Educação inclusive e Educação Especial: Princípios que fundamentam a prática pedagógica na Educação Especial e a Educação Inclusiva; Tecnologia Assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa e aumentativa; Desenvolvimento Neuropsicomotor; Definições, Etiologias e Bases Genéticas das Deficiências, das Altas habilidades/superdotação e Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista. AEE para Estudantes com Deficiência Intelectual; AEE para Estudantes com Deficiência Auditiva e surdez; AEE para Estudantes com Deficiência Visual (cegueira e baixa visão); AEE para Estudantes com Deficiência Múltipla; AEE para Estudantes com Surdocegueira; AEE para Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista; AEE para Estudantes com altas habilidades/superdotação. Aspectos Pedagógicos na Escolarização dos estudantes públicos – alvo da Educação Especial; Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas com deficiências. Avaliação da Aprendizagem na Perspectiva Inclusiva; Acessibilidade Curricular; Plano de Atendimento Educacional Especializado. Temas Transversais.			
23	SECRETÁRIO DE ESCOLA	Conhecimentos sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96 (atualizada). Estatuto da Criança e do Adolescente. Escrituração Escolar. Conceito Fundamentação Legal. Classificação dos Registros Individual: Guia de transferência, Ficha Individual, Histórico Escolar, Ficha de Aptidão Física, Boletim/Caderneta,diploma/Certificado. Coletivo Diário de Classe. Livros: Atas do Conselho de Classe, Atas de Resultados Finais, Outros. Execução dos Registros dos fatos Escolares. Modos de Registrar: Normas Gerais de Organização, Escrituração e Procedimentos: Comuns e Especiais. Eventos Escolares Objeto de Registro: Matrícula, Transferência, Aproveitamento de Estudos, Equivalência de Estudos, Adaptação, Curricular, Verificação do Rendimento, Circulação de Estudos: Ensino Regular / Ensino Supletivo; Documentos oficiais utilizados pelas instituições públicas brasileiras (Ata, Atestado, Circular, Certidão, Edital, Memorando, Ofício, etc.). Redação oficial. Manual de Redação da Presidência da República. Técnicas de agendamento. Formas de tratamento. Abreviações de tratamento de personalidades. Noções de técnicas de secretariar; uso de fax e internet. Comunicações Oficiais. Noções de protocolo e arquivo: organização, alfabetação, métodos de arquivamento. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público. Lei Federal 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Código de Ética do Profissional de Secretariado - Publicado no Diário Oficial de sete de junho de 1989. Uso do computador: internet, Microsoft Office: Excel, Power Point e Word. Ofício e memorando. Arquivar documentos. Manejar correspondência. Follow-up: O follow-up como fator de realização no gerenciamento das tarefas, Conceito de Follow-up e PDCA. Documentação e Arquivo: Conceito, Plano de arquivamento, Funções do arquivo, Organização, Referências Cruzadas, Tipos de Arquivo, Modelo de etiqueta, Atualização do Arquivo, Como planejar o seu arquivo de papel, Procedimentos para a organização geral do arquivo, Classificação dos Documentos, Tipos de documentos, Categorias de Arquivamento, Classificação no Arquivamento, Métodos de Arquivamento, Arquivos Eletrônicos, Tabela de Temporalidade para Arquivamento, Noções Gerais de Preservação da documentação, Arquivo Técnico. Organograma, Fluxograma e Cronograma. Qualidade 5S. Recursos Humanos. Gestão de Pessoas, Conflitos profissionais, Trabalho em Equipe.			
24	AGENTE AMBIENTAL	Geoprocessamento: elaboração e interpretação de dados cartográficos e georreferenciados. Noções básicas de sistemas de controle ambiental. Controle da poluição ambiental. Monitoramento do solo, água e ar. Impactos ambientais: análise do cabimento de medidas mitigadoras. Hidrografia: manejo de bacias hidrográficas e recursos hídricos. Área degradada: avaliação dos danos, plano de recuperação e monitoramento ambiental. Licenciamentos: critérios básicos. Tipos de licenças.			
25	TÉCNICO AGRÍCOLA	Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Suinocultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de segurança no trabalho e de primeiros socorros			

26	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Suinocultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de segurança no trabalho e de primeiros socorros.		
27	**PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA**	Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira e paraense. O espaço geográfico brasileiro e paraense: localização, situação político-administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências.		
28	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUAR DE 1º AO 5º ANO (ANOS INICIAIS) NÍVEL I – ZONA RURAL	Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira e paraense. O espaço geográfico brasileiro e paraense: localização, situação político-administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências.		
29	ADVOGADO	DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade; dos direitos e garantias fundamentais (CF/88, Título II); da organização político-administrativa do Estado (CF/88, Título III); da organização dos Poderes (CF/88, Título IV); da segurança pública (CF/88, Título V, Capítulo III); da tributação e do orçamento (CF/88, Título VI); da ordem econômica e financeira (Título VII); da ordem social (Título VIII) e Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). DIREITO ADMINISTRATIVO: Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado. Do Processo Administrativo: lei 9.794/99; licitação (Lei 8.666/93); contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; bens públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; serviço público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; servidores públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado; improbidade administrativa (lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021); responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública (Lei 12.846/2013). Contratação de parceria público-privada (Lei 11.079/2004). DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO: Princípios do Direito Ambiental. Competências em matéria ambiental. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). O licenciamento ambiental. Procedimento. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente. Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito Civil Público. Crimes contra o meio ambiente (Lei 9605/98). Termo de compromisso.		

		Lei Complementar 140/2011; Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei 9.985/2000); Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99); Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010). DIREITO TRIBUTÁRIO: Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies - fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário - constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário - garantias e privilégios de crédito tributário - administração tributária - dívida ativa; Impostos municipais - IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) - administração da Receita Pública - da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) - administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública. DIREITO CIVIL: Das pessoas - pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos - conceito; Dos atos jurídicos - conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos - conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel - a posse - conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação; Responsabilidade civil da Administração; Direito Processual Civil: Da jurisdição e da competência - natureza da jurisdição - pressupostos e condições da ação - das partes e dos procuradores - litispendência; Da prescrição e decadência; Do procedimento ordinário e sumário; Da sentença e dos recursos, da coisa julgada; Do processo de execução; Da execução fiscal (Lei 6.830/80); Das medidas cautelares. Direito Penal: Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária (Lei 8137/90); Crimes contra as finanças públicas (Lei 10.028/2000); Crime de responsabilidade dos prefeitos e vereadores Decreto-Lei 201/67. DIREITO DO TRABALHO: Direitos Constitucionais dos trabalhadores. Normas gerais e específicas de tutela do trabalho: Segurança e medicina do trabalho. Contrato de trabalho. Consolidação das Leis Trabalhistas. Legislação. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho. Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho.		
30	ARQUITETO	Técnicas e metodologias necessárias para a concepção de estudos, análises, projetos e planos em arquitetura, urbanismo e paisagismo. Concepção, desenvolvimento de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo, com as respectivas especificações técnicas: adequação ao uso, aspectos construtivos, fatores de custo, de durabilidade e de manutenção; conhecimento de noções de espécies vegetais, plantio e manejo aplicáveis a projetos de paisagismo. Regulamentos legais e normatização técnica aplicáveis às atividades de projeto, construção, operação e manutenção de edificações, espaços livres e infraestrutura, no âmbito da atuação do arquiteto: índices urbanísticos, restrições ao uso e ocupação do solo, regulamentação sanitária, de obras e edificações, regulamentos de proteção contra incêndios, legislação e normatização técnica de condomínios e incorporações, legislação e normas de acessibilidade, normas de desempenho. Legislação urbanística federal, estadual e municipal e instrumentos urbanísticos aplicáveis a intervenções e projetos urbanos, loteamentos e conjuntos residenciais, compreendendo licenciamento e regularização fundiária: Estatuto da Cidade – Lei; legislação de parcelamento do solo, legislação de uso e ocupação do solo, legislação de regularização fundiária; Planos Diretores; legislação local específica aplicável a intervenções de arquitetura e urbanismo. Políticas e planos habitacionais nos níveis federal, estadual e municipal e legislação aplicável a Habitação de Interesse Social; planos e projetos de intervenção e regularização fundiária em assentamentos precários. Planejamento, projeto e gestão da infraestrutura urbana e dos serviços urbanos: Políticas e Planos Nacionais, Estaduais e Municipais; sistemas de mobilidade – viário, de transportes urbanos – circulação de pedestres e tráfego urbano; pavimentação viária; sistemas de saneamento; redes de equipamentos comunitários. Conceitos fundamentais, legislação e metodologia aplicáveis à preservação ambiental e da paisagem e conservação de recursos naturais: Política Nacional do Meio Ambiente; licenciamento ambiental; Unidades de Conservação; avaliação dos impactos no meio ambiente. Teoria e história da arquitetura, do urbanismo, das artes e da estética: conhecimentos relevantes para a qualidade do trabalho do arquiteto. Preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades. Sistemas estruturais: concepção do projeto estrutural e sua relação com a arquitetura; conhecimentos de resistência dos materiais e estabilidade das construções; Fundações: tipologia, noções de dimensionamento, aspectos construtivos. Técnicas e sistemas construtivos aplicados à produção de edificações, áreas verdes e infraestrutura urbana, compreendendo os diferentes elementos da construção e os aspectos de projeto, de execução e organização de obras e canteiros. Orçamentação e controle de custos: definições básicas, planos de contas, tabelas de composição de preços de obras e serviços, instrumentos de controle – Curvas ABC. Programação de obras – Curva S, redes de PERT/CPM. Racionalização do projeto e da construção. Legislação aplicável a licitações, contratação e execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura. Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas até a Lei nº 14.133/21. Adequação do projeto a condições climáticas, acústicas e lumínicas. Condicionantes físicas e ambientais do planejamento e do projeto em arquitetura e urbanismo: topografia, drenagem, aspectos geotécnicos, vegetação, cobertura vegetal. Desenho técnico, noções de geometria e meios de expressão e representação aplicáveis aos projetos de arquitetura e urbanismo. Estatística aplicada ao planejamento urbano e à gestão de políticas públicas. Informática aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional: noções básicas e aplicações de planilhas Excel, AutoCAD e Sistemas de Informações Georreferenciadas. Aplicações de topografia e cartografia a projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e ao planejamento urbano e regional; noções de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto. Lei Federal nº 13.465/2017 – Regularização Fundiária Urbana.		
31	ASSISTENTE SOCIAL	O Serviço Social e interdisciplinaridade Legislação Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei de Criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos 31 sociais O papel do assistente social; A prática do Serviço Social referência teórica e prática; Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto Trabalho com comunidades Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público. Estatuto do Idoso.		
32	BIOMÉDICO	Conhecimentos Básicos em Vidraria; Coleta de Materiais; Preparação de Lâminas; Esterilização; Assepsia; Antissepsia; Desinfecção; Ações de Saneamento e Processos Educativos em Saúde Pública; Vacinas;		

		Nutrição/Desnutrição; Doenças Respiratórias; Diarreia; Tuberculose; Hanseníase; SIDA (AIDS); Hipertensão; Diabetes; Reagentes Químicos; Exames Microscópicos/Laboratoriais; Dosagens e Medidas para Exames e Resultados; Métodos Empregados para Análises; Preparação de Soluções; Cultura; Fungos, Bactérias, Vírus e Outros; Equipamentos Laboratoriais; Identificação de Doenças Infectocontagiosas; Pesquisas de Reações Químicas; Estudos da Fisiologia, Histologia e Morfologia; Estudo dos Processos de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia; Anatomia; Farmacologia; Biotecnologia; Patologia		
33	ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA	Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional - COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de Vacinação do Estado de Pará. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto- socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, coleta de Papanicolau, autoexame das mamas, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem no Programa de Prevenção do Câncer cervicouterino e de mama. Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exogen as (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Saúde. Código de Ética dos profissionais de enfermagem; Lei do Exercício Profissional.		
34	ENFERMEIRO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional - COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de Vacinação do Estado de Pará. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto- socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, coleta de Papanicolau, autoexame das mamas, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem no Programa de Prevenção do Câncer cervicouterino e de mama. Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exogen as (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Saúde. Código de Ética dos profissionais de enfermagem; Lei do Exercício Profissional.		
35	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Análise do solo para avaliação de fertilidade; Calagem adequada nos solos; Conservação do solo; Eliminação das barreiras químicas e camadas compactadas que limitam o desenvolvimento das raízes; Conhecimento de algumas regras complementares sobre época e modo de aplicação de fertilizantes; Controle Biológico de pragas; Hidroponia; Controle fitossanitário das plantas. Agricultura: Biologia reprodutiva, classificação taxonômica e principais práticas cultivo (tratos culturais) de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Planejamento básico para a implantação de áreas de plantio de mudas de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Principais caracteres agronômicos das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Métodos de produção de mudas de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Esquematização dos modelos pró-controle de qualidade das sementes, inter-relacionados com sistemas de amostragem, consoante as regras para análise de semente. Eventos deterioráveis das sementes, associados com períodos de pós-colheita e suas subsequentes recomendações. Exigências edafoclimáticas, culturais e de inspeção dos campos de produção de sementes. Modelos conjugados indicativos de processamento técnico-científico, pró-viabilidade das espécies de sementes. Horticultura: Métodos vegetativos de propagação de plantas. Poda de arbóreas. Fitossanidade: Importância do receituário agronômico para o comércio e uso de defensivos agrícolas. Métodos culturais, físicos, biológicos e por comportamento para o controle de pragas agrícolas. O advento dos juvenoides ou inseticidas de ação fisiológica como uma alternativa moderna de controle de pragas da agricultura, na perspectiva da preservação dos agroecossistemas e da qualidade dos alimentos. Principais pragas das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas) em condições de campo e as medidas preventivas de controle de incidências de pragas. Principais doenças das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Princípios básicos de controle de doenças das plantas. Irrigação: Princípios de irrigação e drenagem, Irrigação Localizada, Drenagem Agrícola, Relação Água – solo – planta,		

		Fruticultura tropical, Ecologia vegetal, Manejo e conservação do solo, Culturas tropicais. Apicultura: Sistema de produção em apicultura, Biologia da abelha, Técnica de manejo em apicultura			
36	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Noções de Ecologia, Ciclos Biogeoquímicos e Poluição Ambiental. Gerenciamento de resíduos sólidos: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos. Sistemas de Tratamento de Esgotos: Conceitos básicos, caracterÌsticas do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea, Concepções de Estações de Tratamento de Água para consumo humano, qualidade da água para consumo humano - Portaria Nº2914/2011 do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária. Avaliação de Efluentes industriais. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente: Conceitos e gestã. Educação ambiental: Fundamentos da questão ambiental, Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade, sociedade sustentável. Gestão Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental, Noções de Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais, Processo de Licenciamento Ambiental: Análise da competência do Licenciamento Prévio, EIA/RIMA e RIA Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autos de infração e Termo de Ajustamento de Conduta. Legislações Ambientais Nacionais: Lei de crime ambiental; Política Nacional de recursos Hídricos - Lei 9.433/97; Política Nacional de Saneamento Básico. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei 9795/99.			
37	ENGENHEIRO CIVIL	Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Analise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção cisalhamento e flambagem. Analise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos descolamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Licitações e contratos da Administração Publica. Normas NBR. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº. 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação (lei nº 8.666/93). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção.			
38	ENGENHEIRO FLORESTAL	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Planos de Controle Ambiental (PCAs). Zoneamento Ecológico-Econômico. Base conceitual sobre desenvolvimento sustentável. Degradação e Poluição Ambiental. Responsabilidade por danos ao meio ambiente. Ecologia Florestal. Recuperação de Áreas Degradadas com espécies nativas. Mecanização e Exploração Florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas. Inventário Florestal. Manejo Florestal. Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais: viveiros florestais; preparo da área e plantio, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama. Indústria e tecnologia da madeira: planejamento e serraria, maximização do aproveitamento, utilização de madeira serrada, classificação de madeira, industrialização de madeira laminada e compensada, industrialização de madeira aglomerada. Legislação: Constituição Federal e o Meio Ambiente. Código Florestal. Política Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei de Proteção à Fauna. Lei dos Crimes Ambientais.			
39	FISCAL AMBIENTAL	Instrumentos de fiscalização; Dinâmica da fiscalização; Fundamentos técnicos e legais da fiscalização; Notificações; Auto de Infração; Auto de Apreensão; Licença e aprovação de projetos;Gestão Ambiental; Ecologia; Gestão das Águas, Tratamento de efluentes; Química ambiental; Temas atuais: aquecimento global, efeito estufa, eutrofização, poluição e problemas de saúde pública;Desenvolvimento Sustentável; Degradação e Poluição Ambiental;Noções de tecnologias de tratamento de água, noções de tecnologias de tratamento dos efluentes; tratamento de água e efluentes; noções de tecnologias de tratamento de resíduos sólidos; tratamento e descarte de resíduos sólidos domésticos e industriais; Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA RIMA). Zoneamento ecológico-econômico; Política Nacional da Biodiversidade; Mudanças climáticas, Protocolo de Kyoto e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL; Noções de Aquicultura; Noções de agroecologia e silvicultura; Noções gerais de economia ambiental; Código de Posturas do Município (Lei Complementar n. 01/90), Código Ambiental do Município (Lei Com- plementar n. 018/19), Código Ambiental Estadual, Política de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010, Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981 e suas alterações, Política Nacional Recursos Hídricos Lei nº9433/1997 e suas alterações, Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795/1999, Código Florestal nº12.651/2012, Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998, Resolução CONAMA nº 237, nº 305, nº 357, nº 358, nº 382, nº 397 e nº 430. Lei nº 10.257/2001 (Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e esta-belece diretrizes gerais da política urbana). OBS: Deve ser observado as atualizações ou substituições das legislações citadas.			
40	PSICÓLOGO	1. História da Psicologia Educacional no Brasil: construção da Psicologia Escolar e Educacional. Conceitos e teorias que fundamentam a Psicologia Educacional e Escolar; 2. A atuação do Psicólogo Escolar/Educacional. Formação teórico-prática, limites e contribuições nos diferentes contextos educativos, envolvendo o processo ensino-aprendizagem;3. Desafios e possibilidades de atuação do Psicólogo Escolar/Educacional. Processo educacional e suas implicações ideológicas e político-sociais. Diagnóstico e			

		análise de uma instituição de ensino; 4. Planejamento e proposta de intervenção para a atuação do Psicólogo Escolar/Educacional. A prática interdisciplinar do Psicólogo Escolar/Educacional junto aos professores, equipe administrativa e pedagógica, alunos e famílias; 5. Psicologia da Aprendizagem. Psicomotricidade. Psicologia do desenvolvimento. Ética e interdisciplinaridade no exercício profissional do psicólogo Escolar/Educacional; 6. Transtornos do Neurodesenvolvimento. Transtornos Neurocognitivos. Inclusão. Código de Ética Profissional do Psicólogo. 7. Bases teórico-conceituais: O binômio saúde/doença; 8. Histórico da psicologia na saúde e hospitalar; 9. Conceito de psicologia da saúde e hospitalar; 10. Estresse, esgotamento profissional, estratégias de enfrentamento psicológico (coping) e saúde; 11 O papel do psicólogo no contexto da atenção primária, secundária e terciária em saúde; 12. Política pública de atenção à criança e à mulher e ao idoso; 13. Princípios de psicofarmacologia;14. Personalidade e Saúde;15. Psicologia na prática obstétrica: abordagem interdisciplinar;16. Ginecologia e psicossomática;17. Referências técnicas do conselho federal de psicologia para o trabalho do psicólogo;18. Assistência psicológica em saúde: Avaliação psicodiagnóstica no Contexto da saúde. O psicodiagnósticoinstitucional;19. Acompanhamento psicológico ao enfermo crônico e agudo. Acompanhamento psicológico em clínica de ginecologia e obstetrícia;20. Humanização do atendimento em saúde; 21. Psicoterapia breve e focal suportiva e expressiva;22. Psicólogo no trabalho da equipe de saúde e pesquisa em psicologia: Multidisciplinaridade. Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade;23. Investigação científica na prática do psicólogo no contexto da Saúde;24. Resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/2012, metodologias, análises de dados, psicometria.25. O Sistema Nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Legislação Educacional. História da Educação. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações. 26. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Lei n° 8.080/1990 e alterações (Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências); Lei nº 8.142/1990 e alterações (Dispõe Página 48 de 75 sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde); Portaria nº 2.436/17 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica); NOAS-SUS 01/2001 e 01/2002; Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88).27. Código de ética profissional e de processamento disciplinar; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia ns. 06/2019; 09/2018; 010/2005, 007/2003, 018/2002 e 001/1999. Trabalho em Grupo abordando as habilidades sociais.		
41	NUTRICIONISTA	1. Dietoterapia: modificação da dieta normal para atendimento ao enfermo; métodos especiais de alimentação; cuidados nutricionais na doença; interação entre drogas e nutrientes; doenças da cavidade oral, esôfago e estômago; cuidado nutricional nos distúrbios intestinais, nas doenças hepáticas, sistema biliar e pancreas exócrino; stress fisiológico: traumatismo, sépse, queimaduras e cirurgia; métodos de suporte nutricional; cuidado nutricional congestivo, na doença renal, na doença neoplástica, na AIDS, na alergia e intolerância alimentar, no distúrbio metabólico, na hipertensão; 2. Higiene e Segurança no Trabalho: evolução, história, conceituação e legislação de interesse do nutricionista; normas legais e técnico-operacional de higiene e segurança no trabalho em refeitórios, cozinha, cantinas e demais locais de refeição nos órgãos municipais. Terapia nutricional enteral e parenteral Desnutrição; Avaliação nutricional; Triagem nutricional;3. Papel do nutricionista nos diferentes níveis de assistência/ atenção nutricional 4. Guia alimentar para a População Brasileira. 5. Alimentação nos ciclos da vida; alimentação da gestante e aleitamento materno. Lactário. Transição nutricional 6. Perfil nutricional e principais carências na população brasileira;7. Fundamentos da Nutrição: conceito e objetivos; importância da nutrição no processo de desenvolvimento; nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, fontes, transporte e excreção; 8. Nutrição do Ciclo Vital: nutrição na gravidez e lactação, nutrição de bebês; cuidado nutricional do recém nascido de baixo peso; nutrição na infância e na adolescência; nutrição do envelhecimento; 9. Técnica Dietética: Alimentos: conceitos, coleção, preparo, aquisição, conservação e custos; características físicas, químicas e físico-químicas dos alimentos preparados; 10. Planejamento, produção e distribuição de refeições; avaliação; 11. Educação Nutricional: conceitos, objetivos e aspectos sócio-econômico-culturais; antropologia social e conduta alimentar; hábitos alimentares regionais: fundamentos, evolução e modificação; programa de educação nutricional de trabalhadores e seus familiares. 12. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Lei n° 8.080/1990 e alterações (dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências); Lei nº 8.142/1990 e alterações (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde); Portaria nº 2.436/17 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica); NOAS-SUS 01/2001 e 01/2002; Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); Lei n. 8.234/ 1991 (regulamenta a profissão de Nutricionista) Resolução CFN nº 600 (Define as áreas de atuação do nutricionista).		
42	CIRUGIÃO DENTISTA	1. O SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. 2. Levantamento de saúde bucal. 3. Tratamento integral, no campo da atenção básica na odontologia. 4. Educação em saúde bucal. 5. Farmacologia e terapêutica aplicada a odontologia. 7. Oclusão. 8. Semiologia e exame do paciente em odontologia. 9. Técnicas radiográficas aplicadas à odontologia. 10. Placa bacteriana. 11. Controle de placa - meios físicos e químicos. 12. Epidemiologia e prevenção das principais doenças periodontais. 13. Cariologia 14. Etiologia e histopatologia da doença cárie. 15. Prevenção e controle da doença cárie. 16. Diagnóstico das lesões da cavidade bucal. 17. Propriedades físicas, químicas e mecânicas dos materiais dentários e sua biocompatibilidade. 18. Materiais protetores do complexo dentina polpa. 19. Dentística restauradora diagnóstico e tratamento. 20. Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART – Tratamento restaurador atraumático). 21. Urgências odontológicas na atenção básica. 22. Fratura total de restauração em dentes anteriores. 23. Traumatismo dentário. 24. Cirurgia oral menor; princípio de cirurgia odontológica. 25. Diagnóstico e tratamento em endodontia. 26. Esterilização e desinfecção em odontologia. 27. Técnicas Anestésicas aplicadas à odontologia. 28. Ética Odontológica e código de ética odontológica.		
43	FONOAUDIÓLOGO	Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e funcionais do sistema auditivo e sistema sensório-motor-oral; Exame clínico,físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho; Fisiologia de deglutição; Deformidades crânio-faciais, fissuras lábio-palatais e disfagias; Audiologia clínica: Avaliação, diagnóstico e intervenção; Procedimentos subjetivos de testagem audiológica: Indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual; Neurofisiologia do sistema motor da fala; Funções neurolinguísticas; Desenvolvimento da linguagem; Características fonoaudiológicas; Avaliação mio-funcional e tratamento fonoaudiológico; Avaliação e fonoterapia; Distúrbios de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos,		

		psiquiátricos, psicológicos e socioambientais; Desvios fonológicos; Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição; Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional; Distúrbio da voz: Teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico e aspectos preventivos; Disfonias; Desenvolvimento Psicomotor; Motricidade Orofacial; Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas; Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia; Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem; Patologias Laríngeas; Noções de Psicoacústica; Técnicas de orientações sobre o aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem; Atuação do Fonoaudiólogo; Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo		
44	FISIOTERAPEUTA	Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia – fototerapia hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatoortopedia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardio-vascular; Amputação; Prótese e Órtoses –Mastectomias. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ética e legislação profissional		
45	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Propedêutica em clínica médica; Farmacologia; Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: Doenças cardiovasculares, Doenças respiratórias, Doenças renais, Doenças gastrointestinais, Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares, Doenças hematológicas, Doenças metabólicas, Doenças nutricionais, Doenças endócrinas, Doenças do sistema ósseo, Doenças do sistema imune, Doenças músculo-esqueléticas e do tecido conjuntivo, IST/AIDS, Doenças parasitárias, Doenças neurológicas e Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Planejamento Familiar; Aleitamento Materno; Saúde da Mulher;Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Legislação e Ética Profissional.Urgências e emergências em clínica médica. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico,clínica, tratamento e prevenção das doenças: Sistema cardiovascular: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque. Sistema neurológico: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Sistema digestório: neoplasias do Sistema digestório, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Sistemas endócrino e metabólico: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças pulmonares e respiratórias: síndromes febris, gripe Influenza, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, sinusite, otite, amigdalite, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo- embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, ansiedade, demências, quadros reativos e drogadição. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Intoxicações exógenas: medicamentos, domissanitários, agrotóxicos e pesticidas. Apoio matricial.		
46	MÉDICO DO TRABALHO	Programa de controle médico em saúde ocupacional. Programa de prevenção de riscos ambientais. Normas regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. C.L.T. e legislação em medicina do trabalho. Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. Indicadores biológicos de exposição. Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. Acidentes do trabalho. Indicadores ambientais de exposição. Doenças pulmonares ocupacionais. Lesões por esforços repetitivos. Dermatoses ocupacionais. Perdas auditivas induzidas pelo ruído. Radiações ionizantes e não ionizantes. Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Intoxicações profissionais. Doenças relacionadas com o trabalho. Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos).		
47	FARMACÊUTICO	Histórico da Vigilância Sanitária, A Vigilância Sanitária no Brasil: Décadas de 30,80 e 90,A Vigilância Sanitária no Sistema Único de Saúde (SUS),A Vigilância Sanitária, o que são Riscos Sanitários, Avaliação do Risco, Gerência do Risco, Comunicação do Risco, Atuação da Vigilância Sanitária, Estrutura Organizacional no Brasil, 3. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. 4. Decreto nº 3.029/1999 e suas alterações – Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. 5. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. 6. Lei nº 6.360/1976 e suas alterações – Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências		
48	MÉDICO VETERINÁRIO	Epidemiologia geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses,tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, driptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos		

		rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos. Técnicas cirúrgicas: Cirurgia de esterilização em cães e gatos. Métodos e Técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e Biossegurança. Código de Ética do Médico Veterinário.			
49	EDUCADOR FÍSICO	História da Educação Física no Brasil: Fases da Educação Física no País. 2. Educação Física e a sociedade: A importância da Educação Física; emprego da terminologia aplicada à educação física; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; 3. Fisiologia do exercício: Abordagem neuromuscular, Estrutura e Funções Pulmonares; Permuta e transpor-te de gases; O sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Músculo esquelético (estrutura e função). 4.Treinamento desportivo e atividades físicas: etapas da preparação desportiva; A periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora; Força motora; Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora; Aprendizagens de habilidades motoras; 5. Psicologia do Esporte: Atenção; Concentração; Motivação; Personalidade; Agressão; Emoção; Estresse; Liderança; Desportos: Futsal, Futebol, Voleibol, Handebol, Basquetebol, Ginástica, Natação, Judô; 6. Socorros de urgência aplicados à Educação Física; As mudanças fisiológicas resultantes da prática do esporte; 7. Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço temporal; ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. 8. Conhecimentos básicos em Primeiros Socorros; 9. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Lei n° 8.080/1990 e alterações (Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências); Lei nº 8.142/1990 e alterações (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde); Portaria nº 2.436/17 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica); NOAS-SUS 01/2001 e 01/2002; Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); Resolução CONFEF nº 307/2015 (Dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs).			
50	TERAPEUTA OCUPACIONAL	AREA DE FUNDAMENTOS DE TERAPIA OCUPACIONAL E RECURSOS TERAPEUTICOS: História da terapia ocupacional. Fundamentos de terapia ocupacional. Intervenções da terapia ocupacional- aspectos teóricos práticos. Aplicações do tratamento-avaliação, intervenção. Processos grupais. desempenho ocupacional. Métodos de intervenção em terapia ocupacional. Recursos Terapêuticos e Análise de atividade em terapia ocupacional. Abordagens bioéticas e deontológicas do novo código de ética profissional para terapeutas ocupacionais no Brasil. Código de ética da profissão. AREA DE SAUDE PUBLICA E COLETIVA - PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Legislação do SUS. Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia de Saúde da Família. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Política de Atenção Integral a Usuários de Álcool e Drogas. Programa Saúde na Escola. Epidemiologia em Serviços de Saúde. Terapia ocupacional em atenção primária– aspectos teóricos e práticos. Atuação da terapia ocupacional na atenção básica à saúde. AREA DE SAUDE MENTAL- PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Saúde mental e atenção psicossocial. Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: Residências terapêuticas: o que são, para que servem. Terapia ocupacional na saúde mental. Reabilitação psicossocial. Transtornos mentais. Abordagens e métodos de terapia ocupacional em saúde mental. Legislação e diretrizes. AREA DE SAUDE DO TRABALHADOR – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: O trabalho no novo capitalismo. Terceirização e precarização do trabalho. Flexibilidade no trabalho. Saúde mental e trabalho. Terapia ocupacional na saúde e no trabalho. Saúde do trabalhador e ergonomia. Terapia ocupacional e ergonomia. Psicodinâmica do trabalho. Avaliação das atividades produtivas e do trabalho. Recursos terapêuticos em terapia ocupacional. AREA DE SAUDE E EDUCAÇÃO – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Inclusão social. Exclusão social. Percurso da inclusão escolar. Terapia ocupacional no processo de inclusão escolar. Legislação e diretrizes. AREA DE CONTEXTOS HOSPITALARES- REABILITAÇÃO: Intervenções da terapia ocupacional. Aplicações do tratamento. Terapia ocupacional em reabilitação física e contextos hospitalares. Terapia ocupacional com pacientes neurológicos. Terapia ocupacional em oncologia. Analise de atividade. Processos avaliativos. Deficiência e reabilitação. Experiências de terapia ocupacional em reabilitação. Sentidos do corpo. AREA DE CONTEXTO SOCIAL – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Reabilitação baseada na comunidade. Habilidades psicossociais e componentes psicológicos. Avaliação dos contextos sociais. Terapia ocupacional social. Ações territoriais. Ações comunitárias. AREA DE ENVELHECIMENTO – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Intervenção de terapia ocupacional no processo de envelhecimento. Modelos de intervenção no envelhecimento. Doenças relacionadas ao envelhecimento. Terapia ocupacional e reabilitação no envelhecimento. Avaliação de terapia ocupacional no envelhecimento. Tratamento dos processos cognitivos e perceptivos no envelhecimento. Intervenção de terapia ocupacional. Analise de atividade. Terapia ocupacional e gerontologia. AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA- PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS. Estimulação precoce. Integração sensorial. O brincar. Recreação e lazer. Atraso no desenvolvimento. Saúde mental na infância e adolescência. Reabilitação de pessoas com deficiência. Desordens neuropsicomotoras. Disfunção sensorial. AREA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA- PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Recursos tecnológicos. Tecnologia assistiva. Comunicação alternativa. Tecnologia assistiva e comunicação. Mobilidade –cadeiras de roda. Adaptações. Design universal. Prótese e órteses.			

5.0 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/disciplina e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma da Lei Complementar nº 16, de 26 de janeiro de 2019, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.

5.1.2 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

5.1.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

5.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de

Justiça (STJ): "*O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes*", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: concursodomeliseu.pa@outlook.com
a) no ato da inscrição, solicitada no período estabelecido no cronograma de execução deste edital (horário local). Informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
b) **enviar até último de inscrição, via e-mail:**
b.1) via upload, a imagem do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b.2) enviar, via upload, a imagem de parecer emitido, nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, por profissional médico especialista na deficiência apresentada, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O parecer deverá conter a assinatura e o carimbo do profissional especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 5.2.1 e de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital.
5.2.1 O profissional médico especialista na deficiência apresentada observará:
a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
c) a limitação no desempenho de atividades;
d) a restrição de participação.
5.2.2 O envio da imagem do parecer e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa **PRATICA** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pela empresa **PRATICA**, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
5.2.4 As imagens do parecer e do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases, devendo indicar as condições de que necessita para a realização dessas, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018.
5.3.1 O candidato poderá solicitar atendimento especial unicamente para a condição estabelecida no seu parecer médico enviado conforme dispõe o subitem 5.2 deste edital.
5.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e todas as demais normas de regência do concurso.
5.4 O candidato que for considerado pessoa com deficiência, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a sua respectiva pontuação publicada em lista única de classificação geral por cargo/disciplina.
5.5 A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no subitem 5.1 deste edital.
5.6 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.
5.7 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no site. No período de interposição de recurso não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.
5.8 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
5.8.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do parecer não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato

5.9 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL
5.9.1 O candidato que, no momento da inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA , formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; e da Súmula nº 377 do STJ; bem como do Decreto Federal nº 9.508/2018, e suas alterações.
5.9.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:
a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso público;
b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo;
c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.
5.9.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com (1) uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos 12 meses anteriores à avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme subitem 5.2.1 e de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
5.9.4 O Laudo (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela prefeitura por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.
5.9.5 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do Laudo Médico, exame audiométrico — audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos 12 meses anteriores à avaliação.
5.9.6 Quando se tratar de deficiência visual, o Laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
5.9.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar Laudo médico emitido em período superior a 12 meses ou que

deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.9.5 e 5.9.6 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.
5.9.8 evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
5.9.9 não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.9.3 deste edital.
5.9.10 As vagas definidas no subitem 4 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/disciplina.
5.9.11 O candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as etapas do concurso público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral de aprovados.

6.0 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

NIVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO R$
FUNDAMENTAL	R$ 65,00
MÉDIO	R$ 80,00
SUPERIOR	R$ 90,00

6.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br, solicitada no período estabelecido no cronograma de execução deste edital (horário local).
6.2 A empresa **PRATICA** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
6.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
6.4 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário.
6.5 O candidato poderá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br, após efetuado o registro pelo banco.
6.6 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.
6.7 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
6.8 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia subsequente ao prazo final da inscrição, conforme estabelecido no cronograma de execução deste edital.
6.9 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
6.10 É de inteira responsabilidade do candidato a guarda do comprovante de pagamento do boleto de inscrição, o qual poderá ser solicitado caso necessário.

7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/disciplina a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/disciplina a que deseja concorrer.
7.2 Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de cargo/disciplina, da opção de atendimento especial e de sistema de concorrência.
7.3 A alteração dos dados será feita mediante uma nova inscrição que substituirá a última inscrição realizada, exceto quando o edital trouxer a possibilidade de aplicações de provas em horários distintos.
7.4 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
7.5 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
7.6 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
7.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a empresa **PRATICA** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
7.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido nas hipóteses de alterações do edital que impeçam ao candidato de possuir os requisitos necessários para concorrer no certame, bem como cancelamento do concurso por culpa exclusiva da empresa **PRATICA**.
7.9 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e poderá ser solicitado para fim de comprovação em caso de problema bancários.

8.0 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022, ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.
8.1.1 O candidato que deseja solicitar o pedido de isenção de taxa deve fazer sua inscrição normalmente e assinalar no ato da inscrição a opção destinada para este fim.
8.1.2 O candidato deve efetuar o processo de inscrição em sua integralidade, o mesmo podendo ter seu pedido deferido parcialmente por motivo de não efetivação do processo de inscrição completo.
8.1.3 O processo de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, a PRATICA não se responsabilizara por solicitações de isenção de candidatos que não efetuarem sua inscrição corretamente no site da banca.
8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.593/2008, e for membro de família de baixa renda, nos termos do pelo Decreto Federal nº 11.016/2022 (renda familiar mensal de até meio salário-mínimo per capita); ou
b) **for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.**
8.3 Os candidatos que desejarem solicitar a isenção da taxa de inscrição deverão fazê-la no período estabelecido no cronograma de execução deste edital (horário oficial de Brasília/DF), fazer a inscrição para o cargo que desejam a isenção no concurso público e enviar para concursodomeliseu.pa@outlook.com
a) Documento de identidade e a declaração eletrônica atualizada de que é membro de família de baixa renda (Comprovante de Cadastramento da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022.
b) Documento de identidade e imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

8.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei Federal nº 13.656/2018 estará sujeito a:
a) Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
b) Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/disciplina;
c) Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
8.5 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **PRATICA** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
8.6 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. Não será concedida a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
a) Omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
b) Fraudar e(ou) falsificar documentação;
c) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital.
8.7 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo ou ainda, fora do prazo.
8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela empresa **PRATICA**.
8.9 A relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável estabelecida no cronograma de execução deste edital, no endereço eletrônico http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br.
8.10 No período de interposição de recurso não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.
8.11 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia estabelecido no cronograma de execução deste edital**,** sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

09 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas deverá, até a data estabelecida no cronograma de execução deste edital, através do e-mail concursodomeliseu.pa@outlook.com
a) Assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos tipos de atendimento especial necessários; Caso atendimento especial de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá redigir uma solicitação por e-mail com a solicitação do devido atendimento especial, anexando os seguintes documentos:
b) Enviar, via upload, a imagem do CPF.
c) Enviar, via upload, a imagem do laudo médico emitido nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, contendo a assinatura e o carimbo do profissional especializado com o número de sua inscrição no respectivo conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência.
9.1.1 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:
a) Recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos;
b) Eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.
9.2 O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no cronograma de execução deste edital:
a) Assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, ou caso o sistema de inscrição não contenha este tipo de solicitação, deverá ser feita por e-mail específico do certame de tempo adicional para realização das provas;
b) Enviar, via upload, a imagem do CPF;
c) Enviar, via upload, a imagem de parecer/laudo médico com justificativa emitido, nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, por profissional médico especialista na deficiência apresentada. O laudo deve conter as assinaturas e o carimbo do profissional especializado com o número de sua inscrição no respectivo conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade.
9.2.1 O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem deste edital.
9.3 A candidata que tiver **necessidade de amamentar** durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no cronograma de execução deste edital:
a) Assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
b) Enviar, via upload, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data final das inscrições, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
9.3.1.1 A empresa **PRATICA** não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
9.4 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o cronograma de execução deste edital:
a) Fazer a solicitação até a data estipulada no cronograma de execução deste edital via e-mail.
b) Enviar, via upload, a imagem do CPF.
c) Enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
9.5 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá solicitar por e-mail até o último dia de inscrição.
9.7 A documentação deverá ser enviada de forma legível até o último dia de inscrição, podendo em casos fortuitos ou força maior, aceitar solicitações até a divulgação dos locais de prova.
9.8 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.9 A empresa **PRATICA** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
9.10 O candidato deverá manter aos seus cuidados toda a documentação referente ao concurso. Caso seja solicitado pela empresa PRATICA, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
9.11 Solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
9.12 A relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br, na data provável estabelecida no cronograma de execução deste edital.
9.13 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
9.14 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

10 DAS PROVAS OBJETIVAS
10.1 A Primeira e única Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 03 (três) horas, consistirá de uma Prova Escrita Objetiva do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 40 (quarenta) questões, totalizando 40 (quarenta) pontos.
10.2 A Prova Escrita Objetiva será realizada no dia estabelecido no cronograma de execução, deste Edital, ressaltando a possibilidade de eventuais alterações, a critério da Administração Pública, desde que devidamente motivadas e justificadas, e sempre resguardando o direito dos candidatos, no horário de **9h (nove horas) – às 12h (doze horas)** e **14h(quatorze horas) ás 17h(dezessete horas)** , sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o Conteúdo Programático , com questões distribuídas conforme Quadros 1, 2 , 3 deste Edital.

QUADRO 1 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATÉRIAS	Nº DE QUESTÕES/ TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE QUESTÕES
LÍNGUA PORTUGUESA	15	40
MATEMÁTICA	05	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	

QUADRO 2 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

MATÉRIAS	Nº DE QUESTÕES/ TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE QUESTÕES
LÍNGUA PORTUGUESA	15	40
INFORMÁTICA	05	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	

QUADRO 3 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIAS*	Nº DE QUESTÕES/ TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE QUESTÕES
LÍNGUA PORTUGUESA	15	40
INFORMÁTICA	05	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	

*Consideram-se Matérias para fins deste Edital, as seguintes: Língua portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimentos Específicos do cargo.

10.3 Na data provável estabelecido no cronograma de execução deste edital será publicado, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br/o edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.
10.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br/para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
10.5 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela empresa **PRATICA**.
10.6 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
10.7A empresa **PRATICA** poderá enviar, como complemento às informações citadas neste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no referido subitem.
10.8 O edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação de títulos será publicado e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br
10.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
10.10 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico**.**
10.11 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.
10.12 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado da empresa **PRATICA** devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
10.13 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
10.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da Prova Escrita Objetiva em razão de afastamento de candidatos da Sala de Aplicação de Prova.
10.15 Os 03 (três) últimos candidatos presentes na Sala de Aplicação de Prova só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Sala de Aplicação de Prova.
10.16. Não será permitida a permanência de candidato no Centro de Aplicação de Provas, após o término de sua Prova e saída definitiva da Sala de Aplicação de Prova. Ao concluir, os candidatos deverão se retirar imediatamente do Cento de Aplicação de Provas, não sendo permitida a utilização dos banheiros e telefones (públicos ou celulares), sob pena de **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público.

11.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

11.1 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva, sempre obedecendo à ordem de classificação decrescente.
11.2. Respeitados os empates na última posição, estarão **APROVADOS E CADASTRO DE RESERVA** no concurso:
a) **O critério avaliativo para todas as provas objetivas:** os candidatos que obtiverem, no mínimo, **60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Escrita Objetiva**; para fins de aprovação ou classificação respeitando o total de pontos mínimos obtidos e quantidades de vagas ofertadas, o candidato terá que obter **08 pontos para língua portuguesa, 03 pontos para matemática, 03 pontos para informática e 50% das da pontuação especifica para o cargo**.
b) Para o Resultado Final, estarão classificados os candidatos que estiverem dentro do limite das vagas ofertadas e cadastro de reserva estabelecidas para cada cargo, conforme as vagas que constam do Quadro de vagas, deste Edital.
11.3. O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será convocado, no caso de vacância, por desistência de candidato APROVADO, ou por criação de vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, a critério da Administração Pública.
11.4. Serão considerados ELIMINADOS, para todos os efeitos, os candidatos que não atenderem aos requisitos fixados neste Edital.
11.5. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS neste Concurso Público.

12. DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS
12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br, a partir das 10 horas (horário local) da data provável estabelecida no cronograma de execução deste edital**.**
12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do período estabelecido no cronograma de execução deste edital, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.
12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br/ e seguir as instruções ali contidas.
12.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br/. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
12.7 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
12.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.
12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

13.DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
13.1 A Pontuação Final (PF) do Concurso Público será determinada pela pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva.
13.2. Somente será considerado APROVADO o candidato classificado dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital considerando o cargo de concorrência, conforme Quadro de vagas deste Edital.
13.3. O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.
13.4. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato com:
a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso).
b) maior número de pontos na Matéria de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;
c) maior número de pontos na Matéria de Português da Prova Escrita Objetiva;
d) maior idade.

14. DOS RECURSOS
14.1. O candidato poderá interpor, apenas individualmente, um único recurso utilizando-se, exclusivamente, de Formulário próprio através do link disponibilizado na página deste Concurso Público, seguindo os padrões determinados no requerimento e disponível no endereço eletrônico: http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br/ devidamente fundamentado e dirigido banca Organizadora do Concurso Público, do primeiro dia ao último dia, conforme dias previstos no cronograma de execução deste Edital.
14.2. Serão admitidos Recursos quanto:
a) Ao indeferimento do Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição;
b) A homologação das inscrições dos candidatos APTOS e/ou inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PCD);
c) Ao Gabarito Provisório da Prova Escrita Objetiva;
14.3. Não serão reconhecidos os Recursos interpostos fora do prazo estipulado para a fase ou evento a que se refere.
14.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
14.5. Se da análise dos Recursos resultar anulação de questão, os pontos a esta correspondente serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram à Prova, independentemente da autoria da formulação do Recurso.
14.6. Se houver modificação no Gabarito divulgado, decorrente dos Recursos interpostos, a Prova Escrita
Objetiva será corrigida de acordo como o Gabarito Definitivo.
14.7. Os resultados dos Recursos serão divulgados observando-se o cronograma de execução deste edital.
14.8. Serão indeferidos os Recursos:
a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
b) que no espaço reservado à Argumentação do Recurso contenha qualquer identificação (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique);
c) cuja argumentação não corresponda à questão recursada;
d) sem argumentação e/ou com argumentação inconsistente ou incoerente;

e) intempestivos.
f) arquivos anexados inelegíveis, corrompidos, arquivos ou links que encaminhem para site ou drives externos.
14.9. A Banca Examinadora constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
14.10. A empresa **PRATICA** não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, da falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
14.11. **NÃO será permitida a juntada e/ou substituição de documentos na fase de Recurso.**

15. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

15.1. Os Resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados na Internet pelo endereço eletrônico: http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br .
15.2. O Resultado Final deste Concurso Público será publicado uma lista, APROVADOS e CADASTRO DE RESERVA, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das Pessoas com Deficiência, e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas das Pessoas com Deficiência, conforme data estabelecida no cronograma de execução, deste Edital.
15.2.1. O candidato com deficiência aprovado, com pontuação que o permita configurar dentre as vagas previstas para a concorrência ampla, não será computado no percentual de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, devendo a vaga reservada ser destinado a outro candidato com deficiência.
15.2.2. O Resultado Final deste Concurso Público será homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA publicado no Diário Oficial do Estado.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O candidato será ELIMINADO deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:
a) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por qualquer meio, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, deste Edital;
b) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização da Prova Escrita Objetiva;
c) Não comparecer ou chegar atrasado, independente do motivo alegado, no local de realização da Prova Escrita Objetiva;
d) Deixar ou ausentar-se do local de realização da Prova Escrita Objetiva sem acompanhamento de fiscal deste Concurso Público em desobediência às normas contidas neste Edital ou sem a devida autorização;
e) Retirar-se da Sala de Aplicação de Provas, em definitivo, antes de decorridas 2(duas horas) do início da Prova Escrita Objetiva;
f) Apresentar documentação falsa ou inexata;
g) Não devolver integralmente o material recebido no ato da realização da Prova Escrita Objetiva;
h) Tratar com falta de urbanidade os coordenadores, fiscais, e demais integrantes da administração deste Concurso Público ou autoridades presentes, ou proceder de forma a tumultuar a realização da Prova Escrita Objetiva;
i) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
j) Deixar de atender às normas contidas no Caderno de Provas ou às demais orientações constantes no Edital deste Concurso Público;
k) Emprestar ou tomar emprestado qualquer material, a outro candidato, durante a realização da Prova Escrita Objetiva;
l) Não portar, para Prova Escrita Objetiva, documento de identidade com o qual se inscreveu neste Concurso Público;
m) Negar-se a fornecer sua impressão digital, em qualquer fase deste Concurso Público, quando solicitado;
n) Não colocar sua assinatura, na lista de presença e no cartão-resposta da Prova Escrita Objetiva de acordo com aquela constante do seu documento de identificação;
o) For responsável por falsa identificação pessoal;
p) Não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva; ou
q) Desrespeitar as normas deste Edital.
16.2. Não haverá segunda chamada de Prova Escrita Objetiva.
16.3. Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município.
16.4. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado deste Concurso Público por telefone.
16.5. A Administração Pública dos Municípios reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas neste Edital.
16.6. A empresa **PRATICA** reserva o direito da guarda pelo tempo de vigência deste Edital de todos os documentos entregues e relativos ao Concurso Público.
16.7. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do Resultado Final e homologação em órgão de divulgação oficial.
16.8. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação neste Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
16.9. As despesas relativas à participação do candidato neste Concurso Público para provimento de cargos e a apresentação para investidura e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
16.10. PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA e a empresa **PRATICA** não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
a) Endereço não atualizado;
b) Endereço de difícil acesso;
c) Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
d) Correspondência recebida por terceiros.
16.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância essa que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.
16.12. Visando preservar, sobretudo, a isonomia na seleção dos candidatos, fica impedido de participar das Bancas: Elaboradora, Revisora e Organizadora do **PRATICA** , o membro que tenha cônjuge ou companheiro ou qualquer parente, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, inscrito neste Concurso Público, considerando-se ainda suspeito o membro das referidas Bancas que tenha amizade íntima ou inimizade notória, seja cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, com algum dos candidatos.

16.13. Os procedimentos internos do **PRATICA**, tais com o acolhimento de inscrições, análise de documentos e outros inerentes ao Concurso Público, por serem peculiares aos serviços realizados a empresa, não constarão neste Edital.
16.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo **PRATICA,** e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.
16.15. Fica eleito o Foro da cidade de Dom Eliseu/PA, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, 25 DE ABRIL DE 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

ANEXO I – MODELO DE PARECER PARA SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

Atestamos para fins de participação em concurso público, que o Senhor(a)_____, portador (a) do documento de identidade nº _____, e considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____CID-10 _____. Por oportuno, declaramos que o candidato apresenta os seguintes impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo _____; que devem ser considerados os fatores socioambientais _____; que apresenta as seguintes limitações no desempenho de atividades_____ e as seguintes restrições de participação _____

_____.
Assinatura e carimbo com CRM do PROFISSIONAL DE MEDICINA.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2023

ANEXO II- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	**DATA**
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL	**02/05/2023**
REABERTURA E FIM DAS INSCRIÇÕES.	**03/05/2023 a 05/06/2023**
ÚLTIMO DIA EXCLUSIVO PAGAMENTO DE BOLETOS.	**06/06/2023**
PRAZO PARA OS INSCRITOS NO CERTAME 001/2022 OPTAREM PELA NÃO CONTINUIDADE NO CERTAME/REEMBOLSO.	**03/05/2023 a 15/05/2023**
PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AS VAGAS DE PESSOAS NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE E/OU PARA SOLICITAR ATENDIMENTO ESPECIAL	**03/05/2023 a 05/06/2023**
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DE TAXA	**03/05/2023 a 15/05/2023**
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM E ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TAXA E FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PROVISORIA.	**19/05/2023**
PRAZO PARA RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PROVISORIA DE CANDIDATOS SOLICITARAM E ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TAXA.	**22/05/2023 a 23/05/2023**
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISORIA DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM E ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TAXA.	**26/05/2023**
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO DE TAXA PRAZO PARA RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PROVISORIA DE CANDIDATOS SOLICITARAM E ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TAXA.	**26/05/2023 06/06/2023 a 07/06/2023**
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PROVISORIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.	**12/06/2023**
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CERTAME 001/2020 QUE OPTARAM PELA NÃO CONTINUIDADE NO CERTAME.	**12/06/2023**
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÕES DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS E FORMULÁRIOS PARA RECURSOS CONTRA OS REFERIDOS RESULTADOS.	**12/06/2023**
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÕES DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS E FORMULÁRIOS PARA RECURSOS CONTRA OS REFERIDOS RESULTADOS.	**12/06/2023**
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.	**13/06/2023 a 14/06/2023**
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CERTAME 001/2020 QUE OPTARAM PELA NÃO CONTINUIDADE NO CERTAME.	**13/06/2023 a 14/06/2023**
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM E ENVIARAM LAUDO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD) E/OU PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS.	**13/06/2023 a 14/06/2023**
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	**19/06/2023**
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CERTAME 001/2022 QUE OPTARAM PELA NÃO CONTINUIDADE NO CERTAME.	**19/06/2023**
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATOS QUE SOLICITARAM E ENVIARAM LAUDO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD) E/OU PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS.	**19/06/2023**
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL.	**21/06/2023**
HOMOLOGAÇÃO DE TODAS AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.	**21/06/2023**
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS COM ENDEREÇOS E LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.	**07/07/2023**
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS.	**16/07/2023**
DIVULGAÇÃO DOS GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA O REFERIDO RESULTADO.	**17/07/2023**
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	**18/07/2023 a 19/07/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	**27/07/2023**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS.	**28/07/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	**04/08/2023**
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS.	**07/08/2023 a 08/08/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.	**18/08/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS PÓS-RECURSO.	**18/08/2023**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TITULOS TODOS OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR E PROFESSOR	**18/08/2023**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE FÍSICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO	**18/08/2023**
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULO PARA TODOS OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR E PROFESSOR	**25/08/2023 a 26/08/2023**
APLICAÇÃO DO TESTE FÍSICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO	**27/08/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TITULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR E PROFESSOR	**12/09/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE FÍSICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO	**12/09/2023**

PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR E PROFESSOR	**13/09/2023 a 14/09/2023**
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE FÍSICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO	**13/09/2023 a 14/09/2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DA PROVA DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR E PROFESSOR	**21/09/2023**
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINITIVO DE TODOS OS CARGOS PARA HOMOLOGAÇÃO.	**25/09/2023**

ANEXO III - PROVAS DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NIVÉL SUPERIOR E PROFESSOR

Estará apto a participar da prova de títulos o candidato **APROVADO E CADASTRO DE RESERVAS DE TODOS OS CARGOS DE NIVÉL SUPERIOR E PROFESSOR** publicado previamente no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS**.
Todas as informações pertinentes a local de entrega de títulos, horários serão disponibilizadas no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE TITULOS.**
A **PRATICA** receberá na modalidade **PRESENCIAL e/ ou PROCURAÇÃO SIMPLES** os envelopes com os documentos para avaliação dos Títulos devidamente ordenados, para posterior exame da Banca Avaliadora dos Títulos, conforme especificados a seguir.
O candidato deverá seguir as seguintes instruções, para o preenchimento do formulário:
a) Preencher e imprimir em DUAS vias o modelo do Formulário apresentado tamanho A4 e entregar:
b) 1 (uma) via junto com os Títulos, dentro do envelope dos documentos;
c) 1 (uma) via para devolução ao Candidato como protocolo;
Os documentos deverão ser entregues **EM CÓPIAS AUTENTICADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE** e acondicionados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE DOM ELISEU-PA, nome completo do candidato, número de inscrição, cargo ao qual concorre, quantidade de folhas dos documentos e acompanhado de Formulário - Relação de Títulos constando a relação de documentos apresentados, sem rasura ou emenda, conforme modelo.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

I – TITULAÇÃO			
CRITÉRIO	**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO EXIGIDO**	**PONTUAÇÃO POR ITEM**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
DOUTOR	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	**3**	**3**
MESTRE	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	**2**	**2**
ESPECIALISTA	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta)horas	**1**	**1**

Para efeito da avaliação do item "Titulação" da Prova de Títulos:
somente será considerado o diploma exigido no anexo de requisito deste edital, a não entrega do diploma ou a entrega do diploma diverso do exigido neste edital, acarretará a nota ZERO ao candidato.
em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado;
diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras somente serão aceitos mediante a competente revalidação ou reconhecimento no Brasil, devidamente comprovada.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA
FORMULÁRIO PARA RELACIONAR DOCUMENTOS DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____
Nº do CPF _____-____
Cargo/ Função para o qual se Inscreveu:_____

TÍTULOS	**QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUE**
DIPLOMA	
Diploma/Certificado de curso de Pós graduação em nível de especialização latu sensu, com carga horária mínima de 360 horas, na área de formação exigida para o cargo.	
Diploma/Certificado de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área de formação exigida para o cargo	
Diploma de Pós-Graduação/Certificado em nível de Doutorado na área de formação exigida para o cargo	
TOTAL	

Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital e demais comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

DOM ELISEU-PA _____de _____de 2023.

_____ _____

Assinatura do(a) candidato(a)

_____
Assinatura do profissional responsável

ANEXO IV -TESTE FÍSICO SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

1.1 Serão convocados para o exame de aptidão física todos os candidatos **APROVADOS E CADASTRO DE RESERVA**, respeitados os empates da última posição e os demais critérios deste edital.
1.2 Os candidatos não convocados para o exame de aptidão física estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
1.3 O exame de aptidão física será realizado conforme o cronograma deste edital nas datas prováveis estabelecidas.

1.4 O exame de aptidão física, de caráter unicamente eliminatório, será realizado pela **PRATICA** e visa avaliar a capacidade do candidato, com deficiência ou não, para suportar, física e organicamente, as exigências do ensino das atividades pertinentes a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional.
1.5 O candidato será eliminado se não atingir o desempenho mínimo exigido neste edital.
1.6 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido do documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim.
1.7 O **ATESTADO MÉDICO DEVERÁ CONTER**, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar o exame de aptidão física do concurso público e deverá ter sido expedido, no máximo, 30 dias antes da data do exame de Aptidão Física.
1.8 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pela **PRATICA**, não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
1.9 O candidato que deixar de apresentar ou apresentar atestado médico em que não conste expressamente a informação contida no subitem deste edital será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.
1.10 O exame de aptidão física conterá um teste de corrida de 12 minutos conforme descrito neste anexo.
1.10.1 A avaliação de aptidão física consistirá da aplicação dos seguintes testes:

CORRIDA DE 12 MINUTOS. (AMBOS OS SEXOS)

DOS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Os procedimentos para realização dos testes de avaliação de aptidão física estão especificados neste Edital.
Os testes de avaliação de aptidão física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontra-se a classificação, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.
Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios, etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.
O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado obtido.
O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada o candidato(a) será considerado INAPTO.
Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar o teste e alcançar a marca mínima estipulada.
O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma.
Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso àqueles que o fizerem;

CORRIDA DE 12 MINUTOS - AMBOS OS SEXOS

MASCULINO 12 MINUTOS – 2.000 METROS
FEMININO 12 MINUTOS – 1.600 METROS

Critérios de execução:

O candidato do sexo masculino deve atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;
O candidata do sexo feminino deve atingir a distância mínima de 1.600 metros, em 12 minutos;

1.1 O candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
1.2 Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
1.3 Não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
1.4 Ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista;
Após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.
Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:
2.1 Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
2.2 Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
2.3 Não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
2.4 Abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO:
3.1 O candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;
3.2 O candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.600 metros, em 12 minutos;
3.3 O candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido.

DISPOSIÇÕES GERAIS DO TESTE DE APTIDÃO FISICA

3.4 Caso não haja locais suficientes ou adequados para a realização do teste, **PRATICA** poderá separar a sua aplicação em locais distintos, conforme dispuser o respectivo edital de convocação.
3.5 Será publicado no site da banca conforme o cronograma o edital de convocação para TAF como nomes dos candidatos convocados pata o teste de Aptidão física - TAF

3.6 Demais informações a respeito do exame de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, 25 ABRIL DE 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3D1D07C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO N° 031/2023

DECRETO N° 031/2023 – GBP Magalhães Barata-PA 02 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA, PARA O BIÊNIO 2023/2025.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARLENE DA SILVA BORGES, PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, Estado do Pará, no uso das atribuições legis que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a XIII Conferência Municipal de Saúde de Magalhães Barata que foi realizada em 31 de março de 2023, onde compareceram as instituições que participaram do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata- PA, para o período 04/2023 a 04/2025;

CONSIDERANDO que a plenária da XIII Conferência Municipal de Saúde de Magalhães Barata que foi realizada em 31 de março de 2023, aprovou por aclamação as entidades que se inscreveram para compor o Conselho Municipal de Saúde para o período 04/2023 a 04/2025;

CONSIDERANDO as regras do Conselho Estadual de Saúde para a realização das Conferências Municipais, para reorganização dos Conselhos Municipais de Saúde na sua estrutura, organização, funcionamento para o período 04/2023 a 04/2025.

DECRETA:
Art. 1° Ficam nomeados os membros conselheiros para comporem o "Conselho Municipal de Saúde de Magalhães Barata – CMS", no período de 04/2023 à 04/2025.

SEGMENTO: GESTOR		
1.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	SUELEM SILVA BARBOSA	**Titular**
	SILVIA CIANE FARIAS DA SILVA	Suplente
2.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
	ALEXIA SAMÊLA MENEZES DE LIMA	**Titular**
	ROBSON MONTEIRO FAVACHO	Suplente
3.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
	ROBSON DOS SANTOS BORGES	**Titular**
	JOSELE NUNES DA PAIXÃO	Suplente
SEGMENTO: TRABALHADORES		
1.	**SINDSAÚDE**	
	RONALDO TEIXEIRA DA COSTA	**Titular**
	MONICA DA COSTA BOTELHO	Suplente
	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	**Titular**
	DILSON GOMES DOS SANTOS	Suplente
	GEAZY BORGES DE LIMA	**Titular**
	VALTER SANTA BRIGIDA MACHADO	Suplente
SEGMENTO: USUÁRIOS		
01	**CUINARANA ESPORTE CLUBE**	
	PRISCILA BRAGA SOUSA	**Titular**
	SEM SUPLENCIA	Suplente
02	**ASSEMBLEIA DE DEUS COMIEADEPA**	
	RAIMUNDO LOPES BRAGA	**Titular**
	LORIAN LUCAS LOPES MONTEIRO	Suplente
03	**PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**	
	ANTONIO RIBEIRO DA COSTA	**Titular**
	JEULLY DA SILVA TEIXEIRA	Suplente
04	**ASSOCIAÇÃO EXTRATIVISTA DOS PESCADORES E AGRICULTORES DE BOA VISTA/AEPAVI**	
	GESIEL SOARES NEGRÃO	**Titular**
	JOSÉ VIVALDO DA SILVA DE JESUS	Suplente
05	**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA CUINARANA/AUREMAC**	
	DINAURI NAZARÉ DOS ANJOS	**Titular**
	FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA	Suplente
06	**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**	
	CAIO LEANDRO COSTA MONTEIRO	**Titular**
	KAROLINE GRAZIELA NEVES DO ROSÁRIO	Suplente

Art. 3° Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora prefeita Municipal de Magalhães Barata – PA, 02 de maio de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:E0253F68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88/2023

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) **REGIONAL (1ª REGIÃO**) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (Categoria C ou D para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos:Laudo Psiquiátrico, comRegistro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico**- **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA**– ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 04 de Maio de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF	Cargos	Classificação	Portadores
ELAYNE GUEDES DA SILVA	03762584206	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	45	
DHIEGO PEREIRA LIMA	06651511289	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	46	
THAELY DOS REIS PINHEIRO	02814297236	Agente de Portaria - Zona Urbana	225	
LUCAS CANDIDO DA SILVA	03002771210	Agente de Portaria - Zona Urbana	226	
IGOR FERREIRA DAMASCENA	03273162252	Agente de Portaria - Zona Urbana	227	
NILZA MOURA MACIEL MUNIZ	69772282291	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	726	
LENIR DE SOUSA SILVA	67284671220	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	727	
IDENILDE NOGUEIRA CHAVES DIAS	67452809220	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	728	
EDILENE DOS SANTOS ARAUJO	69172943220	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	729	
JOAO DA SILVA MARINHO	52230457268	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	730	
CRISTIANE SOARES DE ALMEIDA	75872102291	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	731	
SELMA PEREIRA DE SOUZA	74348051291	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	732	
LUCILENE SILVA FERREIRA	89051254253	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	733	
RUTIANE CARLOS DO NASCIMENTO	76619931200	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	734	
HEVELI PARDIM ROCHA	03569042294	Almoxarife	40	
LUIZ GUILHERME SARAIVA SILVA	03080025202	Almoxarife	41	
ROGERIO DO NASCIMENTO BRITO	00604789262	Almoxarife	312	PcD
ANTONIA LUSILENE SOARES SILVA	78888360204	Assistente Administrativo	473	
ATILA SANTOS DA SILVA	70585059268	Assistente Administrativo	474	
KELLIANE MELO PEREIRA	89825896272	Assistente Administrativo	475	
ELIDIANE PAES DA SILVA	91046092200	Assistente Administrativo	476	
ANTONIA DE JESUS PEREIRA LICA	90581504291	Assistente Administrativo	477	
TAIZIA DA SILVA CARDOSO	01528268237	Assistente Administrativo	478	
DAYANE DE MELO SILVA	99395967234	Assistente Administrativo	479	
CESINA DE OLIVEIRA ALVES FEITOSA	00487489276	Assistente Administrativo	480	
MAYARA TANIELLY BOMFIM DA SILVA	00006678203	Assistente Administrativo	481	
DANIELA SILVA SOUZA	00642003297	Assistente Administrativo	482	
GESSICA BRENA CARDOSO GOMES PRADO	99022443272	Assistente Social	59	
JOEL.DE OLIVEIRA SERRA	06626475215	Assistente Social	60	
GILDACY SANTOS DE LACERDA	96590734372	Assistente Social	61	
DAILANE SILVA SANTANA	03500164374	Assistente Social	62	
SONIA MARIA SODRE PEREIRA	65296850220	Assistente Social	66	PcD
JOAO PEDRO NEVES CAMPOS	02642949206	Auxiliar de Farmácia	69	
PABLICIO MADEIRA DOS SANTOS	03075182214	Auxiliar de Farmácia	70	
JOICIANE FERREIRA DOS SANTOS	04207498290	Auxiliar de Farmácia	71	
GLEICE MORAES CARNEIRO	54729599268	Auxiliar de Farmácia	72	
MARINA BRITO SOUSA	02930933267	Auxiliar de Farmácia	73	
MARINALVA DE PAULA SILVA	78638402287	Cuidador	86	
JOSILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA	97939030159	Cuidador	87	
FRANCILENE SANTOS DE SOUZA	97851329272	Cuidador	88	
ILANA PATRICIA SILVA BRAGA	04974801155	Engenheiro Civil	12	
PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO LOBATO CAMPOS	01536280224	Engenheiro de Segurança do Trabalho	4	
AMANDA ROCHA DA COSTA	71270817272	Farmacêutico Bioquímico	37	
JULIANA DO SOCORRO SILVA BORGES	74275232291	Farmacêutico Bioquímico	38	
GLEICIVANE OLIVEIRA LIMA	01549267361	Farmacêutico Bioquímico	39	
MIRELLY DAYARA DE OLIVEIRA MELO	03868279318	Farmacêutico Bioquímico	40	
PEDRO EDUARDO CUNHA MAGRI	02536036251	Farmacêutico Bioquímico	41	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F5F3F77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 176189205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEV4974	PA	ADEMILSON DE JESUS NUNES	02/11/2022	10:54	TP00029711	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
2	OFS1339	PA	ALYNE LUCENA DA SILVA	27/10/2022	08:10	TP00029853	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	RTQ9B93	MG	ALYSSON BOY BARBOSA DUARTE	14/10/2022	15:57	TP00028832	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
4	PTN8387	MA	ANA LUCIA SOUZA SILVA	19/11/2022	17:40	TP00028854	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5	PTN8387	MA	ANA LUCIA SOUZA SILVA	24/10/2022	15:28	TP00028840	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
6	QVD3I92	PA	ANDREA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA	05/11/2022	10:28	TP00028846	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
7	QDO3327	PA	ANTONIA FLAVIA ALVES DA SILVA	27/10/2022	08:27	TP00030044	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
8	JUQ4251	PA	ANTONIO BATISTA DA SILVA	25/10/2022	16:10	TP00030149	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	JUQ4251	PA	ANTONIO BATISTA DA SILVA	25/10/2022	16:10	TP00030150	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
10	NSL1181	PA	ANTONIO CICERO SOARES DA CUNHA	24/10/2022	12:35	TP00029502	70483	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT TRANSP. PASSAG. FORA DO ASSENTO
11	JWE0665	PA	ANTONIO JOSE DE SOUSA ALCANTARA	19/11/2022	11:00	TP00030224	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	OTP1511	PA	ANTONIO PONTES SOUSA FERREIRA	10/11/2022	23:35	TP00027224	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
13	QDW6394	PA	ANTONIO VIVALDO SOARES FALCAO	02/11/2022	17:22	TP00029257	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	RWQ1J77	PA	BOLT REG AMBIENTAL E FUNDIARIA LTDA	05/11/2022	08:55	TP00028845	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
15	PSC2J41	PA	CARLOS AUGUSTO COELHO	27/10/2022	19:09	TP00028422	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
16	NXM0706	MA	DANIELA MONTEIRO MACIEL AICK	06/10/2022	15:12	TP00028827	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
17	RWR0C78	PA	DANILO QUINTO MAGALHAES	03/11/2022	12:13	TP00028640	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
18	QEQ1104	PA	DIEGO DE OLIVEIRA NUNES	24/10/2022	14:51	TP00030147	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	JUT6869	PA	EDIL NETO PIMENTEL	05/11/2022	11:45	TP00029891	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	OTG2413	PA	EDIMAR AMARO LUCIANO	27/10/2022	11:29	TP00025064	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
21	QDL3811	PA	EDNAZIO DA SILVA DE ABREU	19/11/2022	11:23	TP00030226	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
22	JWA5169	PA	EDUARDO DE AMORIM FERREIRA	24/10/2022	11:30	TP00025053	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
23	JWA5169	PA	EDUARDO DE AMORIM FERREIRA	24/10/2022	11:40	TP00025054	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
24	OTM0187	PA	ELANDEIBSA PEREIRA DE SOUSA	28/10/2022	20:43	TP00028521	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
25	NSJ4176	PA	ELIANE DOS SANTOS PINHEIRO	20/10/2022	06:50	TP00029504	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
26	NSJ4176	PA	ELIANE DOS SANTOS PINHEIRO	24/10/2022	07:02	TP00029505	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
27	DHG9D39	PR	ELIUDE DE CASTRO SOARES	10/10/2022	09:14	TP00029826	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
28	QVY6J54	PA	ELIVANE SANTOS MENDONCA	21/10/2022	11:38	TP00025844	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
29	OTF3046	PA	ERICK GABRIEL LEAO OLIVEIRA	20/10/2022	11:19	TP00029839	70301	Conduzirmotocicleta/motoneta/ciclomotor s/capaceteseguranc
30	OTS5405	PA	FABIANA SOUZA SILVA	02/11/2022	07:50	TP00024815	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
31	PAP7249	DF	FRANCISCO ALEXANDRE DE MENESES ME	13/10/2022	10:06	TP00029855	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
32	QDA5343	PA	FRANCISCO DA COSTA EVESTOM	12/11/2022	10:53	TP00028533	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
33	NSE4885	PA	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA GARRETO	29/10/2022	19:35	TP00030155	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
34	JUI0881	PA	GERALDO GOMES DE SOUZA	27/10/2022	15:40	TP00028842	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
35	QEY6084	PA	INVIOLAVEL PARAGOMINAS COM E SERV DE ALA	28/10/2022	09:15	TP00025059	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
36	RER9H84	MA	IRAILDE COSTA DA SILVA	04/11/2022	12:05	TP00029509	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
37	RWO0G06	PA	IVANILDO HOLANDA DA SILVA	30/10/2022	09:40	TP00025847	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
38	JUU0039	PA	JACI BERTOLDO GOMES	24/10/2022	19:52	TP00030223	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
39	QVL0E19	PA	JAILSON GOMES DA SILVA	25/10/2022	10:26	TP00029848	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
40	QVR2D87	PA	JEANY DIAS NEVES	22/10/2022	09:59	TP00028838	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
41	QEV6472	PA	JESSYCA SILVA E SILVA	28/10/2022	19:18	TP00029635	70301	Conduzirmotocicleta/motoneta/ciclomotor s/capaceteseguranc
42	RWZ8F42	PA	JILCELE SANTOS DE SOUSA	21/11/2022	13:03	TP00028943	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	NSW0377	PA	JOAO ROBERTO DA SILVA ROCHA	28/10/2022	09:14	TP00028520	54790	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO
44	RWP8D46	PA	JOAQUIM FRANCISCO BATISTA DE SOUSA	18/11/2022	17:00	TP00025929	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
45	LCZ8404	PA	JOELSON SANTOS DA SILVA	29/10/2022	14:50	TP00025922	51691	DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL
46	LCZ8404	PA	JOELSON SANTOS DA SILVA	29/10/2022	14:46	TP00025923	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
47	OTS9518	PA	JOHN TAYRONE PEREIRA	22/10/2022	12:01	TP00025057	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
48	JWD6896	PA	JONAS NASCIMENTO VIDAL	23/09/2022	07:52	TP00029810	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA

								ROLAMENTO
49	OTA9005	PA	JOSE ILDEU DE OLIVEIRA SOBRINHO	26/10/2022	09:45	TP00025058	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
50	QDG9682	PA	JOSE JONACIR FERRI	24/10/2022	15:36	TP00028841	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
51	QVY1J25	PA	JOSENILSON CORREIA	19/11/2022	11:13	TP00030227	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
52	OTY6242	PA	JOSIELMA DE LIMA SOUZA	25/10/2022	16:14	TP00023221	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
53	OFL4964	PA	JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	29/10/2022	09:00	TP00030153	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
54	OFL4964	PA	JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	29/10/2022	09:00	TP00030152	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
55	QVI1J11	PA	LAIS BRENDA SANTOS FALKOSKI	25/10/2022	12:57	TP00028937	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
56	QDG6J82	PA	LEONARDO AMARAL ARAUJO	24/10/2022	14:40	TP00030146	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
57	OFO4I61	PA	LEONILDA GAIA DOS SANTOS	22/10/2022	11:07	TP00025919	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
58	QEE7D39	PA	LIANI SULZBACHER	26/10/2022	08:10	TP00029710	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
59	QDW9849	PA	LILIANE LIMA DA SILVA	02/11/2022	11:05	TP00024816	70301	Conduzirmotocicleta/motoneta/ciclomotor s/capaceteseguranc
60	QQQ6216	MG	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERV E COM	06/10/2022	11:16	TP00029692	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
61	RUD4B61	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	25/10/2022	10:31	TP00029847	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
62	RUJ2C65	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	11/10/2022	15:21	TP00028830	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
63	RVD2D96	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/10/2022	09:02	TP00029849	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
64	QVX7F18	PA	LUCAS GALDINO FERREIRA	24/10/2022	17:25	TP00025921	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
65	QVW8B05	PA	MARCOS ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS	22/10/2022	16:06	TP00028839	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
66	QEN1051	PA	MARIA EDILEUZA SILVA DE FARIAS	24/10/2022	09:02	TP00030043	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
67	QEH4387	PA	MARIA JAQUELINE FERREIRA SILVA	30/10/2022	09:55	TP00025849	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
68	QEH4387	PA	MARIA JAQUELINE FERREIRA SILVA	25/10/2022	08:12	TP00029634	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
69	QVV7G64	PA	MARIA JOSE SOUSA MORAIS	03/11/2022	10:30	TP00029508	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
70	QVV7G64	PA	MARIA JOSE SOUSA MORAIS	03/11/2022	10:30	TP00029507	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
71	OTC9J03	PA	MARIA LETICIA LOPES SILVA	26/10/2022	10:16	TP00029851	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
72	OTC9J03	PA	MARIA LETICIA LOPES SILVA	26/10/2022	10:16	TP00029850	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
73	OUI8925	GO	MARINHO PEREIRA DA CUNHA	01/11/2022	07:42	TP00029637	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
74	NSM7429	PA	MATHEUS BRUNO ASSIS	22/10/2022	09:58	TP00029708	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
75	OFW1324	MA	NEEMIAS DE ARAUJO JANUARIO	17/10/2022	16:10	TP00028834	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
76	QVB0273	PA	ONESIO LIRA DA CUNHA FILHO	22/10/2022	11:30	TP00025061	60174	EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA
77	QVB0273	PA	ONESIO LIRA DA CUNHA FILHO	22/10/2022	11:20	TP00025063	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
78	QVB0273	PA	ONESIO LIRA DA CUNHA FILHO	22/10/2022	11:25	TP00025062	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
79	JVL1092	PA	P V DA SILVA CIMENTOS	03/11/2022	15:57	TP00028844	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
80	QES9340	PA	PATRICIA D PAULA SOUSA TORRES	06/10/2022	11:12	TP00029691	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
81	QVY2D45	PA	PAULO RICARDO MELO DE SOUSA	10/11/2022	15:44	TP00025926	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
82	QVY2D45	PA	PAULO RICARDO MELO DE SOUSA	10/11/2022	15:44	TP00025925	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
83	JWC1286	PA	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	05/11/2022	17:22	TP00029258	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
84	RWL3F26	PA	PLANTAO RURAL SERVICOS E REPRESENTACOES	26/10/2022	10:14	TP00029852	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
85	OTG1693	PA	RAFAEL SANTOS CRUZ	29/10/2022	10:36	TP00030154	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
86	QDI7446	PA	RAIMUNDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30/10/2022	21:20	TP00029636	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
87	OTL0351	PA	RAIMUNDO FERNANDO DE LIMA	26/10/2022	09:10	TP00029506	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
88	NXF7966	PA	RAIMUNDO RONYELYS NASCIMENTO	05/11/2022	23:30	TP00029638	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
89	PEK9508	SE	REGINALDO OLIVEIRA CUNHA	13/10/2022	10:33	TP00029854	66372	CONDUZIR VEIC C EQUIPAM OBRIG INEFICIENTE/INOPERANTE
90	OTN2167	PA	ROBERTO RICARDO DA COSTA	04/11/2022	07:30	TP00030317	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
91	OTK7266	PA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV AGROP	01/11/2022	07:40	TP00030316	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
92	OTA9289	PA	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA	24/10/2022	14:59	TP00030148	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
93	RWQ4F46	PA	SV LOGISTICA LTDA EPP	28/10/2022	09:25	TP00025060	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
94	QDN8A69	PA	TAYSON CARDOSO NOGUEIRA	27/10/2022	13:15	TP00030151	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
95	QDD2196	PA	TRYCIA CONCEICAO NOGUEIRA DE AGUIAR	21/11/2022	13:05	TP00028944	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
96	QEW2708	PA	V MONTEIRO RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS	03/11/2022	13:01	TP00028939	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
97	OFU4709	PA	VALDIR PINTO	25/10/2022	08:02	TP00029633	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
98	QOJ0759	PA	VINICIUS ALMEIDA CERETA	22/10/2022	09:18	TP00028207	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

04/05/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:76937EA6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 176308205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVK6H78	PA	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GEN	09/11/2022	11:24	TP00029857	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
2	QEZ1211	PA	ALUCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/11/2022	12:12	TP00030339	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
3	JUS9G23	MA	ANDRE BENTO DE ARAUJO	09/11/2022	11:20	TP00029864	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
4	OTB6968	PA	ANTONIA CLEIDE CARDOSO LIMA	09/11/2022	11:22	TP00029867	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
5	QEY6H42	PA	ANTONIO ALDENILSON DO NASCIMENTO ALVES	09/11/2022	06:45	TP00028641	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
6	OTQ2138	PA	ANTONIO MARCOS FERREIRA	09/11/2022	19:31	TP00027223	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
7	QDS1299	PA	ANTONIO WELINGTON DA SILVA SANTOS	04/11/2022	18:50	TP00028423	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
8	RWK8D35	PA	DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO	09/11/2022	10:45	TP00029861	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
9	NSQ2136	PA	EDNALDO ATAIDE SILVEIRA	06/11/2022	08:34	TP00025850	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
10	OBZ0E79	PA	EMERSON FILIPE DOMINGUES VIEIRA	08/11/2022	10:11	TP00030318	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
11	JWB2391	PA	EMILIA DO NASCIMENTO SILVA	09/11/2022	11:22	TP00029866	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
12	QEN7C97	PA	J MOURA DA SILVA	07/11/2022	16:22	TP00027643	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
13	PGM4J85	PE	JADIELSON OLIVEIRA DA COSTA LOPES	10/11/2022	11:20	TP00029865	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
14	QEB5H86	PA	JOAO MAURO FERRI	07/11/2022	09:15	TP00025851	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
15	PSK1A37	PA	JUNIVAL DOS SANTOS PANTOJA	20/11/2022	12:28	TP00028548	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
16	PSK1A37	PA	JUNIVAL DOS SANTOS PANTOJA	20/11/2022	12:25	TP00028547	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
17	OFR5173	PA	LUZIA SANTOS BICALHO	10/11/2022	11:50	TP00030321	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
18	QDP2376	PA	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA	09/11/2022	10:50	TP00029862	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
19	QEW7092	PA	MARINALVA MARIA DA SILVA	10/11/2022	13:06	TP00028941	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	RUT7A36	MG	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	10/11/2022	09:00	TP00030320	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
21	RUQ6B82	MG	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	07/11/2022	17:31	TP00028847	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
22	PSC8E51	PA	RAPHAEL MIRANDA DE SOUSA	07/11/2022	17:55	TP00028940	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	QDM8068	PA	RENATO ANVERSA	10/11/2022	10:36	TP00029640	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
24	QDI9223	PA	RENILSON DOS SANTOS	30/10/2022	09:38	TP00029639	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
25	PIA4101	PI	RONDINELLE SILVA ALBINO	09/11/2022	08:11	TP00030319	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
26	FWT2C96	PA	SAMYR BRUNNO BOLDRINI ROCHA	10/11/2022	08:22	TP00029712	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
27	OTY1I12	PA	SAO PAULO DIST DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	08/11/2022	17:00	TP00025924	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
28	OTG8423	PA	THIAGO SOUZA GASPAR	10/11/2022	07:35	TP00029511	59591	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEIC PAR EM FILA JUNT SINAL LUMINOSO
29	RHN1F37	MG	UNIDAS LOCADORA S.A	09/11/2022	11:16	TP00029863	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
30	GBC1B97	MG	UNIDAS LOCADORA S.A	09/11/2022	10:43	TP00029860	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
31	RNQ3G18	MG	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	10/11/2022	11:59	TP00030322	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
32	HQB1I94	MA	VALDEILSON SOUSA CORREA	07/11/2022	11:50	TP00028424	58433	DEIXAR IND.C/ ANTEC.MED.GESTO BRACO/LUZ IND. MUDANCA DIRECAO
33	QVH0175	PA	WANDRESON SIMOES DOS SANTOS	20/11/2022	11:26	TP00028549	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
34	QVH0175	PA	WANDRESON SIMOES DOS SANTOS	20/11/2022	11:27	TP00028550	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

04/05/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90CFAE33

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 176362205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVW1C47	PA	ANTONIA REGIANE LOPES DA SILVA	21/08/2022	19:21	TP00029387	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	QEY6692	PA	ANTONIO BARBOSA SOUSA	30/09/2022	08:07	TP00028505	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
3	OFV5412	PA	IANE IRACEMA VAZ SANTOS	14/10/2022	11:11	TP00029834	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
4	QEY5A81	PA	LETICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	19/09/2022	12:35	TP00029487	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
5	QDQ9A32	PA	WELTON DA SILVA COSTA	05/09/2022	11:57	TP00029061	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

04/05/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:79C07B47

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 176556205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	DTC6H19	GO	ADAO NOE LIMA DE MACEDO	14/11/2022	09:22	TP00028528	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
2	JUL8D05	PA	ALUIZIO JUNIOR CASTELO DIAS	17/11/2022	09:14	TP00030420	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
3	ROL7H77	MA	ANDREZA OLIVEIRA SACRAMENTO	17/11/2022	17:55	TP00028851	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
4	QEL8141	PA	ANTONIO MARCOS PAZ SOUSA	16/11/2022	11:01	TP00029713	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
5	OIP3055	PA	BEATRIZ CAPPELLARI BALESTRERI	16/11/2022	11:02	TP00030426	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
6	JVZ2045	PA	BRUNO SANTOS LIMA	13/11/2022	16:34	TP00028529	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
7	QEC3745	PA	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	15/11/2022	12:25	TP00028645	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	QEC3745	PA	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	15/11/2022	12:25	TP00028646	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	ATQ5669	PR	CLARISSA SEMPREBOM BIFF SILVA	11/11/2022	07:33	TP00030323	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
10	JVW9385	PA	DANIEL ALMEIDA OLIVEIRA	16/11/2022	10:08	TP00025855	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
11	OTY2A73	PA	EDILSON ALVES DOS ANJOS	04/12/2022	18:52	TP00030233	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
12	PWQ8F70	PA	EDSON DE SOUZA COSTA	13/11/2022	11:05	TP00025067	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
13	NSI9628	PA	ELIZETE SOARES MEDINA	16/11/2022	12:02	TP00030327	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
14	NWU0454	PA	ESDRAS SANTA BARBARA MACENA	16/11/2022	11:48	TP00030325	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
15	QDL7377	PA	FLAVIANE DA SILVA ARAUJO	18/11/2022	09:54	TP00029646	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
16	QDL7377	PA	FLAVIANE DA SILVA ARAUJO	16/11/2022	09:54	TP00029647	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
17	QKI8A20	MA	FRANCIMAR SILVA DE CARVALHO	16/11/2022	08:51	TP00025854	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
18	QET0103	PA	FRANCISCA MARQUES DA SILVA	16/11/2022	10:40	TP00029644	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
19	QET0103	PA	FRANCISCA MARQUES DA SILVA	16/11/2022	10:40	TP00029645	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
20	JUO0019	PA	FRANCISCO DA SILVA	18/11/2022	08:27	TP00030424	67261	COND O VEIC EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO
21	JUO0019	PA	FRANCISCO DA SILVA	18/11/2022	08:27	TP00030423	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
22	JUO0019	PA	FRANCISCO DA SILVA	18/11/2022	08:27	TP00030422	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
23	JUO0019	PA	FRANCISCO DA SILVA	18/11/2022	08:27	TP00030421	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
24	OTT6215	PA	FRANCISCO ERIQUE SILVA DE ALMEIDA	04/11/2022	06:35	TP00025066	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO

25	QEV8683	PA	FRANCYNAIRA LIMA MIRANDA	13/11/2022	16:46	TP00025853	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
26	NEK0J36	PA	GABRIEL SOARES DA SILVA	17/11/2022	10:53	TP00030419	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
27	BCU7A17	PR	HENRIQUE ARRABAL BENETTI	16/11/2022	11:58	TP00030326	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
28	QDT6106	PA	IAGO ITALO SANTOS MONTEIRO	17/11/2022	20:12	TP00030516	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
29	QDT6106	PA	IAGO ITALO SANTOS MONTEIRO	17/11/2022	20:22	TP00030517	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
30	QDD9B59	PA	JOHN JAMESON CHAVES BARBOSA	15/11/2022	11:15	TP00028644	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
31	OTG5049	PA	JOSE SAMPAIO LOPES	14/11/2022	10:22	TP00028527	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
32	OTO5445	PA	JOSE WILSON DE JESUS DE OLIVEIRA	15/11/2022	16:15	TP00025928	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
33	QVN8B07	PA	JUCICLEIA ALVES KRAHL	11/11/2022	16:18	TP00028211	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
34	OGJ2A20	GO	JUVESTONIO SOUZA BRAGA	13/11/2022	10:59	TP00027644	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
35	OBZ1733	PA	KAREN LORENA MAIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	12/11/2022	10:51	TP00028532	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
36	RXB5A32	PA	KARLA TATIANE DE SOUZA AMORAS	16/11/2022	06:42	TP00029513	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
37	RVC7H59	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	17/11/2022	15:51	TP00028850	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
38	OSZ6536	PA	LUIZ PAULO SILVA LOBATO DE MENEZES	16/11/2022	12:12	TP00030328	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
39	JTJ3628	PA	M M C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E	17/11/2022	10:07	TP00030416	68232	TRANS C/ VEIC E/OU CARGA C/ DIM SUP EST P/SINAL. S/ AUTORIZ.
40	JTJ3628	PA	M M C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E	17/11/2022	10:07	TP00030415	69710	RECUSAR-SE A ENTREGAR CNH/CRV/CRLV/ OUTROS DOCUMENTOS
41	JVC2126	PA	MACIEL LIMA PEREIRA	16/11/2022	11:26	TP00030425	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
42	EXN3G09	SP	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA	13/11/2022	08:47	TP00025852	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	OTG0330	PA	MARIA DORALICE DE OLIVEIRA FERREIRA	17/11/2022	10:36	TP00030418	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
44	QEQ3327	PA	MARIA LINDONETE GONCALVES PEREIRA	13/11/2022	10:35	TP00028530	72422	EM MOVIM.DE DIA, DEIXAR D/MANTER ACESA LUZ BAIXA N/RODOVIAS
45	QEQ3327	PA	MARIA LINDONETE GONCALVES PEREIRA	14/11/2022	10:38	TP00028531	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
46	QEQ3327	PA	MARIA LINDONETE GONCALVES PEREIRA	13/11/2022	10:37	TP00028525	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
47	RWU1H47	PA	MICILENE BENTES TEIXEIRA LIMA	16/11/2022	08:43	TP00024817	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
48	NSX6600	PA	MIRNA MARJORIE CORDEIRO FARIAS DOS SANTO	18/11/2022	09:53	TP00030329	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
49	OBX4194	PA	NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	13/11/2022	10:09	TP00028526	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
50	PNW1310	PA	OSLEI JOSE DE LARA	18/11/2022	06:50	TP00024818	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
51	KEU4120	PE	PATRICIO ARAUJO DA SILVA	17/11/2022	10:20	TP00030417	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
52	PCW9446	PE	PRODELOG TRANSPORTES LTDA	20/11/2022	12:25	TP00028559	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
53	JUP3495	PA	RAQUEL CARDOSO SILVA	12/11/2022	10:25	TP00028524	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
54	QVB0241	PA	RENATO SILVA CARVALHO	13/11/2022	16:55	TP00029972	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
55	QVZ7I21	PA	RIAN FELIPE GOMES DA SILVA	17/11/2022	19:56	TP00030518	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
56	NHL1888	PA	ROBSON MONTEIRO	18/11/2022	11:41	TP00030330	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
57	NOV3373	PA	ROGERIO DA SILVA	11/11/2022	14:10	TP00028942	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
58	OTT1834	PA	SANDRA KATIA DA SILVA AMARAL	01/12/2022	20:57	TP00030231	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
59	QDI6780	PA	SILVANA COSTA DOS SANTOS	26/11/2022	10:25	TP00030515	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
60	QVP0B75	PA	SUMARIA DE CASSIA MARQUES FERRAZ	15/11/2022	09:37	TP00028534	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
61	QEI8048	PA	SUPERMERCADO BIASI LTDA	11/11/2022	10:36	TP00029870	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
62	QVM2E18	PA	TAISSA SOUSA OLIVEIRA LIMA	15/11/2022	11:24	TP00028535	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
63	QVM2E18	PA	TAISSA SOUSA OLIVEIRA LIMA	15/11/2022	11:29	TP00028536	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
64	OTD5766	PA	THAISSA MONIQUE BRAZ DUTRA	17/11/2022	07:56	TP00029714	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
65	QXR7I17	MG	UNIDAS S.A	16/11/2022	12:12	TP00025068	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

04/05/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D582AF9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-260423/007-AR-INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-260423/007-AR-INFRAESTRUTURA

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na Travessa Padre Inácio Magalhães, s/nº, Bairro Anaissi, no município de São Francisco do Pará / PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a Sr.ª Jéssica Evelym Mota, brasileira, inscrita no RG nº 6406273 e CPF 008.319.032-52, denominado CONTRATANTE, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 007/2023-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA, na forma ELETRÔNICO, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:

PRAVALUZ COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 12.046.768/0001-85, com sede na Tv. Dr. Lauro Sodré, 1185, Milagre, Castanhal/PA, CEP: 68.745-220, representada pela Sra. Patrícia Claudia Pinto Valois, inscrita no RG nº 1707023, órgão expedidor PCII/PA e CPF nº 379.211.852-15, residente e domiciliada na Tv. Quintino Bocaiuva, 167, Cariri, Castanhal/PA, CEP: 68.740-570.

NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.005.544/0001-98, com sede na Av. Bernardo Sayão, 305, Centro, Santa Maria do Pará/PA CEP: 68.738-000, representada pela Sra. Simone Gonçalves da Silva, inscrita no RG nº 5019167, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 883.096.812-91, residente e domiciliada na Av. Bernardo Sayão, 301, Casa, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000.

ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.895.396/0001-40, com sede na Av. Tancredo Neves, s/n, Vila França, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, representada pelo Sr. Ítalo Rodrigues de Santana, inscrito no RG nº 7301926, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 039.548.432-42, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 681, Perpetuo Socorro, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000.
ME COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.431.797/0001-42, com sede na Rua Doutor Sergio Rosseti, 821, Vila Recreio, Barrinha/SP, CEP: 14.860-000, representada pela Sra. Evelin Juli Alves Serpa Mello, inscrita no RG nº 5879558, órgão expedidor SSP/GO e CPF nº 758.109.561-49, residente e domiciliada na Rua Doutor Sergio Rosseti, 821, Vila Recreio, Barrinha/SP, CEP: 14.860-000.
BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.690.097/0001-26, com sede na Av. Ville Q. 57 Lt. 06, 3353, Lote Moinho dos Ventos, Goiânia/GO, CEP: 74.371-580, representada pelo Sr. Marcelo Evangelista de Oliveira, inscrito no RG nº 03917599282, órgão expedidor DETRAN/GO e CPF nº 857.158.241-68, residente e domiciliado na Rua VB 47, Q. 35, LT. 46, Res. Veredas Buritis/GO, CEP: 74.370-688.
PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.854.018/0001-75, com sede na Rua Coronel Mário Campos, 284, Loja 1, Distrito Industrial, Contagem/MG, CEP: 32.230-050, representada pelo Sr. Edilson Gonçalves de Andrade, inscrito no RG nº MG3544717, órgão expedidor PCE/MG e CPF nº 621.835.246-34, residente e domiciliado na Av. Sinfronio Brochado, 300, Apt. 102, Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.640-000.
M C M DE BARROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.457.526/0001-45, com sede na Av. Alcindo Cacela, 3231, Sala 01, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.065-205, representada pela Sra. Mônica Cristina Matias de Barros, inscrita no RG nº 4609770, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 790.004.102-82, residente e domiciliada na Av. Alcindo Cacela, 3231, Sala 01, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.065-205.

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.698.864/0001-79, com sede na Rua Olivia Batista Assunção, 314, Q. 08, LT. 37 Sala 3, Setor Oriente Ville, Goiânia/GO, CEP: 74.355-674, representada pelo Sr. Clayton Antônio Luz, inscrito no RG nº 3200841, órgão expedidor SSP/GO e CPF nº 863.027.361-53, residente e domiciliado na Av. Sebastiana Soares Faria, S/N, Quadragleba 1-A Casa 188, Fazenda Santa Rita, Conj. Res. Alto Ori, Goiânia/Go, CEP: 74.354-685.
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 46.723.257/0001-72, com sede na Tv. São Pedro, S/N, Centro, Bonito/PA, CEP: 68.645-000, representada pelo Sr. Romualdo Pereira da Silva, inscrito no RG nº 00142015216, órgão expedidor DETRAN/PA e CPF nº 072.292.832-72, residente e domiciliado na Tv. São Pedro, S/N, Centro, Bonito/PA, CEP: 68.645-000.
J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.913.665/0001-13, com sede na Tv. José Pio, 545-A-Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-240, representada pelo Sr. José Luiz Rodrigues de Araújo, inscrito no RG nº 2034702, órgão expedidor SSP/PE e CPF nº 326.943.184-87, residente e domiciliado na Cond. Jardim Dororo R-K7, 26, Belém/PA, CEP: 66.610-375.

DO OBJETO
Futuras e Eventual Aquisição de Material Elétrico, para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, nas Ruas e Praças, para atender as demandas do Município de São Francisco do Pará.

PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ 12.046.768/0001-85;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
8	1.8	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UN	24	R$ 191,15	R$ 4.587,60	MG CINTOS
11	2.1	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBOS, E 1 ISOLADORES	UN	60	R$ 19,45	R$ 1.167,00	SANTA FÉ
TOTAL						**R$ 5.754,60**	

NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13.005.544/0001-98;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
9	1.9	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	24	R$ 100,00	R$ 2.400,00	FANCINTOS
38	2.28	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA Nº 16 X 250	UN	180	R$ 5,00	R$ 900,00	ROMAGNOLE
39	2.29	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA Nº 16 X 350	UN	180	R$ 10,00	R$ 1.800,00	ROMAGNOLE
TOTAL						**R$ 5.100,00**	

ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 24.895.396/0001-40;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
12	2.2	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	60	R$ 38,00	R$ 2.280,00	OLIVO
25	2.15	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	120	R$ 17,99	R$ 2.158,80	INTELI
27	2.17	CONECTOR PERFURANTE 120 MM	UN	600	R$ 7,46	R$ 4.476,00	INTELI
37	2.27	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	600	R$ 81,52	R$ 48.912,00	OLIVO
40	2.30	PARAFUSO FRÂNCES M16/2	UN	180	R$ 4,00	R$ 720,00	ROMAGNOLE
41	2.31	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 500 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	48	R$ 1.139,00	R$ 54.672,00	PRENORTE
48	2.38	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	180	R$ 4,97	R$ 894,60	GERMER
51	3.3	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H= 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	12	R$ 1.040,00	R$ 12.480,00	PRENORTE
TOTAL						**R$ 126.593,40**	

ME COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA, CNPJ 30.431.797/0001-42;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
31	2.21	LAMPADA DE LED DE 100 WALTS	UN	360	R$ 102,50	R$ 36.900,00	LUMANTI
TOTAL						**R$ 36.900,00**	

BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 40.690.097/0001-26;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
1	1.1	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 160	UN	120	R$ 31,87	R$ 3.824,40	ROMAGNOLE
2	1.2	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 170	UN	60	R$ 32,45	R$ 1.947,00	ROMAGNOLE
3	1.3	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 180	UN	120	R$ 34,09	R$ 4.090,80	ROMAGNOLE
4	1.4	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 190	UN	120	R$ 34,96	R$ 4.195,20	ROMAGNOLE
5	1.5	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 200	UN	60	R$ 36,01	R$ 2.160,60	ROMAGNOLE
6	1.6	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 210	UN	60	R$ 36,68	R$ 2.200,80	ROMAGNOLE
15	2.5	BASE PARA RELE COM SUPORTE	UN	360	R$ 4,45	R$ 1.602,00	TECNOLINSA
21	2.11	CABO MULTIPLEX 10 MM	M	1.200	R$ 2,18	R$ 2.616,00	LAMESA
24	2.14	CABO MULTIPLEX TIPLEX 16 MM	M	600	R$ 5,44	R$ 3.264,00	LAMESA
26	2.16	CONECTOR PARALELO 70 MM	UN	1.200	R$ 5,56	R$ 6.672,00	FERRARI
28	2.18	CONECTOR PERFURANTE 70 MM	UN	2.400	R$ 5,84	R$ 14.016,00	ALLED
30	2.20	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	480	R$ 1,44	R$ 691,20	DECORLUX
44	2.34	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR METALICO 100W USO EXTERTNO	UN	120	R$ 41,58	R$ 4.989,60	INDUWOLT
45	2.35	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR METALICO 250W USO EXTERNO	UN	120	R$ 60,48	R$ 7.257,60	INDUWOLT
46	2.36	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1.200	R$ 13,17	R$ 15.804,00	EXATRON
AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%							
53	2.7	BRAÇO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIVALENTE	UN	4.140	R$ 37,64	R$ 155.829,60	OLIVO
TOTAL						**R$ 231.160,80**	

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, CNPJ 40.854.018/0001-75;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%							
55	2.24	LAMPADA DE LED DE 70 WALTS	UN	900	R$ 89,80	R$ 80.820,00	GALAXYLED
TOTAL						**R$ 80.820,00**	

M C M DE BARROS LTDA, CNPJ 42.457.526/0001-45;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
23	2.13	CABO MULTIPLEX DUPLEX 16 MM	M	180	R$ 3,36	R$ 604,80	MEGATRON
TOTAL						**R$ 604,80**	

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 42.698.864/0001-79;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
16	2.6	BOCAL DE PORCELANA E-27	UN	600	R$ 1,62	R$ 972,00	DECORLUX
29	2.19	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	240	R$ 5,12	R$ 1.228,80	DECORLUX

TOTAL	**R$ 2.200,80**

SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.723.257/0001-72;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
7	1.7	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	48	R$ 41,35	R$ 1.984,80	WORKER
10	1.10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	UN	12	R$ 8,80	R$ 105,60	VALEPLAST
13	2.3	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	120	R$ 0,92	R$ 110,40	KOMESUL
14	2.4	ARRUELA QUADRADA M16	UN	180	R$ 0,92	R$ 165,60	KOMESUL
17	2.7	BRAÇO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIVALENTE	UN	1.380	R$ 37,49	R$ 51.736,20	ILUMINATEC
42	2.32	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451)	UN	48	R$ 1.140,00	R$ 54.720,00	PRENORTE
43	2.33	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	48	R$ 1.000,00	R$ 48.000,00	PRENORTE
TOTAL						**R$ 156.822,60**	

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, CNPJ 83.913.665/0001-13;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
18	2.8	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM	M	2.400	R$ 1,00	R$ 2.400,00	TEK CABOS
19	2.9	CABO FLEXIVEL DE 4 MM	M	2.400	R$ 1,62	R$ 3.888,00	TEK CABOS
20	2.10	CABO FLEXIVEL DE 6 MM	M	2.400	R$ 2,44	R$ 5.856,00	TEK CABOS
22	2.12	CABO MULTIPLEX DUPLEX 10 MM	M	240	R$ 2,10	R$ 504,00	RK2
32	2.22	LAMPADA DE LED DE 40 WALTS	UN	120	R$ 16,00	R$ 1.920,00	ULTRA LED
33	2.23	LAMPADA DE LED DE 50 WALTS	UN	750	R$ 21,00	R$ 15.750,00	ULTRA LED
34	2.24	LAMPADA DE LED DE 70 WALTS	UN	300	R$ 70,00	R$ 21.000,00	DEMI LED
35	2.25	LAMPADA VAPOR METALICO 100 W (BASE E27)	UN	120	R$ 19,17	R$ 2.300,40	DEMAPE
36	2.26	LAMPADA VAPOR METALICO 250 W (BASE E40)	UN	120	R$ 24,00	R$ 2.880,00	DEMAPE
47	2.37	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	180	R$ 2,00	R$ 360,00	DECORLUX
49	3.1	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	480	R$ 1,53	R$ 734,40	THELMAR
50	3.2	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	480	R$ 1,20	R$ 576,00	THELMAR
52	3.4	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	12	R$ 520,00	R$ 6.240,00	RM
AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%							
54	2.23	LAMPADA DE LED DE 50 WALTS	UN	2.250	R$ 34,00	R$ 76.500,00	ULTRA LED
TOTAL						**R$ 140.908,80**	

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 26 de abril de 2023.

Órgão Gerenciador:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

JÉSSICA EVELYM MOTA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:14CE8307

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N°025/2023-GAB/PMSJP

DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio e cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio, a realizar-se de 21 a 22 de junho de 2023, em Senador José Porfírio/PA, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Senador José Porfírio, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.
Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio será dirigida pelo Secretário Municipal da Administração, na sua ausência ou impedimento pelo Controlador Interno do Município.
Art. 4º. Para a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.
Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio.
Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 6º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senador José Porfírio, 28 de abril de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

ANEXO I
COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder Público Federal	INCRA OU CEF	1
02	Poder Público Estadual	SETRAN/ ARCON	2
03	Poder Público Municipal	GABINETE DO PREFEITO/DEMUTRAN/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA/CÂMARA MUNICIPAL	6
04	Movimentos Populares	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CENTRO COMUNITÁRIO, GRUPO DE MULHERES, CLUBE DE MÃES.	6
05	Empresários	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	1
06	Trabalhadores	STTR, SINDICATOS URBANOS	1
07	Academia	UNIVERSIDADES	1
08	ONG's	ENTIDADES AMBIENTAIS	1
		Total:	19

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:95409BA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **40ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Rua Gov. José Malcher, nº43 , Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no período de 04 a 05 de Maio de 2023, no horário das 8h às 14h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga 01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Edilene da Silva Lima	088	Fundamental	2	-	-	2	Classificada

Trairão, 04 de Maio de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C5FCD1C1